



GOVERNO MUNICIPAL

# GUARACIABA DO NORTE

Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MAPP 3559 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MORRINHOS NOVOS  
GUARACIABA DO NORTE/CE

DATA DO RELATÓRIO: 02/01/2026

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:

- **SAMILLE PAIVA OLIVEIRA** – ENGENHEIRA CIVIL CREA/CE 379384
- **TRANITTY ALVES COUTO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 366452

FOTO 01



O tempo de rede não está sincronizado  
Local: 2 de jan. de 2026, 11:09:07 BRT  
E 292808 N 9538222

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 239  
RUBRICA



GOVERNO MUNICIPAL  
**GUARACIABA DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA

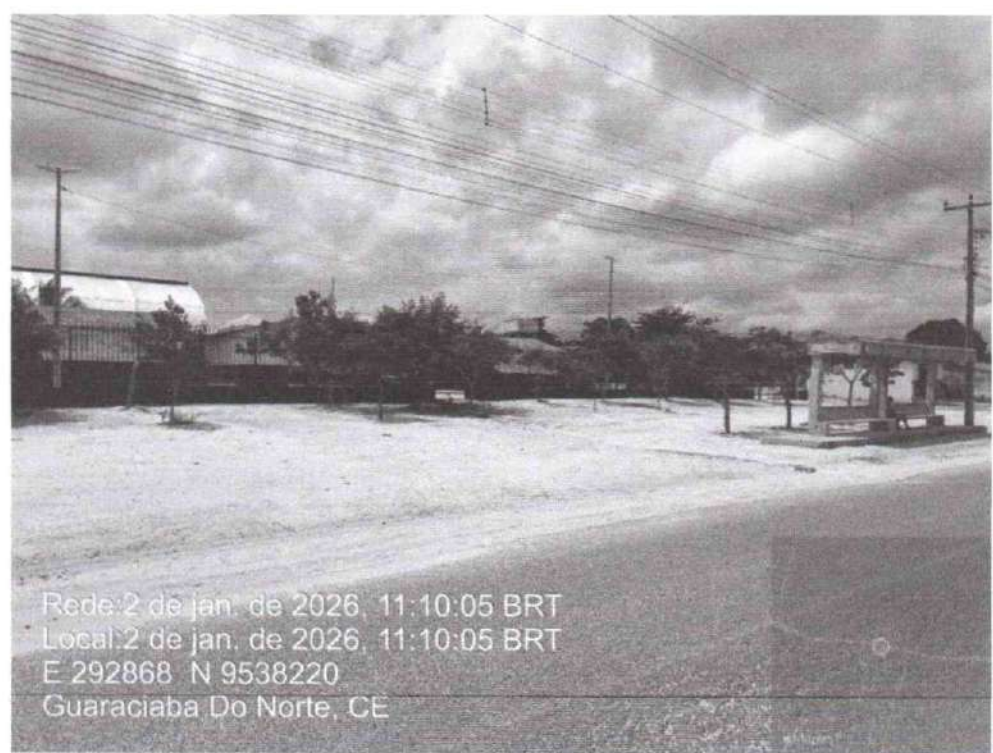
FOTO 02



Rede: 2 de jan. de 2026, 11:09:53 BRT  
Local: 2 de jan. de 2026, 11:09:53 BRT  
E 292883 N 9538211  
Guaraciaba Do Norte, CE

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 240  
RUBRICA

FOTO 03



Rede: 2 de jan. de 2026, 11:10:05 BRT  
Local: 2 de jan. de 2026, 11:10:05 BRT  
E 292868 N 9538220  
Guaraciaba Do Norte, CE



GOVERNO MUNICIPAL

# GUARACIABA DO NORTE

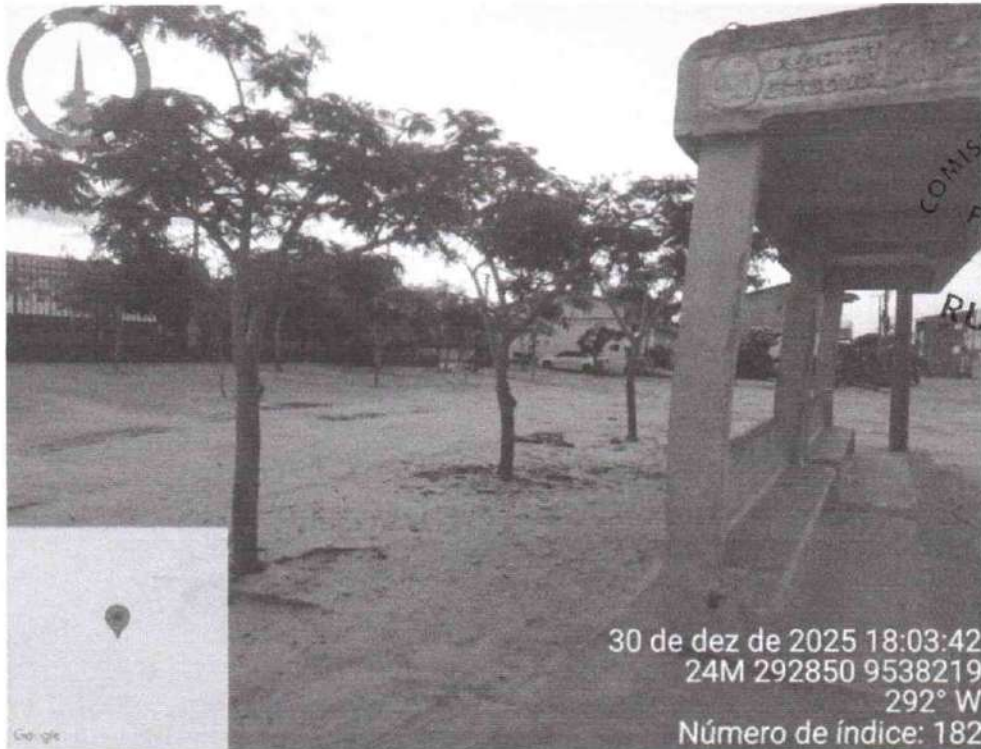
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITOS

RUBRICA

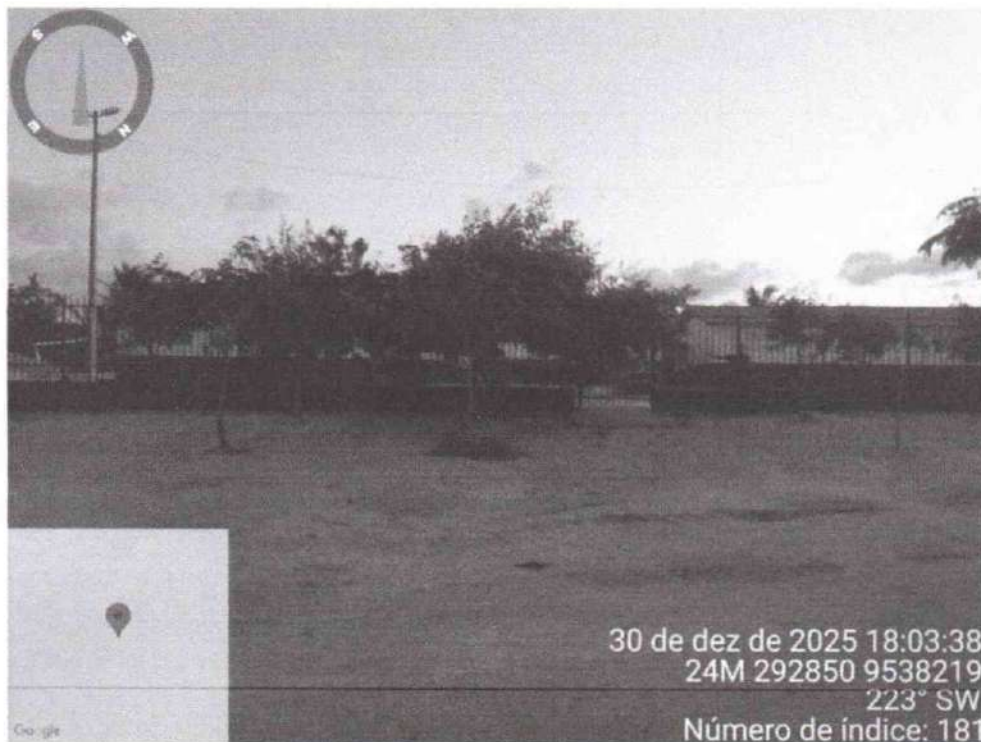
FOTO 04



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 941

RUBRICA

FOTO 05





GOVERNO MUNICIPAL  
**GUARACIABA DO NORTE**  
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FOTO 06



Rede: 2 de jan. de 2026, 11:10:17 BRT  
Local: 2 de jan. de 2026, 11:10:17 BRT  
E 292877 N 9538201  
Guaraciaba Do Norte, CE

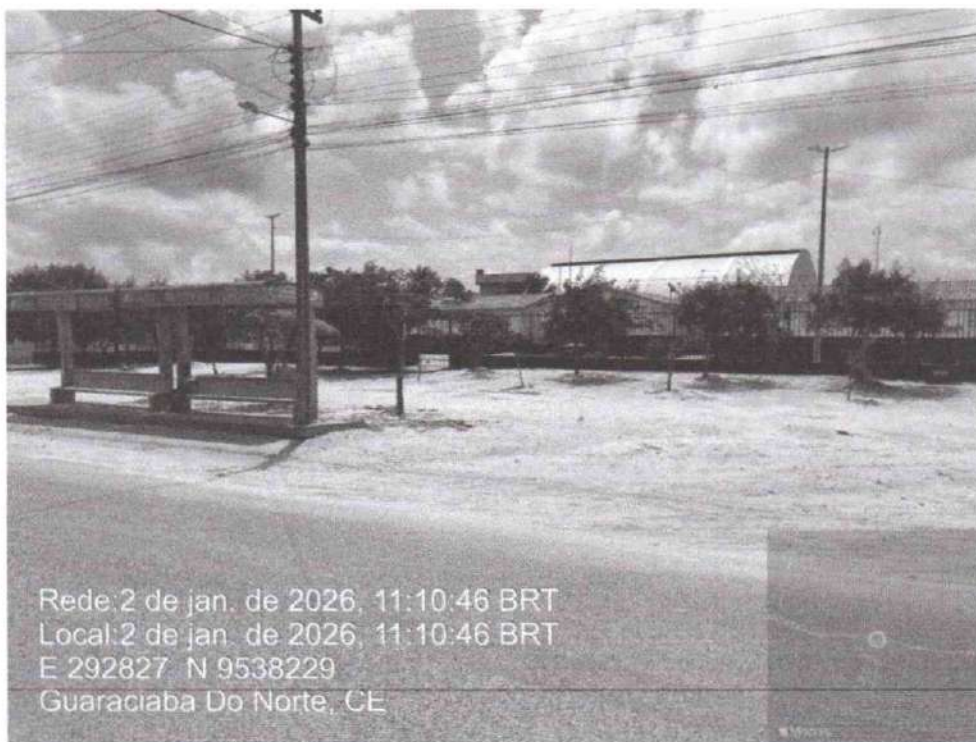
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO

RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 242

RUBRICA

FOTO 07



Rede: 2 de jan. de 2026, 11:10:46 BRT  
Local: 2 de jan. de 2026, 11:10:46 BRT  
E 292827 N 9538229  
Guaraciaba Do Norte, CE



GOVERNO MUNICIPAL  
**GUARACIABA DO NORTE**

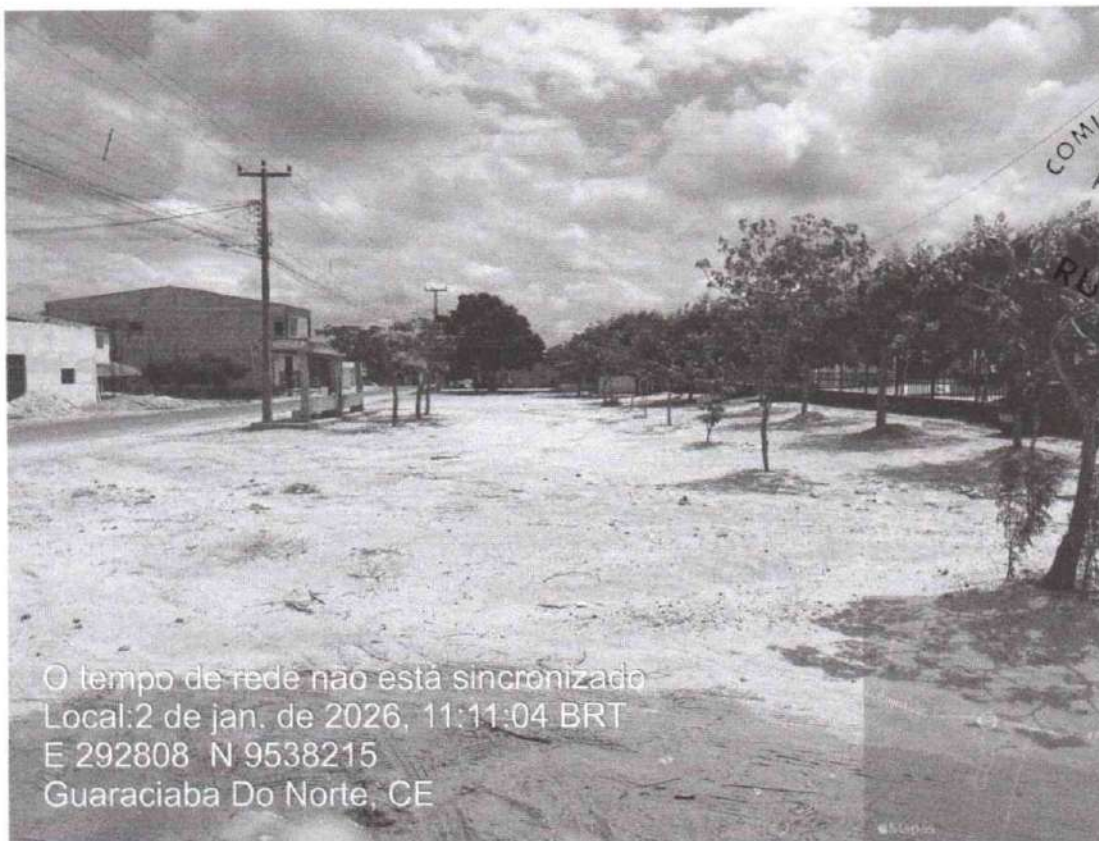
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO

RUBRICA

FOTO 08



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 043

RUBRICA

O tempo de rede não está sincronizado  
Local: 2 de jan. de 2026, 11:11:04 BRT  
E 292808 N 9538215  
Guaraciaba Do Norte, CE

Assinado digitalmente  
por TRANITTY ALVES  
COUTO:09848316655  
Data: 2026.01.13  
14:43:25-03'00'

**TRANITTY ALVES COUTO**

*Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Portaria nº 11/2025)  
Engenheiro Civil CREA/CE 366452*

Assinado de forma  
digital por SAMILLE  
PAIVA  
OLIVEIRA:07313573375  
Data: 2026.01.13  
10:33:51 -03'00'

**SAMILLE PAIVA OLIVEIRA**  
*Engenheira Civil CREA/CE 379384  
Portaria nº 157/2025*



GOVERNO MUNICIPAL  
**GUARACIABA  
DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## MEMORIAL DESCRITIVO

### MAPP 3559 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MORRINHOS NOVOS GUARACIABA DO NORTE/CE

DATA DO MEMORIAL: 20/01/2026

RESPONSÁVEIS:

- **SAMILLE PAIVA OLIVEIRA** – ENGENHEIRA CIVIL CREA/CE 379384
- **TRANITTY ALVES COUTO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 366452

#### 1. Objeto

O presente memorial refere-se ao projeto de urbanização da praça em frente à escola da Localidade de Morrinhos Novos, incluindo áreas de circulação, tráfego leve e mobiliário urbano.

#### 2. Serviços Previstos

- Execução de pavimentação em piso intertravado tipo H4 para circulação de pedestres;
- Execução de pavimentação em piso intertravado tipo H8 para tráfego de ônibus, micro-ônibus e veículos leves;
- Implantação de meio-fio pré-moldado deitado;
- Execução de canteiros para plantas existentes;
- Implantação e adequação de rampas de acessibilidade;
- Instalação de postes de concreto de 12 m com quatro pétalas de luminárias LED de 200 W;

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 244  
RUBRICA



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- Adequação do ponto de ônibus existente.

### 3. Materiais e Acabamentos

Os materiais deverão atender às especificações técnicas, garantindo resistência estrutural, segurança viária e conforto aos usuários.

### 4. Considerações Finais

A execução deverá seguir fielmente os projetos aprovados, assegurando funcionalidade, acessibilidade e valorização do espaço urbano.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 245  
RUBRICA

Guaraciaba do Norte – CE, 20 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TRANITTY ALVES COUTO  
Data: 21/01/2026 10:39:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TRANITTY ALVES COUTO**  
*Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Portaria nº 11/2025)*  
*Engenheiro Civil CREA/CE 366452*

SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
3573375  
Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
Dados: 2026.01.20 09:20:32 -03'00'

**SAMILLE PAIVA OLIVEIRA**  
*Engenheira Civil CREA/CE 379384*  
*Portaria nº 157/2025*



**LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**  
**Nº 2026/000015**



Emissão: 03/02/2026  
Validade: 03/02/2028  
Chave: C636A3EB7F4F83F19012D3462AF14280

A **Secretaria do Meio Ambiente**, do município de Guaraciaba do Norte/CE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, autorizando para o:

**Empreendimento:** CONTRUÇÃO DA PRAÇA MORRINHOS NOVOS- ZONA RURAL - MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

**Área:** 1384,19 M2

**Endereço:** Distrito MORRINHOS, S/N - MORRINHOS - Guaraciaba do Norte/CE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), Processo Nº 202601220007, referente à REGULARIZAÇÃO ambiental da atividade 2507 - Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol CONFORME LEI COMPLEMENTAR 1.364/2020, solicitado por **CNPJ: 07.569.205/0001-31 MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, domiciliado em AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, Guaraciaba do Norte-CE.

CONDICIONANTES GERAIS:

- Submeter à prévia análise da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE GUARACIABA DO NORTE – CE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE GUARACIABA DO NORTE – CE;
- Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE GUARACIABA DO NORTE – CE;
- O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- Afixar, em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE GUARACIABA DO NORTE – CE, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - Graves risco ambientais e de saúde.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

- Seguir rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

## LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) Nº 2026/000015

cas – ABNT e legislações pertinentes, relativas a estradas e rodovias;

Caso haja intervenção nas faixas de domínio das rodovias estaduais, incluindo seus acessos, deverá ser solicitada autorização da Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará;

Não realizar qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP ou supressão de vegetação sem autorização específica do órgão ambiental competente;

Caso necessário, antes do início das obras, solicitar autorização específica para intervenção em áreas de exploração de jazidas, ou utilizar material proveniente de jazidas regularizadas;

Fornecer os devidos EPI's a todos os funcionários, conforme NR 06 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

Manter a atividade juntamente com ações de boas práticas ambientais, diminuindo os riscos de poluição;

Esta Licença Ambiental não permite a realização de queimadas na área do empreendimento;

Garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, conforme a Resolução CONAMA nº 3 07/2002 e suas alterações;

No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM  
DATA/HORA: 03/02/2026 10:16:25  
POR  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
PORTARIA:

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 247  
RUBRICA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20261814816**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

SUBSTITUIÇÃO à  
 CE20261801035

CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 RUBRICA

**1. Responsável Técnico**

**SAMILLE PAIVA OLIVEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0622919350**

Registro: **379384CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE**

**AVENIDA MONSENHOR FURTADO**

Complemento:

Cidade: **GUARACIABA DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**

Nº: **55**

CEP: **62380000**

ART Vinculada: **CE20251584504**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **13/01/2026**

Valor: **R\$ 2.160,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA MONSENHOR FURTADO**

Complemento:

Cidade: **GUARACIABA DO NORTE**

Data de Início: **13/01/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-416195, -40.752345**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE**

CPF/CNPJ: **07.569.205/0001-31**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1.384,19	m2
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1.384,19	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	1.384,19	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.384,19	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.384,19	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.384,19	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO	1.384,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1.384,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1.384,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	1.384,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.384,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.384,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.384,19	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO	1.384,19	m2
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 Nº 248  
 RUBRICA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bz6zaz  
 Impresso em: 04/02/2026 às 22:02:00 por: . ip: 177.37.185.130





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20261814616**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SUBSIDIARIEDADE  
 SEM PREJUIZO  
 CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1.384,19	m2
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1.384,19	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	1.384,19	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.384,19	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.384,19	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.384,19	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO	1.384,19	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MORRINHOS NOVOS, DE ACORDO COM O MAPP 3559, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data



Documento assinado eletronicamente  
 com credenciais de login e senha

SAMILLE PAIVA OLIVEIRA  
 RNP: 0622919350  
 Data: 04/02/2026 22:02:00

SAMILLE PAIVA OLIVEIRA - CPF: 073.135.733-75

Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE - CNPJ: 07.569.205/0001-31

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **04/02/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8218563135**

JOSE CEFAS  
 PONTES  
 MELO:6234143  
 0325

Assinado de forma  
 digital por JOSE CEFAS  
 PONTES  
 MELO:62341430325  
 Dados: 2026.02.05  
 09:58:15 -03'00'

SAMILLE  
 PAIVA  
 OLIVEIRA:073  
 13573375

Assinado de forma  
 digital por SAMILLE  
 PAIVA  
 OLIVEIRA:07313573375  
 Dados: 2026.02.04  
 22:07:29 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b26az  
 impresso em: 04/02/2026 às 22:02:00 por: , ip: 177.37.185.130





**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
**LOCAL DA OBRA:** MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
**TABELAS:** SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2026/01 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS  
 dez/25  
**BDI UTILIZADO:** 29,31%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>



C5	Indenização Adicional	0,53	0,40
	<b>TOTAL</b>	<b>12,67</b>	<b>9,57</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75	4,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55	0,41
	<b>TOTAL</b>	<b>12,30</b>	<b>4,61</b>

**A + B + C + D = 99,71 59,74**

Assinado de forma digital por TRANITTY ALVES  
 TRANITTY ALVES  
 COUTO:09848316655  
 316655  
 Dados: 2026.03.03 13:49:24 -03'00'

Assinado de forma digital por SAMILLE OLIVEIRA:0731  
 SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:0731  
 3573375  
 Dados: 2026.03.03 13:49:41 -03'00'

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 252  
 RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFFITO  
 RUBRICA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2026/01 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

BDI UTILIZADO: 29,31%



COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00
R	RISCO	1,27
	<b>TOTAL</b>	<b>6,27</b>

<b>BENEFÍCIOS</b>		
G+S	GARANTIA	0,80
L	LUCRO	7,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7,80</b>

<b>IMPOSTOS</b>		
	CONFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	CPRB (2,70%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	2,70
	<b>TOTAL</b>	<b>11,35</b>

BDI = 29,31%

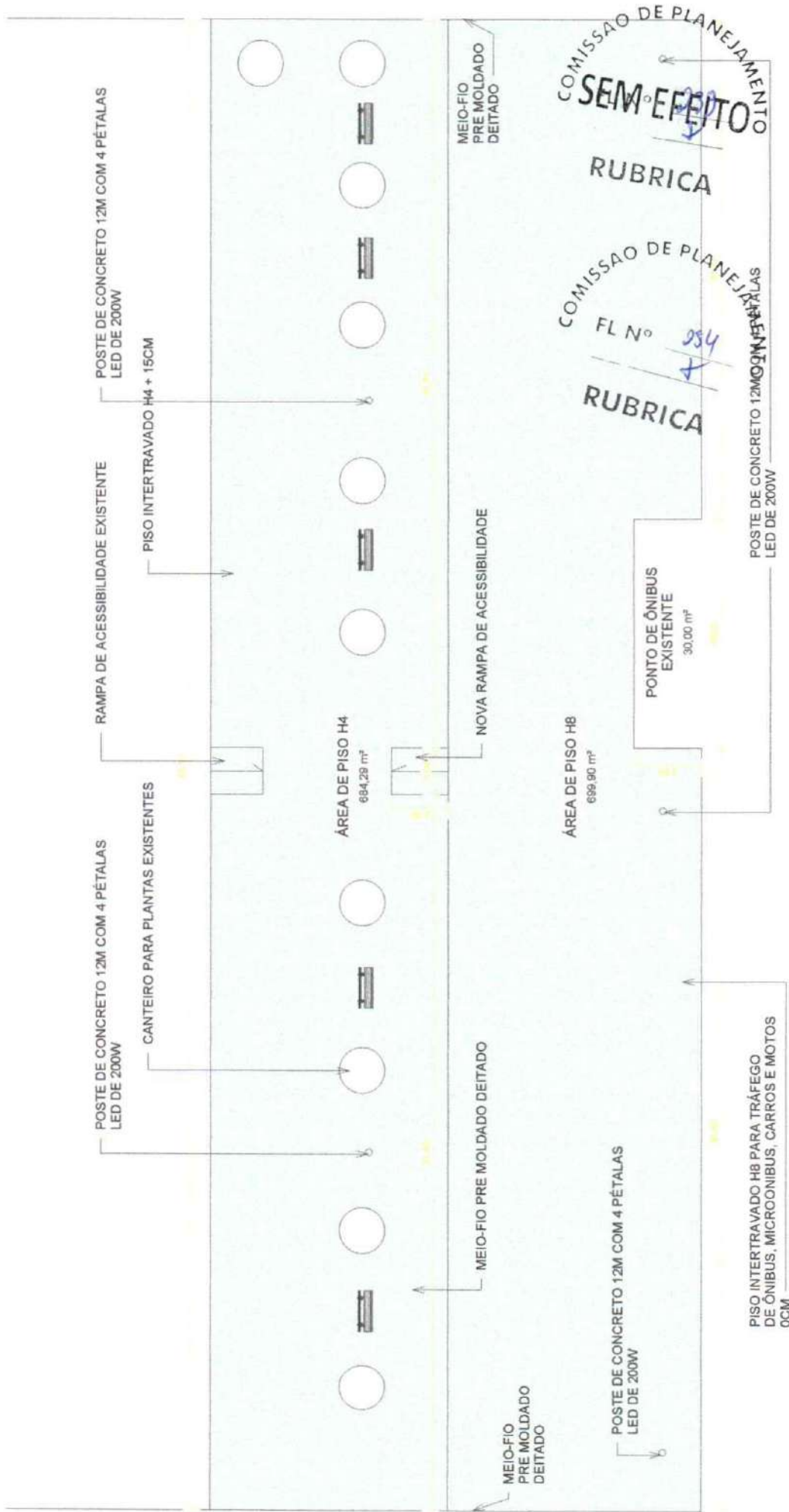
$$\left( \frac{((1 + AC + R + G + S) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

TRANITY ALVES, Assinado de forma digital por TRANITY ALVES  
 COUITO:0984831  
 6655  
 Data: 2026.03.03  
 134736-03'00"

SAMILLE PAIVA, Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA  
 OLIVEIRA-0731  
 3573375  
 Data: 2026.03.03  
 134803-03'00"

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 253  
 RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 238  
 SEM EFEITO  
 RUBRICA



**QUADRO DE ÁREAS**

Nº	NOME	PAVIMENTO	ÁREA	PERÍMETRO
1	ÁREA DE PISO H4	Planta Baixa	684,28 m²	151,34 m
2	ÁREA DE PISO H8	Planta Baixa	699,90 m²	156,74 m
3	PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE	Planta Baixa	30,00 m²	26,00 m
3			1.414,19 m²	336,08 m

1  
Planta Baixa  
ESCALA 1:175

**TRANITY ALVES**  
COUTO:0984 8316655  
Assinado de forma digital por TRANITY ALVES  
COUTO:09848316655  
Data: 2026.03.03 14:05:59 -03'00'

**SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:0731 3573375**  
Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:0731 3573375  
Data: 2026.03.03 14:06:16 -03'00'

Conteúdo da Prancha:  
PLANTA BAIXA  
QUADRO DE ÁREAS

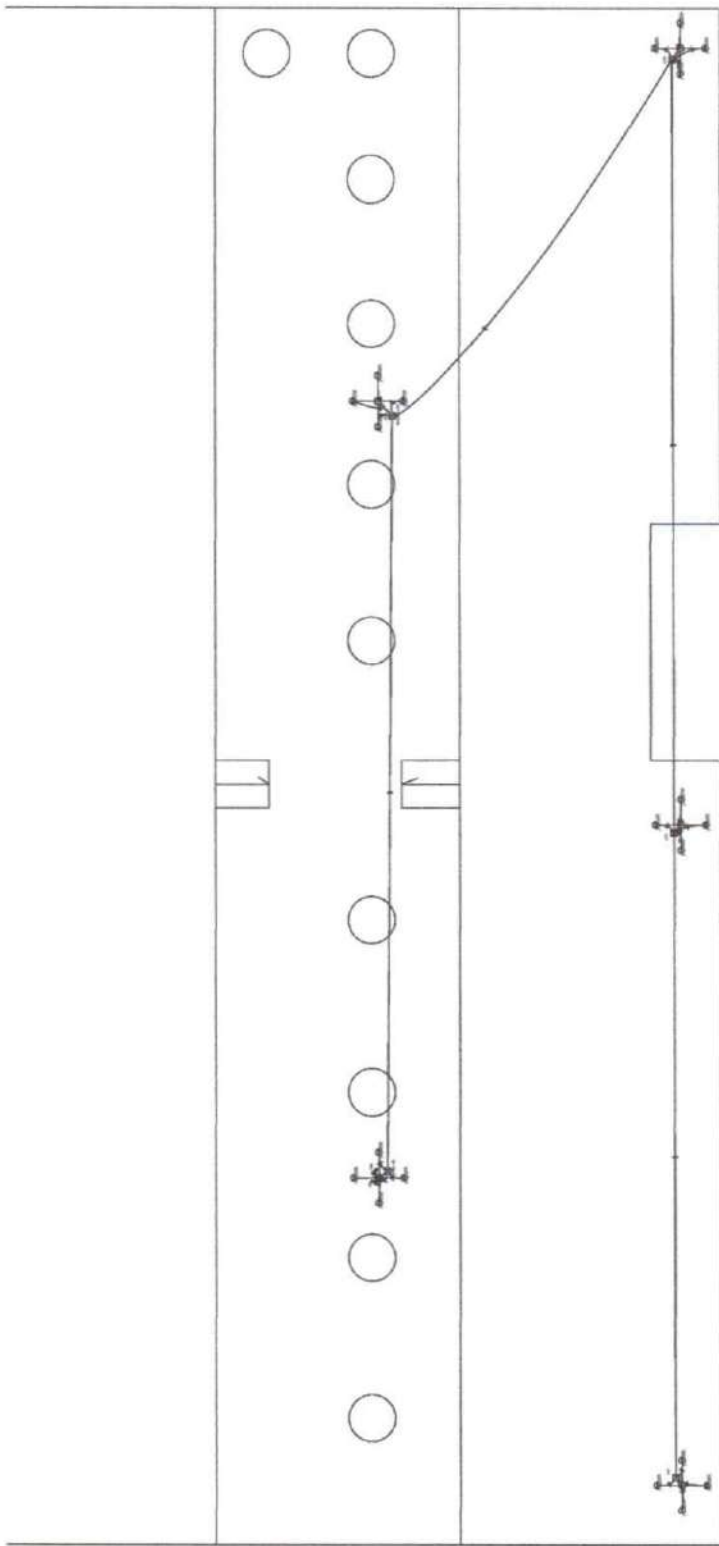
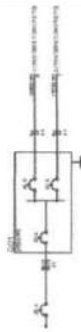
Número da Folha:  
**001/001**

Título do Projeto:  
PROJETO DE PRACA PARA A FRENTE DA ESCOLA DE MORRINHOS NOVOS

Proprietário:  
PMGN



SAMILLE  
PAIVA  
OLIVEIRA07  
1373375



COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA  
COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 255  
RUBRICA

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminada (W)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCA	It'	Seção (mm²)	Itc	Dm	
1	POSTE DE CONCRETO+N		D	220 V	200	200	200	1	2400	0	1800	1,00	1,00	10,0	34,0	10,0	
2	POSTE DE CONCRETO+N		D	220 V	200	200	200	1	2400	0	1800	1,00	1,00	7,3	2,5	34,0	10,0
TOTAL					20	4000	4000	R+S+T	2400	0	1800						

Atestado de forma digital por TRANITY  
ALVES  
COU0099848  
316655  
Data: 2025.03.23


Atestado de forma digital por SAMILLE  
PAIVA  
OLIVEIRA07  
313573375  
Data: 2025.03.23

PROFESSOR PONTIFICAL MARCONI MANOEL DA SILVA - FZ  
CURSO: SISTEMAS DE APLICAÇÃO  
DISCIPLINA: PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA  
DATA: 2025/03/23  
NOME: SAMILLE PAIVA OLIVEIRA07  
Nº: 01/01



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 257  
RUBRICA

 <p><b>GUARACIABA DO NORTE</b> GOVERNO MUNICIPAL Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos</p>							
<p><b>OBJETO:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE</p> <p><b>LOCAL DA OBRA:</b> MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE</p> <p><b>TABELAS:</b> SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2026/01 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS</p> <p>dez/25</p> <p><b>BDI UTILIZADO:</b> 29,31%</p> <p><b>ADM - PGBA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (MÊS)</b></p>							
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	Composições	HXIMÉS	0,500000000	RR\$ 6.171,03	RR\$ 3.085,52	
18593	ENGENHEIRO PLENO	Composições	HXIMÉS	0,370000000	RR\$ 21.959,24	RR\$ 8.124,92	
					TOTAL SIMPLES	RR\$ 11.210,44	
					TOTAL PARA 2 MESES	RR\$ 22.420,88	
					FRAÇÃO DE 100%	224,21	
					BDI 29,21%	66,72	
					TOTAL GERAL	289,92	

SAMILLE  
PAIVA  
OLIVEIRA:073  
13573375

Autorizado de forma digital por SAMILLE PAIVA  
OLIVEIRA:07313573375  
Dados: 2026.03.17 08:54:01 -03'00"

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 258  
RUBRICA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE		LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE		TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2026/01 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS dez/25		BDI UTILIZADO: 29,31%	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	RR\$ 2.846,04	100,00% RR\$ 2.846,04		100,00% RR\$ 2.846,04		
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	RR\$ 28.992,00	40,00% RR\$ 11.596,80	60,00% RR\$ 17.395,20	100,00% RR\$ 28.992,00		
3	MOVIMENTO DE TERRA	RR\$ 24.090,75	100,00% RR\$ 24.090,75		100,00% RR\$ 24.090,75		
4	PAREDES E PAINÉIS	RR\$ 15.774,76	60,00% RR\$ 9.464,86	40,00% RR\$ 6.309,90	100,00% RR\$ 15.774,76		
5	REVESTIMENTOS	RR\$ 7.561,62	30,00% R\$ 2.268,49	70,00% R\$ 5.293,13	100,00% RR\$ 7.561,62		
6	PISO	RR\$ 124.188,48	30,00% R\$ 37.256,54	70,00% 86931,94	100,00% RR\$ 124.188,48		
7	PINTURA	RR\$ 1.635,89		100% R\$ 1.635,89	100,00% RR\$ 1.635,89		
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RR\$ 47.329,54	20,00% R\$ 9.465,91	80,00% R\$ 37.863,63	100,00% RR\$ 47.329,54		
9	SERVIÇOS DIVERSOS	RR\$ 2.463,79	50,00% R\$ 1.231,90	50,00% R\$ 1.231,89	100,00% RR\$ 2.463,79		
		RR\$ 254.882,87	RR\$ 98.221,29	RR\$ 156.661,58	RR\$ 254.882,87		
			RR\$ 98.221,29	RR\$ 254.882,87			

Assinado de forma digital por  
SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:073375  
313573375  
Dados: 2026.03.24 17:11:48 -03'00'

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

**LOCAL DA OBRA:** MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

**TABELAS:** SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2028/01 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

**BDI UTILIZADO:** 29,31%

**1.1. C1937 PLACA PADRÃO DE OBRA (M2)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,50000000	RR\$ 16,09	RR\$ 72,41
11100 ESMALTE SINTETICO	L	1,00000000	RR\$ 31,88	RR\$ 31,88
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15000000	RR\$ 15,99	RR\$ 2,40
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,02000000	RR\$ 39,03	RR\$ 39,81
			<b>TOTAL Material:</b>	RR\$ 148,50
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	2,00000000	RR\$ 18,46	RR\$ 36,92
			<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	RR\$ 36,92
			<b>TOTAL Serviço:</b>	RR\$ 148,50
			<b>VALOR:</b>	189,42

**2.1. ADM - PGBA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (PORCENTAGEM)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590 ENCARREGADO GERAL/MAESTRE DE OBRA	HXMES	0,50000000	RR\$ 5.171,03	RR\$ 3.085,52
18583 ENGENHEIRO PLENO	HXMES	0,37000000	RR\$ 21.959,24	RR\$ 8.124,92
			<b>TOTAL Material:</b>	RR\$ 11.210,44
			<b>VALOR:</b>	11.210,44

**3.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	RR\$ 70,00	RR\$ 77,00
			<b>TOTAL Material:</b>	RR\$ 77,00
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	1,70000000	RR\$ 18,46	RR\$ 31,38
			<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	RR\$ 31,38
			<b>VALOR:</b>	108,38

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 259  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
~~SEM EFEITO~~  
RUBRICA

SAMILLE  
PAIVA  
OLIVEIRA:07  
313573375

Assinado eletronicamente  
em nome de SAMILLE  
PAIVA OLIVEIRA  
CPF:048940711373375  
Data: 2025.03.24  
17:11:35 -03'00'

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 260  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 RUBRICA

**3.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	2,650000000	RR\$ 18,46	RR\$ 48,92
TOTAL Mão de Obra:				RR\$ 48,92
VALOR:				48,92

**3.3. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)**

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,130000000	RR\$ 24,16	RR\$ 3,14
12543 SERVENTE	H	1,300000000	RR\$ 18,46	RR\$ 24,00
TOTAL Mão de Obra:				RR\$ 27,14
VALOR:				27,14

**3.4. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101 ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,020000000	RR\$ 21,73	RR\$ 0,43
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,040000000	RR\$ 16,09	RR\$ 0,64
11724 PREGO	KG	0,012000000	RR\$ 17,00	RR\$ 0,20
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,005000000	RR\$ 36,64	RR\$ 0,33
TOTAL Material:				RR\$ 1,60
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	H	0,130000000	RR\$ 24,16	RR\$ 3,14
12543 SERVENTE	H	0,130000000	RR\$ 18,46	RR\$ 2,40
TOTAL Mão de Obra:				RR\$ 5,54
VALOR:				7,14

**4.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,000000000	RR\$ 0,53	RR\$ 124,55
TOTAL Material:				RR\$ 124,55
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	8,500000000	RR\$ 24,16	RR\$ 205,36
12543 SERVENTE	H	9,200000000	RR\$ 18,46	RR\$ 169,83
TOTAL Mão de Obra:				RR\$ 375,19
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR:				7,14

C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	RR\$ 545,38	RR\$ 163,61
					TOTAL Serviço:	RR\$ 163,61
					VALOR:	663,36

**5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,00810000	RR\$ 83,58	RR\$ 0,51
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	RR\$ 0,71	RR\$ 1,73
				TOTAL Material:	RR\$ 2,24
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,10000000	RR\$ 24,16	RR\$ 2,42
I2543	SERVELENTE	H	0,15000000	RR\$ 18,46	RR\$ 2,77
				TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 5,19
				VALOR:	7,43

**5.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,60000000	RR\$ 24,16	RR\$ 14,50
I2543	SERVELENTE	H	0,60000000	RR\$ 18,46	RR\$ 11,08
				TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 25,58
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02000000	RR\$ 1.045,72	RR\$ 20,91
				TOTAL Serviço:	RR\$ 20,91
				VALOR:	46,49

**5.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,60000000	RR\$ 24,16	RR\$ 14,50
I2543	SERVELENTE	H	0,60000000	RR\$ 18,46	RR\$ 11,08
				TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 25,58
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02500000	RR\$ 1.045,72	RR\$ 26,14
				TOTAL Serviço:	RR\$ 26,14
				VALOR:	51,72

**6.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 262  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12381 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	RR\$ 24,16	RR\$ 7,25
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	RR\$ 18,46	RR\$ 7,38
				TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 14,63
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127 AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	RR\$ 90,99	RR\$ 0,27
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	RR\$ 454,45	RR\$ 0,32
C0588 CAIXÃO EM DUAS DEMAS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	RR\$ 5,27	RR\$ 1,32
C3250 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	RR\$ 30,29	RR\$ 30,29
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	RR\$ 4,81	RR\$ 0,19
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	RR\$ 48,92	RR\$ 0,98
				TOTAL Serviço:	RR\$ 33,07
				VALOR:	48,00

6.2. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07 x 0,30 x 1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971 MEIO FIO PRÉ MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	RR\$ 15,86	RR\$ 15,86
				TOTAL Material:	RR\$ 15,86
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	RR\$ 24,16	RR\$ 4,35
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	RR\$ 18,46	RR\$ 6,65
				TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 11,00
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEL. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	RR\$ 63,129	RR\$ 0,63
				TOTAL Serviço:	RR\$ 0,63
				VALOR:	27,49

6.3. C6028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	RR\$ 32,38	RR\$ 2,45
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	RR\$ 49,09	RR\$ 0,20
				TOTAL Equipamento Custo Horário:	RR\$ 2,65
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06680000	RR\$ 83,58	RR\$ 4,75
12403 PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	RR\$ 77,13	RR\$ 0,50

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 267  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEANEFITO  
 RUBRICA

10513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,000000000	RR\$ 0,71	RR\$ 36,21
					TOTAL Material:	RR\$ 41,48
Mão de Obra						
10445	CALCETEIRO	FONTE SEINFRA	UNID H	COEFICIENTE 0,159500000	PREÇO UNITÁRIO RR\$ 24,16	RR\$ 3,85
12543	SERVELENTE	SEINFRA	H	0,159500000	RR\$ 18,46	RR\$ 2,94
				TOTAL Mão de Obra:		RR\$ 6,79
				VALOR:		60,90

6.4. C4917 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X9)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário						
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,121100000	RR\$ 32,38	RR\$ 3,92
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,005500000	RR\$ 49,09	RR\$ 0,27
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		RR\$ 4,19
Material						
10109	AREIA MEDIA	FONTE SEINFRA	UNID M3	COEFICIENTE 0,056800000	PREÇO UNITÁRIO RR\$ 83,58	RR\$ 4,75
19104	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO RETANGULAR/TIJOLINHO/PA VERHOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,003000000	RR\$ 56,61	RR\$ 56,78
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,008700000	RR\$ 77,13	RR\$ 0,67
				TOTAL Material:		RR\$ 92,20
Mão de Obra						
10445	CALCETEIRO	FONTE SEINFRA	UNID H	COEFICIENTE 0,253100000	PREÇO UNITÁRIO RR\$ 24,16	RR\$ 6,11
12543	SERVELENTE	SEINFRA	H	0,253100000	RR\$ 18,46	RR\$ 4,67
				TOTAL Mão de Obra:		RR\$ 10,78
				VALOR:		77,17

6.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário						
10682	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,036000000	RR\$ 25,18	RR\$ 0,91
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		RR\$ 0,91
Material						
10109	AREIA MEDIA	FONTE SEINFRA	UNID M3	COEFICIENTE 0,033200000	PREÇO UNITÁRIO RR\$ 83,58	RR\$ 2,77
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,044000000	RR\$ 100,50	RR\$ 4,42
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,000000000	RR\$ 0,71	RR\$ 7,81
				TOTAL Material:		RR\$ 15,00
Mão de Obra						
				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 264  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 RUBRICA

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	RR\$ 24,16	RR\$ 9,66
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,10000000	RR\$ 18,46	RR\$ 20,31
					TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 29,97
					VALOR:	45,98

**6.6. C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,01820000	RR\$ 83,58	RR\$ 1,52	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,48000000	RR\$ 0,71	RR\$ 3,89	
					TOTAL Material:	RR\$ 5,41
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	H	1,00000000	RR\$ 24,16	RR\$ 24,16	
12543	SERVEANTE	H	1,15000000	RR\$ 18,46	RR\$ 21,23	
					TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 45,39
					VALOR:	50,80

**7.1. C1814 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAS MINERAL	L	0,05000000	RR\$ 20,20	RR\$ 1,01	
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,12000000	RR\$ 12,78	RR\$ 1,53	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	LIN	0,25000000	RR\$ 0,70	RR\$ 0,18	
12097	TINTA LATEX AGRÍLICA	L	0,17000000	RR\$ 22,20	RR\$ 3,77	
					TOTAL Material:	RR\$ 6,49
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,35000000	RR\$ 19,10	RR\$ 6,69	
12395	PINTOR	H	0,40000000	RR\$ 24,16	RR\$ 9,66	
					TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 16,35
					VALOR:	22,84

**8.1. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	LIN	1,00000000	RR\$ 63,01	RR\$ 63,01	
					TOTAL Material:	RR\$ 63,01
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00000000	RR\$ 19,10	RR\$ 19,10	
12312	ELETRICISTA	H	1,00000000	RR\$ 24,15	RR\$ 24,15	

									RR\$ 43,28
									TOTAL Mão de Obra:
									VALOR:
									106,26

**8.2. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, CIBARRAMENTO (UN)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193 BARRAMENTO NEUTRO P/BAIXA TENSÃO	UN	1,00000000	RR\$ 41,32	RR\$ 41,32
10194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/BAIXA TENSÃO	UN	1,00000000	RR\$ 40,65	RR\$ 40,65
10195 BARRAMENTO TERRA P/BAIXA TENSÃO	UN	1,00000000	RR\$ 33,60	RR\$ 33,60
11747 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	UN	1,00000000	RR\$ 47,04	RR\$ 47,04
			TOTAL Material:	RR\$ 162,61
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,20000000	RR\$ 19,10	RR\$ 22,92
12312 ELETRICISTA	H	1,20000000	RR\$ 24,15	RR\$ 28,98
			TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 51,90
			VALOR:	214,51

**8.3. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 26mm (3/4") (M)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,10000000	RR\$ 4,57	RR\$ 5,03
			TOTAL Material:	RR\$ 5,03
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,30000000	RR\$ 19,10	RR\$ 5,73
12312 ELETRICISTA	H	0,30000000	RR\$ 24,15	RR\$ 7,25
			TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 12,98
			VALOR:	18,01

**8.4. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,02000000	RR\$ 2,11	RR\$ 2,15
			TOTAL Material:	RR\$ 2,15
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,11000000	RR\$ 19,10	RR\$ 2,10
12312 ELETRICISTA	H	0,11000000	RR\$ 24,15	RR\$ 2,66
			TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 4,76
			VALOR:	6,91

8.5. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)								
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	M3	0,080000000	R\$ 83,58	R\$ 6,69	SEINFRA			
11915	M	0,030000000	R\$ 12,77	R\$ 0,38	SEINFRA			
10169	KG	1,317000000	R\$ 7,59	R\$ 10,00	SEINFRA			
10280	M3	0,053600000	R\$ 100,50	R\$ 5,39	SEINFRA			
12082	UN	101,000000000	R\$ 0,47	R\$ 47,47	SEINFRA			
10103	KG	0,022000000	R\$ 16,53	R\$ 0,36	SEINFRA			
10805	KG	18,000000000	R\$ 0,71	R\$ 12,78	SEINFRA			
10529	M2	0,100000000	R\$ 35,95	R\$ 3,60	SEINFRA			
10441	KG	6,000000000	R\$ 0,96	R\$ 5,76	SEINFRA			
			TOTAL Material:	R\$ 92,43				
Mão de Obra								
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	H	4,768000000	R\$ 18,46	R\$ 88,02	SEINFRA			
12391	H	2,835000000	R\$ 24,16	R\$ 68,49	SEINFRA			
10121	H	0,115000000	R\$ 24,16	R\$ 2,78	SEINFRA			
10040	H	0,115000000	R\$ 19,10	R\$ 2,20	SEINFRA			
10498	H	0,605000000	R\$ 24,16	R\$ 14,62	SEINFRA			
10041	H	0,605000000	R\$ 19,10	R\$ 11,56	SEINFRA			
			TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 187,02				
			VALOR:	280,08				
8.6. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)								
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11005	UN	1,000000000	R\$ 60,13	R\$ 60,13	SEINFRA			
			TOTAL Material:	R\$ 60,13				

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 267  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 RUBRICA

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,900000000	RR\$ 19,10	RR\$ 17,19
12312	SEINFRA	H	0,900000000	RR\$ 24,15	RR\$ 21,74
				TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 38,93
				VALOR:	99,06

**8.7. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	SEINFRA	UN	1,000000000	RR\$ 11,09	RR\$ 11,09
				TOTAL Material:	RR\$ 11,09
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,300000000	RR\$ 19,10	RR\$ 5,73
12312	SEINFRA	H	0,300000000	RR\$ 24,15	RR\$ 7,25
				TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 12,98
				VALOR:	24,07

**8.8. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	SEINFRA	UN	1,000000000	RR\$ 134,19	RR\$ 134,19
				TOTAL Material:	RR\$ 134,19
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	SEINFRA	H	0,600000000	RR\$ 19,10	RR\$ 11,46
12312	SEINFRA	H	0,600000000	RR\$ 24,15	RR\$ 14,49
				TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 25,95
				VALOR:	160,14

**8.9. C4965 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG (UN)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	SEINFRA	H	1,380000000	RR\$ 189,76	RR\$ 254,27
				TOTAL Equipamento Custo Horário:	RR\$ 254,27
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19462	SEINFRA	UN	1,000000000	RR\$ 1.411,62	RR\$ 1.411,62
				TOTAL Material:	RR\$ 1.411,62
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	2,760000000	RR\$ 18,46	RR\$ 50,95

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 208  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFITO  
 RUBRICA

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL Mão de Obra	RR\$ 50,65
C0835	SEINFRA	M3	0,43000000	RR\$ 502,89	RR\$ 216,24	
C2784	SEINFRA	M3	0,64000000	RR\$ 48,92	RR\$ 31,31	
C1604	SEINFRA	M3	0,43000000	RR\$ 159,08	RR\$ 68,40	
			TOTAL Serviços:		RR\$ 315,95	
			VALOR:		2.012,79	

**8.10. C4833 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
I2352	SEINFRA	UN	1,00000000	RR\$ 53,28	RR\$ 53,28
			TOTAL Material:		RR\$ 53,28

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	2,40000000	RR\$ 19,10	RR\$ 45,84
I2312	SEINFRA	H	1,20000000	RR\$ 24,15	RR\$ 28,98
			TOTAL Mão de Obra:		RR\$ 74,82
			VALOR:		128,10

**8.11. C4805 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MINIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
I9120	SEINFRA	UN	1,00000000	RR\$ 430,00	RR\$ 430,00
			TOTAL Material:		RR\$ 430,00

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	2,00000000	RR\$ 19,10	RR\$ 38,20
I2312	SEINFRA	H	2,00000000	RR\$ 24,15	RR\$ 48,30
			TOTAL Mão de Obra:		RR\$ 86,50
			VALOR:		516,50

**8.12. C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)**

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL
I0503	SEINFRA	UN	1,00000000	RR\$ 44,53	RR\$ 44,53
			TOTAL Material:		RR\$ 44,53

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 269  
RUBRICA

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,80000000	RR\$ 19,10	RR\$ 15,28
12312 ELETRICISTA	H	0,80000000	RR\$ 24,15	RR\$ 19,32
			TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 34,60
			VALOR:	79,13

8.13. C3906 - BASE METÁLICA INCL. TUBO GALVANIZADO 2" P/ LUMINÁRIA ELEVADA SN-05 (UN)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	2,19600000	RR\$ 18,46	RR\$ 40,58
12312 ELETRICISTA	H	2,19600000	RR\$ 24,15	RR\$ 53,08
			TOTAL Material:	RR\$ 93,66
Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17374 BASE METÁLICA P/ LUMINÁRIA ELEVADA SN-05	UM	1,00000000	RR\$ 296,00	RR\$ 296,00
12171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	0,27500000	RR\$ 72,86	RR\$ 20,04
			TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RR\$ 316,04
			VALOR:	409,69

9.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	H	0,07500000	RR\$ 18,46	RR\$ 1,38
			TOTAL Mão de Obra:	RR\$ 1,38
			VALOR:	1,38

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2026/01 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

BDI UTILIZADO: 29,31%

**1.1. C1937 PLACA PADRÃO DE OBRA (M2)**

	C	L	QTD
PLACA DE OBRA	3,00	4,00	12,00
			12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

**2.1. ADM - PGBA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (PORCENTAGEM)**

%	QTD
100	100,00
	100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

**3.1. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)**

	A	H	QTD
aterro p/regularização	295,30	0,15	44,30
aterro p/regularização	304,75	0,10	30,48
			74,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 172,63

**3.2. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

	C	L	A	QTD
ALVENARIA P/ MEIO FIO DEITADO	75,30	0,20	0,40	6,02
	42,20	0,20	0,40	3,38
	10,00	0,20	0,40	0,80
				10,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,39

**3.3. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)**

	QTD



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFETO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 270  
RUBRICA

Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
Dados: 2026.03.24 17:11:03 -03'00"

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 271  
RUBRICA

RAMPA EXISTENTE	4,5	4,60	4,60
			4,60

TOTAL DA MEMORIA DE CÁLCULO: 4,60

**3.4. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)**

LOCAÇÃO	1.384,18	1.384,18	1.384,18
			1.384,18

TOTAL DA MEMORIA DE CÁLCULO: 1.384,18

**4.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)**

	C	L	A	QTD
ALVENARIA P/ MEIO FIO DEITADO	96,60	0,20	0,40	7,73
ALVENARIA P/ MEIO FIO DEITADO	65,20	0,20	0,60	7,82
ALVENARIA P/ MEIO FIO DEITADO	16,00	0,20	0,60	2,16
RAMPA	6,80	0,20	0,30	0,40
RAMPA	4,60	0,20	0,30	0,28
				18,39

TOTAL DA MEMORIA DE CÁLCULO: 18,39

**5.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

	COMP	A	QTD
REVESTIMENTO DA ALVENARIA DO MEIO FIO DEITADO	96,60	0,20	19,32
REVESTIMENTO DA ALVENARIA DO MEIO FIO DEITADO	65,20	0,40	25,08
REVESTIMENTO DA ALVENARIA DO MEIO FIO DEITADO	16,00	0,40	7,20
RAMPA	4,60	0,30	2,76
			55,36

TOTAL DA MEMORIA DE CÁLCULO: 55,36

**5.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

COMP	A	QTD
REVESTIMENTO DA ALVENARIA DO MEIO FIO DETALHADO	0,20	19,32
REVESTIMENTO DA ALVENARIA DO MEIO	0,40	26,08
REVESTIMENTO DA ALVENARIA DO MEIO	0,40	7,20
RAMPA	0,30	2,76
		55,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 55,36

**5.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

COMP	A	QTD
REVESTIMENTO DA ALVENARIA DO MEIO FIO DETALHADO	0,20	19,32
REVESTIMENTO DA ALVENARIA DO MEIO	0,40	26,08
REVESTIMENTO DA ALVENARIA DO MEIO	0,40	7,20
RAMPA	0,30	2,76
		55,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 55,36

**6.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)**

QTD
COMPRIMENTO
87,60
87,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 87,60

**6.2. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C.REJUNTAMENTO (M)**

QTD
CANTEIROS
63
63,00
63,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 63,00

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 270  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

**6.3. C-5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20 X 10 X 4CM). CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

	QTD
PISO H4	684,28
	684,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 684,28

**6.4. C-4917 PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA. COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

	QTD
PISO H8	699,90
	699,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 699,90

**6.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

	C	L	QTDE	QTD
RAMPA	2,30	2,00	2,00	9,20
SARJETA	11,20	0,35	2,00	7,84
				17,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,04

**6.6. C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRACO 1:4. ESP.= 1.5cm (M2)**

	C	L	QTDE	QTD
RAMPA	2,30	2,00	2,00	9,20
				9,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,20

**7.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

	C	A	QTD
ALVENARIA P/ MEIO FIO DEITADO	96,60	0,20	19,32
ALVENARIA P/ MEIO FIO DEITADO	65,20	0,40	26,08
ALVENARIA P/ MEIO FIO DEITADO	18,00	0,40	7,20
RAMPA	4,60	0,30	2,76
			55,36

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 273  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 274  
 RUBRICA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 55,36

**8.1. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)**

	QTD
1	1,00
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**8.2. C2066 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES. C/BARRAMENTO (UN)**

	QTD
1	1,00
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**8.3. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)**

	QTD
115	115,00
	115,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 115,00

**8.4. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2.5MM2 (M)**

	QTD
450	450,00
	450,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 450,00

**8.5. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM. LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)**

	QTD
6	6,00
	6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
~~SEM EFEITO~~  
 RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 295  
 RUBRICA

**8.6. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)**

	QTD
1	1,00
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**8.7. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)**

	QTD
2	2,00
	2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

**8.8. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A - 30mA (UN)**

	QTD
1	1,00
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**8.9. C4965 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR. RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG. H=11.00M. PESO APROXIMADO 990KG (UN)**

	QTD
5	5,00
	5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

**8.10. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M (UN)**

	QTD
1	1,00
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**8.11. C4805 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)**

	QTD

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 246  
 RUBRICA

20	20,00	20,00	
		20,00	
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00			
<b>8.12. C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA. ATÉ 250W (UN)</b>			
		QTD	
5	5,00	5,00	
		5,00	
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00			
<b>8.13. C3906 - BASE METÁLICA INCL. TUBO GALVANIZADO 2" P/ LUMINÁRIA ELEVADA SN-05 (UN)</b>			
		QTD	
20	20,00	20,00	
		20,00	
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00			
<b>9.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)</b>			
		QTD	
ÁREA URBANIZADA	1.394,15	1.394,15	
		1.394,15	
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.394,15			

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
**LOCAL DA OBRA:** MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
**TABELAS:** SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2026/01 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS  
 dez/25



**BDI UTILIZADO:** 29,31%

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	RR\$ 2.846,04	1,34
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	RR\$ 28.992,00	3,61
3	MOVIMENTO DE TERRA	RR\$ 24.090,75	15,80
4	PAREDES E PAINÉIS	RR\$ 15.774,76	6,65
5	REVESTIMENTOS	RR\$ 7.581,62	3,14
6	PISO	RR\$ 124.188,48	51,65
7	PINTURA	RR\$ 1.635,89	0,68
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	RR\$ 47.329,54	16,30
9	SERVIÇOS DIVERSOS	RR\$ 2.463,79	1,03
	VALOR BDI TOTAL:	RR\$ 67.773,23	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	RR\$ 197.109,64	
	VALOR TOTAL:	RR\$ 264.882,87	

*Sandra*  
 SAMUEL PAIVA OLIVEIRA  
 PORTARIA 157 2025  
 CREA CE 379384

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 277  
 RUBRICA



OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELA DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SENFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2026/01 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1									
1.1	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	SENFRA	M2	12,00	RR\$ 183,41	RR\$ 237,17	RR\$ 2.200,92	RR\$ 2.846,04
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									
2									
2.1	ADM - PGRA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	%	100,00	RR\$ 224,21	RR\$ 289,92	RR\$ 22.421,00	RR\$ 28.992,00
MOVIMENTO DE TERRA									
3									
3.1	C0330	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. CADUÇISÃO	SENFRA	M3	74,76	RR\$ 108,38	RR\$ 140,15	RR\$ 8.104,66	RR\$ 10.450,42
3.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT PROF. ATÉ 1,50M	SENFRA	M3	10,20	RR\$ 48,92	RR\$ 63,26	RR\$ 496,98	RR\$ 845,25
3.3	C1066	DEMOÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SENFRA	M2	4,60	RR\$ 27,14	RR\$ 35,09	RR\$ 124,84	RR\$ 161,41
3.4	C1830	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SENFRA	M2	1.394,19	RR\$ 7,15	RR\$ 9,26	RR\$ 9.896,80	RR\$ 12.803,67
PAREDES E PAINÉIS									
4									
4.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E ÁREA 1.4	SENFRA	M3	18,36	RR\$ 663,36	RR\$ 867,79	RR\$ 12.160,19	RR\$ 15.774,76
REVESTIMENTOS									
5									
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SENFRA	M2	55,36	RR\$ 7,42	RR\$ 9,59	RR\$ 410,77	RR\$ 530,90
5.2	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SENFRA	M2	90,36	RR\$ 46,40	RR\$ 60,12	RR\$ 2.973,69	RR\$ 3.326,24
5.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SENFRA	M2	50,36	RR\$ 51,72	RR\$ 66,68	RR\$ 2.683,22	RR\$ 3.702,48
PISO									
6									
6.1	C0367	BANQUETA/MEO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1.00x0,25x0,15m)	SENFRA	M	87,60	RR\$ 49,03	RR\$ 62,07	RR\$ 4.294,80	RR\$ 5.437,33
6.2	C3449	MEDO FIO PRE-MOLDADO (0,07x0,30x1,00m) CRE/JUNTAMENTO	SENFRA	M	63,00	RR\$ 27,49	RR\$ 35,50	RR\$ 1.731,87	RR\$ 2.239,65
6.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SENFRA	M2	804,29	RR\$ 50,91	RR\$ 65,83	RR\$ 34.836,09	RR\$ 45.046,15
6.4	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X5CM) 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SENFRA	M2	690,90	RR\$ 77,18	RR\$ 99,80	RR\$ 54.018,26	RR\$ 69.850,02
6.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SENFRA	M2	17,04	RR\$ 45,66	RR\$ 59,33	RR\$ 781,50	RR\$ 1.010,98
6.6	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	SENFRA	M2	9,20	RR\$ 50,80	RR\$ 65,69	RR\$ 467,36	RR\$ 604,35
PINTURA									
7									
7.1	C1814	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SENFRA	M2	90,36	RR\$ 22,85	RR\$ 29,55	RR\$ 2.064,98	RR\$ 2.636,99
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
8									
8.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO/PADRÃO COÉLICE - PADRÃO POPULAR	SENFRA	UN	1,00	RR\$ 106,26	RR\$ 137,40	RR\$ 106,26	RR\$ 137,40
8.2	C2096	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 9 DIVISÕES, C/ BARRAMENTO	SENFRA	UN	1,00	RR\$ 214,51	RR\$ 277,38	RR\$ 214,51	RR\$ 277,38
8.3	C1196	ELETRODUTO PVC RIGIDO INCL. CONEXÕES D= 25mm (3M*)	SENFRA	M	119,00	RR\$ 18,00	RR\$ 23,29	RR\$ 2.142,00	RR\$ 2.777,20
8.4	C0640	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SENFRA	M	450,00	RR\$ 6,91	RR\$ 8,94	RR\$ 3.109,50	RR\$ 4.023,00
8.5	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJULO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SENFRA	UN	6,00	RR\$ 280,08	RR\$ 362,17	RR\$ 1.680,48	RR\$ 2.173,02
8.6	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SENFRA	UN	1,00	RR\$ 99,06	RR\$ 128,09	RR\$ 99,06	RR\$ 128,09
8.7	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SENFRA	UN	2,00	RR\$ 24,06	RR\$ 31,11	RR\$ 48,12	RR\$ 62,22
8.8	C4630	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SENFRA	UN	1,00	RR\$ 160,14	RR\$ 207,08	RR\$ 160,14	RR\$ 207,08
8.9	C4995	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG	SENFRA	UN	9,00	RR\$ 2.012,79	RR\$ 2.602,74	RR\$ 18.913,70	RR\$ 24.639,60
8.10	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELDED 2x4M	SENFRA	UN	1,00	RR\$ 165,85	RR\$ 214,10	RR\$ 165,85	RR\$ 214,10
8.11	C4856	LUMINARIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 90W e MÁXIMA 100W - COMPLETA	SENFRA	UN	20,00	RR\$ 518,26	RR\$ 667,89	RR\$ 10.365,20	RR\$ 13.359,80
8.12	C1029	CELULA FOTOELÉTRICA P/LAMPADA, ATE 250W	SENFRA	UN	5,00	RR\$ 19,13	RR\$ 24,82	RR\$ 95,65	RR\$ 124,10
8.13	C3906	BASE METÁLICA INCL. TUBO GALVANIZADO 2" P/LUMINARIA ELEVADA 90-05	SENFRA	UN	20,00	RR\$ 109,69	RR\$ 141,50	RR\$ 2.193,80	RR\$ 2.830,00
SERVIÇOS DIVERSOS									
9									
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SENFRA	M2	1.394,19	RR\$ 1,38	RR\$ 1,78	RR\$ 1.911,17	RR\$ 2.481,79

SEM CREDITO RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RUBRICA

278

VALOR TOTAL: RR\$ 254.882,87

VALOR ORÇAMENTAL: RR\$ 109,84

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2026/01 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS dez/25

BDI UTILIZADO: 29,31%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4817	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	699,90	RR\$ 99,80	RR\$ 69.650,02	27,40	27,40	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	694,26	RR\$ 65,83	RR\$ 45.046,15	17,67	45,08	A
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	172,63	RR\$ 140,15	RR\$ 24.194,05	9,49	54,57	B
C4692	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUIJO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	16,39	RR\$ 857,79	RR\$ 15.774,76	6,19	60,76	B
C4665	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	RR\$ 2.602,74	RR\$ 13.013,70	5,11	65,87	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	1.394,16	RR\$ 9,25	RR\$ 12.803,67	5,02	70,89	B
101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 238 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2025_PS	SINAPI	Serviço	UN	20,00	RR\$ 667,89	RR\$ 13.357,80	5,24	76,13	B
ADM - PGBA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Composições Próprias	Serviço	MÊS	6,00	RR\$ 289,92	RR\$ 1.739,52	0,65	76,81	B
C0367	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	87,60	RR\$ 62,07	RR\$ 5.437,33	2,13	78,94	B
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	450,00	RR\$ 8,04	RR\$ 4.023,00	1,58	80,52	C
101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2025_PS	SINAPI	Serviço	UN	20,00	RR\$ 529,77	RR\$ 10.595,40	4,16	84,68	C
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	55,36	RR\$ 95,69	RR\$ 3.702,46	1,45	86,13	C
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	55,36	RR\$ 90,12	RR\$ 3.328,24	1,31	87,44	C
C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	RR\$ 237,17	RR\$ 2.846,04	1,12	88,56	C
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 29mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	115,00	RR\$ 23,28	RR\$ 2.677,20	1,05	89,61	C
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	1.394,15	RR\$ 1,79	RR\$ 2.463,79	0,97	90,57	C
C3449	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M	63,00	RR\$ 30,55	RR\$ 2.239,05	0,86	91,45	C
97987	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	RR\$ 382,17	RR\$ 2.293,02	0,85	92,30	C
C1614	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	55,36	RR\$ 29,56	RR\$ 1.635,89	0,64	92,95	C
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	17,04	RR\$ 59,33	RR\$ 1.010,98	0,40	93,34	C
C2764	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	Serviço	M3	14,39	RR\$ 63,26	RR\$ 910,31	0,36	93,70	C
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1,50cm	SEINFRA	Serviço	M2	9,20	RR\$ 85,69	RR\$ 604,35	0,24	93,94	C
C0976	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	55,36	RR\$ 9,69	RR\$ 530,90	0,21	94,14	C
C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	RR\$ 102,32	RR\$ 511,60	0,20	94,35	C
C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/ BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	RR\$ 277,38	RR\$ 277,38	0,11	94,45	C
C4630	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	RR\$ 207,08	RR\$ 207,08	0,08	94,54	C
C4633	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2,40M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	RR\$ 165,65	RR\$ 165,65	0,06	94,60	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	4,60	RR\$ 35,09	RR\$ 161,41	0,06	94,66	C
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	RR\$ 137,40	RR\$ 137,40	0,05	94,72	C
C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	RR\$ 128,09	RR\$ 128,09	0,05	94,77	C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	RR\$ 52,72	RR\$ 105,44	0,02	94,79	C

Subtotal até 94,79%  
Outros: RRS 0,00

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO

RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 279

RUBRICA





COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 281  
RUBRICA  
SEM EFEITO

PLANO DE TRABALHO

RUBRICA

MAPP:	Concedente:
3559	Superintendência de Obras Públicas (SOP)

I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO

Proponente/Convenente:

Nome:	CNPJ:
Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte	07.569.205/0001-31

Responsável:

Nome:	CPF:
José Cefas Pontes Melo	623.414.303-25

II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor:	Data do Plano de Trabalho:
R\$ 254.882,87	27/03/2026

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Objeto:

Construção de uma praça na localidade de Morrinhos Novos no Município de Guaraciaba do Norte/CE

Público-Alvo: População do município de Guaraciaba do Norte/CE

IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:	Fim:
APDA	APDA + 12 MESES

V - JUSTIFICATIVA

O Município de Guaraciaba do Norte localiza-se na região Noroeste do estado do Ceará e possui um total de 42.053 habitantes, conforme Censo IBGE 2022.

A problemática que se pretende enfrentar refere-se à ausência de espaços públicos adequados de lazer e convivência no distrito de Várzea dos Espinhos e na Várzea Redonda, o que limita as opções de recreação e qualidade de vida dos moradores, especialmente de crianças, jovens e idosos, além de reduzir as possibilidades de uso coletivo e ordenado do espaço urbano.

Dessa forma, este projeto contempla a construção de uma praça pública, equipada para lazer, convivência e atividades comunitárias, proporcionando um ambiente seguro, acessível e adequado para a população. A implantação da praça é de suma importância, pois promove a socialização, incentiva a prática de atividades recreativas, valoriza o espaço urbano e contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

Como resultado dessa intervenção, espera-se oferecer um espaço de uso coletivo que favoreça a integração social, o lazer e a melhoria da qualidade de vida, além de contribuir para a valorização urbana e o desenvolvimento social das comunidades beneficiadas.

VI - INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Fiscalizar periodicamente, conforme contrato, a execução do objeto, por meio de profissional habilitado;  
Realizar relatórios de acompanhamento de execução física da obra e inserir no sistema e-Parcerias;  
Realizar prestação de contas final, com a expedição do termo de encerramento do objeto e inserir no sistema e-Parcerias, a ser validado pelo Concedente.

Documentado eletronicamente por: JOSE VALÉRCIO REBOÇAS em 31/03/2026, às 14:23  
disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DD77-5079-410A-8D1C.



GUARACIABA DO NORTE

**VII - METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO**

**META 1**

Construção de uma praça na localidade de Morrinhos Novos no Município de Guaraciaba do Norte/CE

**ETAPA 1**

Construção de uma praça na localidade de Morrinhos Novos no Município de Guaraciaba do Norte/CE

**GASTOS PREVISTOS NA ETAPA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO		DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
			QUANTIDADE	UNIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL	
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	UND	R\$ 2.846,04	1,00	APDA	Obras e instalações
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UND	1,00	UND	R\$ 28.992,00	1,00	APDA	Obras e instalações
1.1.3	MOVIMENTO DE TERRA	UND	1,00	UND	R\$ 24.090,75	1,00	APDA	Obras e instalações
1.1.4	PAREDES E PAINÉIS	UND	1,00	UND	R\$ 15.774,76	1,00	APDA	Obras e instalações
1.1.5	REVESTIMENTOS	UND	1,00	UND	R\$ 7.561,62	1,00	APDA	Obras e instalações
1.1.6	PISO	UND	1,00	UND	R\$ 124.188,48	1,00	APDA	Obras e instalações
1.1.7	PINTURA	UND	1,00	UND	R\$ 1.635,89	1,00	APDA	Obras e instalações
1.1.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	UND	R\$ 47.329,54	1,00	APDA	Obras e instalações
1.1.9	SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00	UND	R\$ 2.463,79	1,00	APDA	Obras e instalações
<b>TOTAL METAS</b>								
<b>VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO</b>					<b>R\$</b>			

**1,00** **254.882,87**

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 282  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
~~SEM EFEITO~~  
RUBRICA



**GUARACIABA DO NORTE**

FL N° 283

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

**VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Valores:	Descrição	%	RUBRICA		Valor (R\$)
	Valor Total:	100%	R\$		254.882,87
	Valor do Repasse:	78,47%	R\$		200.000,00
	Valor da Contrapartida:	21,53%	R\$		54.882,87
Cronograma de Repasse:	Ano	Valor (R\$)			
	2026	R\$			200.000,00
	<b>Valor Total:</b>	<b>R\$</b>			<b>200.000,00</b>

**IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

REPASSE	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00
APDA + 2 MESES	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	R\$ 27.441,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.441,43
APDA + 2 MESES	R\$ 27.441,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.441,44
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 54.882,87</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 54.882,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 254.882,87</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 254.882,87</b>

**ASSINATURA DO PROPONENTE**

Guaraciaba do Norte/CE, 27/03/2026.

**José Cefas Pontes Melo**  
Prefeito Municipal

**ASSINATURA DO CONCEDENTE**

Fortaleza/CE, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**José Valdeci Rebouças**  
Superintendente de Obras Públicas

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 31/03/2026, às 15:28:59 (horário de Brasília). Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código: 0077-5079-10X-6D1G.



CONVÊNIO Nº 85/2026  
PROCESSOS Nº 43022.000441/2026-11  
MAPP: 3559



CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, PARA OS  
FINS QUE ABAIXO SE DECLARA:

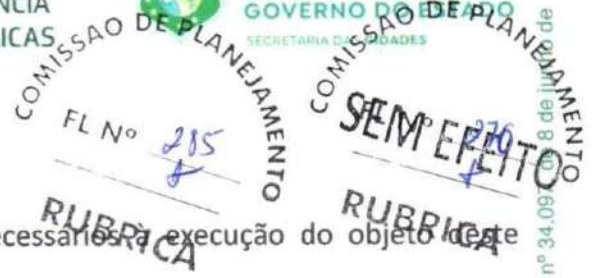
A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro, o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, **Sr(a). JOSÉ CEFAS PONTES MELO**, brasileiro(a), com seus documentos inseridos no NUP 43022.000441/2026-11, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MORRINHOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO CONCEDENTE:**

- I) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários para a execução do objeto deste Convênio;
- II) transferir os recursos financeiros para execução deste Convênio na forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observadas a disponibilidade financeira, as normas legais pertinentes, bem como o disposto no regulamento;
- III) prorrogar “de ofício” a vigência deste Convênio quando houver atraso na liberação dos recursos motivado pelo CONCEDENTE através de apostilamento, limitada, a prorrogação, ao exato período do atraso verificado;
- IV) orientar, coordenar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio diretamente ou por meio de órgão próprio, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações, e na forma do regulamento;
- V) dar publicidade da íntegra deste Convênio e de seus possíveis aditivos e apostilamentos, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações;
- VI) encaminhar o extrato deste Convênio e de seus possíveis aditivos, para publicação na imprensa oficial;
- VII) dar ciência da assinatura deste Convênio à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma do disposto na Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012, e alterações;
- VIII) designar os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização deste Convênio;
- IX) analisar a prestação de contas final deste Convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação desta pelo CONVENENTE;
- IX) instaurar Tomada de Contas Especial, na forma e de acordo com as situações previstas na Lei Complementar n.º 119, de 28/12/2012, e alterações.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO CONVENENTE:**

- I) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando prazos, custos, metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso e a previsão de início e fim da execução do objeto, previstos no Plano de Trabalho.
- II) Designar profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle

- das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;
- III) Apresentar à CONCEDENTE declaração de capacidade técnica, indicando o nome ou sobrenome dos servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- IV) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;
- V) Exercer, na qualidade de concedente, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
- VI) Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- VII) Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- VIII) submeter ao CONCEDENTE quaisquer modificações no Plano de Trabalho, que eventualmente sejam necessárias;
- IX) realizar o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho durante a vigência deste Instrumento, observado o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações;
- X) compatibilizar o objeto deste Convênio com as normas e os procedimentos federais, estaduais e municipais de preservação ambiental, quando for o caso;
- XI) promover o crédito do recurso financeiro, referente à contrapartida, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e com o disposto na Cláusula Quinta do presente Instrumento;
- XII) disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores ou, na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, e na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28/06/2012;
- XIII) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida



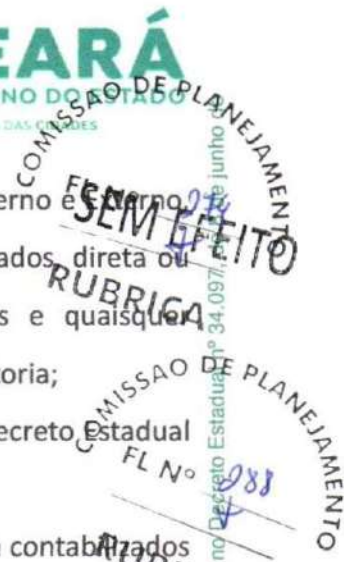


COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 287  
**RUBRICA**

- financeira, exclusivamente, na conta específica vinculada a este Convênio, nos casos de pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária, para aplicação no mercado financeiro ou para ressarcimento de valores;
- XIV) não utilizar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- XV) aplicar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida financeira, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos;
- XVI) promover as licitações para a contratação de obras, serviços e aquisição de materiais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas federais e estaduais em vigor, ou apresentar justificativa, com o respectivo embasamento legal, para sua dispensa ou inexigibilidade;
- XVII) atender, nas contratações e aquisições de bens e serviços necessários a execução deste Convênio, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131/2009, na Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual em vigência.
- XVIII) utilizar o pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns e, quando não couber, na forma presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a inviabilidade de utilização da forma eletrônica ser devidamente justificada;
- XIX) inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros, para execução deste Convênio, que permitam o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas convenientes;
- XX) restituir ao CONCEDENTE, os saldos financeiros remanescentes deste Convênio, inclusive os provenientes de rendimentos de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término de sua vigência ou rescisão;
- XXI) devolver ao CONCEDENTE os valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do acompanhamento e da fiscalização ou da prestação de contas, quando for o caso;
- XXII) manter-se adimplente e em situação cadastral regular durante todo o prazo de vigência deste Convênio;
- XXIII) propiciar, no local da execução do objeto deste Convênio, os meios e as condições necessárias para que o CONCEDENTE possa realizar supervisões;
- XXIV) assegurar o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, responsáveis pelo acompanhamento

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 31/03/2026, às 15:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.077, de 17 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código: 359A-F441-6E48-522A.



- e fiscalização deste Convênio, bem como dos servidores dos Sistemas de Controle Interno e a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos, processos e documentos relacionados, direta ou indiretamente, com o Instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria;
- XXV) manter atualizado o registro das informações e dos documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações;
- XXVI) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos no local onde forem contabilizados os documentos originais fiscais, trabalhistas e equivalentes, comprobatórios das despesas realizadas com recursos do presente Convênio;
- XXVII) responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
- XXVIII) responsabilizar-se por todos os ônus e litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Convênio;
- XXIX) apresentar relatórios sobre a execução física financeira deste Convênio, compatíveis com a liberação dos recursos transferidos, assim como informações sobre o andamento da obra ou serviços e a sua conclusão, aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgãos de controle interno e externo;
- XXX) a prestação de contas deverá ser apresentada ao CONCEDENTE, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo da vigência do Convênio;
- XXXI) designar preposto para este Convênio;
- XXXII) Realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pelo concedente, o que somente poderá ocorrer para atendimento das seguintes finalidades:
- a – Pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho;
  - b – Ressarcimento de valores;
  - c – Aplicação no mercado financeiro.
- XXXIII) Movimentar os recursos da conta específica do Convênio que será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, por meio de sistema informatizado próprio.
- XXXIV) A movimentação de recursos prevista no item anterior deverá ser comprovada ao concedente mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio ou instrumento congêneres.

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 31/03/2026, às 15:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 20 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 359A-F441-6E48-522A.



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Havendo atraso na liberação dos recursos previstos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o prazo deste Instrumento será prorrogado de ofício, pelo CONCEDENTE, pelo exato período do atraso verificado, limitado ao prazo estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A prorrogação *de ofício*, de que trata o parágrafo anterior, será efetivada na vigência deste Instrumento e formalizada por meio de apostilamento, sendo divulgada nas ferramentas de transparência previstas na Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009, e na Lei Estadual nº 14.306, de 02/03/2009.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total do presente Convênio é de **R\$ 254.882,87** (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados:

I) Recursos do CONCEDENTE: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.

II) Recursos do CONVENENTE: **R\$ 54.882,87** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, enquanto não empregados em sua finalidade, bem como a contrapartida, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação financeiras lastreadas em títulos públicos.



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM PRELITO  
RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
RUBRICA

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos deste Convênio serão mantidos, exclusivamente, na conta específica vinculada a este Instrumento – somente sendo permitida movimentação para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, para aplicação no mercado financeiro, na forma do parágrafo primeiro da presente cláusula ou para ressarcimento de valores, devendo ser observado, ainda:

- I) os rendimentos das aplicações referidas no parágrafo primeiro desta cláusula <sup>serão</sup> obrigatoriamente aplicados no objeto do presente Instrumento e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos; e
- II) as receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo CONVENENTE.

**PARÁGRAFO QUARTA** – O CONVENENTE deverá comprovar a inclusão em seu orçamento das transferências recebidas do CONCEDENTE, para a execução deste Convênio.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O CONVENENTE deverá comprovar a existência em seu orçamento dos recursos referentes à contrapartida para complementar a execução do objeto deste Convênio;

**PARÁGRAFO SEXTO** – Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, deverão estar consignados no Plano Plurianual do CONVENENTE ou em lei prévia que os autorize.

**CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula Quinta, em favor do CONVENENTE, em conta bancária específica (**Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 3845-8, Operação: 006, Conta: 570306245-0**); e vinculada ao presente Instrumento, onde serão movimentados, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, referido na Cláusula Segunda, mediante comprovação de adimplência, regularidade e comprovação da contrapartida financeira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recursos previstos na Cláusula Quinta somente serão liberados pelo CONCEDENTE, e a execução iniciada pelo CONVENENTE, após a publicação da íntegra deste Convênio no Portal da Transparência.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 31/03/2026, às 15:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de maio de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 359A-F441-6E48-522A.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – É obrigatória a restituição pelo CONVENENTE ao CONCEDENTE de eventual saldo de recursos, inclusive os provenientes das receitas obtidas com as aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou da rescisão do presente Instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A não devolução dos saldos financeiros remanescentes implicará inadimplência do CONVENENTE e a instauração de Tomada de Contas Especial.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O CONVENENTE deverá, ainda, restituir ao CONCEDENTE o valor transferido, corrigido monetariamente desde a data do recebimento, pelo índice oficial aplicado à caderneta de poupança ou aos fundos de aplicação financeira, lastreados em títulos públicos, conforme regulamento, nas seguintes hipóteses:

- I) quando o objeto conveniado não for executado;
- II) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do acompanhamento e da fiscalização ou da prestação de contas deverão ser ressarcidos, pelo CONVENENTE ao CONCEDENTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação enviada pelo responsável pelo acompanhamento deste Convênio, sob pena de rescisão do Instrumento, inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial.

#### **CLÁUSULA OITAVA– DA AÇÃO PROMOCIONAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio será, obrigatoriamente, destacada a participação do CONCEDENTE, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Inclui-se nessa obrigação matéria jornalística destinada à divulgação em qualquer veículo de comunicação social, convites, folhetos e impressos em geral, tanto para circulação interna como externa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O CONCEDENTE estará autorizado a reproduzir o conteúdo do material

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 291  
RUBRICA



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 992  
8/4

RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO

RUBRICA

produzido, indicadas as fontes e os respectivos créditos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O CONVENENTE deverá afixar e se responsabilizar pela conservação, até o final da vigência do instrumento, no local da obra ou serviço, placa informativa contendo:

- I) valor da obra ou serviço;
- II) prazo de duração;
- III) empresa que executa a obra ou serviço;
- IV) dizeres de que a obra é custeada em parceria com o Governo do Estado do Ceará;
- V) indicação do órgão ou entidade que celebrou o Convênio.

**PARÁGRAFO QUINTO** – No caso de compras, o CONVENENTE deverá afixar no bem adquirido, quando possível, os dizeres de que a aquisição é custeada em parceria com o Governo do Estado do Ceará, bem como a indicação do órgão ou entidade que celebrou o Convênio.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Este Convênio poderá ser alterado por meio de termo aditivo ou apostilamento, durante sua vigência, vedada a alteração do objeto pactuado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As alterações de que trata o parágrafo anterior deverão ser formalizadas por meio de Termo Aditivo, por meio de autorização ou proposição pelo CONCEDENTE, através de solicitação fundamentada do CONVENENTE ou sua anuência conforme o disposto no art. 35 na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e alterações, assegurada a publicidade nas ferramentas de transparência e no Diário Oficial do Estado, conforme a referida lei.

No que diz respeito a contrapartida municipal, quando da atualização do percentual de responsabilidade municipal para o ano financeiro de 2026 for divergente do documento que fora apresentando no ato da celebração, poderá/deverá haver alteração conforme predispõe o Parágrafo Segundo, da Cláusula Quinta, do instrumento, bem como o permissivo trazido pelo art. 35, §1º da lei 178/ de 10 de maio de 2018.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Para celebrar aditivo de valor, o CONVENENTE deverá estar adimplente e com a situação cadastral regular.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Independentemente de anuência do CONVENENTE, deverão ser feitas por



meio de apostilamento as seguintes alterações:

- I) Prorrogação de Ofício
- II) Classificação orçamentária;
- III) Redesignação de Gestor e/ou Fiscal do instrumento.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A execução deste Convênio será acompanhada e fiscalizada pelo CONCEDENTE, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da competência dos órgãos de controle interno e externo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização poderão, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos acerca de quaisquer indícios de irregularidade na aplicação dos recursos transferidos ou sobre outras pendências de ordem financeira, técnica ou legal relacionadas a este Convênio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica designada a gestora **ENG.ª JOVANKA RANGEL FROTA**, Matrícula nº 700191-4, CPF nº 317.348.393-68, como representante do CONCEDENTE, responsável pelo acompanhamento deste Convênio, o qual avaliará os produtos e os resultados da parceria, verificará a regularidade no pagamento das despesas e na aplicação das parcelas de recursos, registrará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto pactuado, inclusive as apontadas pela fiscalização, e adotará as medidas necessárias ao saneamento das falhas observadas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O acompanhamento deste Convênio será realizado com base no Plano de Trabalho e respectivos cronogramas de execução do objeto e de desembolso de recursos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Diante de quaisquer irregularidades na execução deste Convênio, resultantes do uso inadequado dos recursos transferidos ou de pendências de ordem técnica, o responsável pelo acompanhamento suspenderá a liberação dos recursos e o pagamento das despesas relativas ao presente Instrumento e notificará o CONVENIENTE para que adote medidas saneadoras em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, podendo prorrogar este prazo por igual período.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Não havendo o saneamento da(s) pendência(s), no prazo fixado no parágrafo anterior, o responsável pelo acompanhamento deverá, no prazo máximo de 60



para todos os efeitos, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** – O CONVENIENTE ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal, se, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgãos de controle interno e externo, no desempenho de suas funções institucionais relativas a este Convênio.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** – Fica facultado ao CONCEDENTE, por meio do fiscal ou do gestor do Convênio, requerer, solicitar ou requisitar documentos, diligências, vistorias ou quaisquer outras medidas que considerem necessárias à comprovação da realização do objeto ou da correta aplicação dos recursos transferidos, não ficando adstrito à redação deste instrumento, mas à Lei, Decretos e princípios do Direito Administrativo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VEDAÇÃO DE DESPESAS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – É vedada, conforme art. 25, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a utilização dos recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência e com posterior cobertura, e para pagamento de despesas com:

- I) taxa de administração, de gerência ou similar, salvo as situações específicas previstas em regulamento;
- II) remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o segundo grau, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional, ressalva das hipóteses previstas na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, em lei específica e na Lei de Diretrizes orçamentárias;
- III) multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade CONCEDENTE;
- IV) clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro,

SEM EFEITO  
RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 255  
RUBRICA



bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor responsável pela celebração deste Instrumento;

V) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto deste Instrumento, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal das autoridades e servidores do CONCEDENTE e do CONVENENTE;

VI) bens e serviços fornecidos pelo CONVENENTE, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É vedado qualquer tipo de pagamento em desacordo com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – É vedada a aplicação dos recursos transferidos e da contrapartida, no mercado financeiro, em desacordo com os critérios previstos no parágrafo terceiro da cláusula quinta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O CONVENENTE apresentará ao CONCEDENTE prestação de contas comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos por meio deste Convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do Convênio, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial, na forma do regulamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Prestação de Contas observará as normas contidas no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, contendo elementos que permitam ao gestor do instrumento concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, bem como mediante os seguintes procedimentos:

- I) Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto;
- II) Devolução do saldo remanescente, quando houver;
- III) Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do presente instrumento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O CONCEDENTE analisará a prestação de contas no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação pelo CONVENENTE, sob pena de ficar proibido de celebrar novos Termos de Ajuste ou instrumentos congêneres.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEMPRE EFETIVO  
RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 296  
RUBRICA



**PARÁGRAFO QUARTO** – Por ocasião da prestação de contas, o CONCEDENTE emitirá parecer nos termos dos arts. 102 e 103 do Decreto nº 32.811, de 01/10/2018.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A reprovação pelo CONCEDENTE da prestação de contas apresentada pelo CONVENENTE ensejará a sua inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial.

**PARÁGRAFO SEXTO** – As despesas relativas à consecução do objeto pactuado neste Instrumento deverão ser comprovadas mediante documentos fiscais originais emitidos em nome do CONVENENTE, devidamente identificados com o número deste Convênio.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O CONVENENTE deve manter arquivo, em boa ordem, com os documentos originais que comprovem a execução e a boa e regular aplicação dos recursos recebidos por meio de deste Convênio, os quais permanecerão à disposição do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da apresentação da prestação de contas, se tiver sido aprovada, ou da data de regularização da prestação de contas inicialmente reprovada.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Este Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, devendo ser formalmente justificada pela autoridade competente;
- II) Determinada pelo concedente, por meio de ato unilateral, desde que formalmente motivada nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo se dar nas seguintes situações:
  - a) descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento ou das condições estabelecidas no plano de trabalho anexo;
  - b) não utilização dos recursos financeiros até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da primeira liberação de recursos, paralisação ou atraso do cronograma de execução, injustificados;
  - c) descumprimento da legislação vigente;
  - d) não saneamento de irregularidades na execução deste instrumento, decorrentes do uso inadequado dos recursos e pendências de ordem técnica;

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
Nº 297  
RUBRICA



- e) constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada;
- f) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- g) o desatendimento das determinações do servidor designado para acompanhar e fiscalizar o instrumento congênere, assim como as de seus superiores;
- h) a dissolução, alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura do CONVENIENTE, que prejudique a execução do instrumento;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONCEDENTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este instrumento;
- j) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento.
- III) Em decorrência de determinação judicial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A rescisão deste Convênio implica a antecipação do final da sua vigência, trazendo as seguintes consequências para os atos, registros e controles a ele vinculados:

- I) alteração nos prazos relativos ao período de execução do objeto;
- II) interrupção do Cronograma de Desembolso;
- III) interrupção da emissão de OBT, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art.87 do Decreto nº 32.811 de 28/09/2018;
- IV) interrupção do cronograma de Metas/Etapas de execução do objeto;
- V) interrupção do cronograma de monitoramento deste instrumento;
- VI) início da contagem dos prazos para apresentação e análise da Prestação de Contas, nos termos do Capítulo I do Título IX do Decreto nº 32.811 de 28/09/2018.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O não ressarcimento, pelo CONVENIENTE, dos valores glosados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação enviada pelo responsável pelo acompanhamento, ensejará sua inadimplência, a rescisão deste Instrumento e a instauração de Tomada de Contas Especial.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A rescisão por acordo entre os partícipes ou unilateralmente pelo concedente será formalizada por meio da celebração de Termo de Rescisão, que terá eficácia com a publicação de seu extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
28/09/2021

RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
CONVENIENTE, que  
FL N° 298  
RUBRICA

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 31/03/2026, às 15:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.902, de 28 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 359A-F441-6E48-522A.



Oficial do Estado e no Portal da Transparência ou nos termos da decisão judicial que a determinou.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DÚVIDAS E DOS CASOS OMISSOS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dúvidas suscitadas na execução deste Convênio, bem como os casos omissos, serão dirimidos pelo CONCEDENTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Todas as comunicações relativas ao presente Convênio serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por ofício, carta protocolada, telegrama, fax ou e-mail.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As comunicações dirigidas ao CONCEDENTE deverão ser entregues na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce ou no endereço eletrônico cadastrado no sistema informatizado de gestão de contratos e Convênios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As comunicações dirigidas ao CONVENENTE deverão ser encaminhadas para o seu endereço constante no cabeçalho desse instrumento ou para o endereço eletrônico cadastrado no sistema informatizado de gestão de contratos e convênios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O CONCEDENTE publicará a íntegra deste Convênio na Plataforma Ceará Transparente ([www.transparencia.ce.gov.br](http://www.transparencia.ce.gov.br)) e, resumidamente, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, na imprensa oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A publicidade da íntegra deste Instrumento no Portal da Transparência antecederá obrigatoriamente a sua publicação resumida na imprensa oficial e conferir-lhe-á eficácia para fins do início da liberação de recursos financeiros pelo CONCEDENTE e da execução pelo CONVENENTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Considera-se íntegra do Convênio, além do termo de formalização, o respectivo Plano de Trabalho e seus anexos, devidamente datado e assinado pelas partes.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O CONVENENTE deverá disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de



Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECIR REBOUCAS em 31/03/2026, às 15:21 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.091 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 359A-F441-6E48-522A.



computadores e em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo da prestação de contas a que esteja legalmente obrigado.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Poder Executivo poderá exigir a qualquer tempo e a seu exclusivo critério que todos os atos das licitações e da respectiva dispensa ou contratação por inexigibilidade, relativos a este Convênio, sejam publicados no Diário Oficial do Estado e na ferramenta estadual de Transparência exigida pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/Ce com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio, que não forem resolvidos administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e formam, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Foro de Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura do Concedente.


**JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**  
**SUPERINTENDENTE DA SOP**  
JOSE CEFAS PONTES MELO  
Assinado de forma digital por  
JOSE CEFAS PONTES  
MELO:62341430325  
Dados: 2026.03.31 14:56:24  
MELO:62341430325  
JOSE CEFAS PONTES MELO  
**PREFEITO(A) DE GUARACIABA DO NORTE-CE**


COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 300  
RUBRICA

## Nº SACC: 1423828

Nº do Processo - SPU  
43022.000441/2026-1  
1

Número do convênio  
85/2026

Íntegra do convênio  


Plano de trabalho  


Situação Física  
EM EXECUÇÃO - NOR  
MAL


Conveniente  
PREF MUNIC DE GUA  
RACIABA DO NORTE

CPF/CNPJ  
07.569.205/0001-31

Situação do  
instrumento  
Adimplente

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 301  
RUBRICA

 **Objeto**

Obras e Serviços de Engenharia

**Objeto**

Construção de uma praça na localidade de Morrinhos Novos no Município de Guaraciaba do Norte/C  
E

**Justificativa**

Construção de uma praça na localidade de Morrinhos Novos no Município de Guaraciaba do Norte/C  
E .

 **Precedente**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**Unidade**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**Secretaria**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS



**Data de publicação na Plataforma Ceará Transparente**

31/03/2026

**Data publicação no DOE**

08/04/2026

**Data de assinatura**

31/03/2026

**Data de término original**

31/03/2027

**Valor inicial total ?**

R\$ 254.882,87

**Valor inicial do repasse do concedente ?**

R\$ 200.000,00

**Valor inicial da contrapartida do convenente/beneficiário**

R\$ 54.882,87

**Valor atualizado total ?**

R\$ 254.882,87

**Valor atualizado do repasse do concedente ?**

R\$ 200.000,00

**Valor atualizado da contrapartida do convenente/beneficiário ?**

R\$ 54.882,87

**Valor empenhado**

R\$ 100.000,00

**Valor cancelamento de restos a pagar**

R\$ 0,00

**Valor pago**

R\$ 100.000,00

**Aditivos***Não existem aditivos registrados*

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 302  
RUBRICA




## Ajustes

*Não existem ajustes registrados*



## Nota de Empenho e Notas de Pagamentos

Nota de empenho	Data de Empenho	Empenho	Última Nota de Pagamento	Data do Último Pagamento	Valor Total dos Pagamentos
2026NE001088 	10/04/2026	R\$ 100.000,00	2026OB002814	14/04/2026	R\$ 100.000,00

[Baixar XLSX](#) [Baixar CSV](#)



## Inadimplências do Instrumento

*Não existem inadimplências do instrumento registradas*



## Ordens bancárias de transferência

*Não existem ordens de transferência bancária para este convênio*

## Situação da prestação de contas

- Aguardando Prestação de Contas

Situações de Prestação de Contas:

- **Aguardando a Prestação de Contas:** Ainda não foi enviada a Prestação de Contas;
- **Prestação de Contas não apresentada:** Expirou o prazo de apresentar a Prestação de Contas;
- **Aguardando análise de Prestação de Contas:** Prestação de contas enviada, mas a Concedente não iniciou a análise;
- **Prestação de Contas em Análise:** Prestação de Contas enviada e o Concedente iniciou a análise;
- **Prestação de Contas não analisadas:** Expirou o prazo de análise, por parte da Concedente, da Prestação de Contas;
- **Aprovada:** Prestação de contas aprovada;
- **Reprovada:** Prestação de contas reprovada;

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 304  
RUBRICA

+ Siga esta página informando o seu e-mail e receba as atualizações mais importantes.

Informe seu e-mail

Seguir



### PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.

### TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

#### ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de Insumos: apresenta todos os Insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de Insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, **uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico**, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - Conforme Art. 67, § 2º da Lei de Licitações nº 14.133/21). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.

#### DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

##### Lei 14.133 e suas alterações posteriores.

"Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às **parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação**, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. **(grifo nosso)**

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, **será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo**, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados." **(grifo nosso)**

##### Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

"Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."

#### CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
6.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
8.9	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UND

OBS: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA

**CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)**

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%
5.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	684,28	50%
9.7	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UND	5,00	50%

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 307  
RUBRICA

OBS: ATRAVÉS DE ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, PERMITINDO-SE A SOMA DAS QUANTIDADES DOS ITENS DE PARCELA DE RELEVÂNCIA DOS ATESTADOS PARA ATENDIMENTO DA QUANTIDADE NECESSÁRIA.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

Guaraciaba do Norte/CE, 26 de março de 2025

SAMILLE PAIVA OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313313573375 573375

**SAMILLE PAIVA OLIVEIRA**  
Portaria 157/2025  
CREA/CE 379384



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

## MEMORIAL DESCRITIVO

MAPP 3630 – CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MORRINHOS NOVOS –  
GUARACIABA DO NORTE/CE

DATA DO MEMORIAL: 13/02/2026

EMPREENDIMENTO: Construção de uma Praça na localidade Morrinhos Novos.

ÁREA TOTAL: 2.601,15 M2.

RESPONSÁVEIS:

- *SAMILLE PAIVA OLIVEIRA – ENGENHEIRA CIVIL CREA/CE 379384*
- *TRANITTY ALVES COUTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 366452*

### 1. Apresentação

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, construtivas e operacionais para a execução da obra em referência, descrevendo os serviços, materiais e métodos executivos a serem adotados. Este documento integra o conjunto de peças técnicas do projeto, servindo de base para execução, fiscalização, medições e controle de qualidade. Refere-se ao projeto de urbanização da praça na localidade de Morrinhos Novos, incluindo áreas de circulação, tráfego leve e mobiliário urbano.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA  
FL Nº 308  
4



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

## 2. Objetivo do Empreendimento

A execução da presente obra tem como objetivo proporcionar à comunidade local um espaço adequado para lazer, convivência social e atividades recreativas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, valorização urbana e fortalecimento do convívio comunitário.

## 3. Caracterização da Área

A área destinada à implantação da praça apresenta condições compatíveis com a execução dos serviços previstos em orçamento. Antes do início da obra, o terreno será submetido a serviços de limpeza e regularização, garantindo base adequada para execução dos elementos construtivos.

## 4. Serviços Previstos

- Instalação de placa de obra;
- Locação de obra com auxílio topográfico;
- Retirada de pavimentação em blokret e de guias pré-fabricadas;
- Escavação manual;
- Aterro com material adquirido;
- Regularização e compactação;
- Execução de alvenaria;
- Execução de pavimentação em piso intertravado tipo tijolinho, piso emborrachado e pedra cariri;
- Implantação de meio-fio pré-moldado;
- Execução de caramanchão;
- Execução de capela e altar externo;
- Execução de letreiro;
- Instalações elétricas;
- Instalações hidráulicas.



## 5. Serviços Preliminares

Compreendem a instalação de placa padrão da obra, locação topográfica da área, retirada de pavimentação existente e remoção de guias pré-fabricadas. A locação será executada com equipamentos topográficos adequados, respeitando alinhamentos, níveis e limites definidos em projeto. A remoção de pavimentos será realizada de forma controlada, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Se faz necessário o acompanhamento técnico por profissional habilitado, controle tecnológico, planejamento físico-financeiro, medições, controle de qualidade, supervisão de mão de obra e gestão de materiais. Será obrigatória a emissão de ART/RRT e manutenção de diário de obra atualizado.

## 6. Movimento de Terra

Os serviços de movimentação de terra compreenderão a execução de escavação manual em solo de 1ª categoria, aterro com material adquirido de jazida devidamente licenciada, reaterro com aproveitamento do material proveniente das valas, bem como a compactação manual em camadas sucessivas. O aterro deverá ser executado em camadas com espessura máxima de 20 cm, devidamente umedecidas quando necessário e compactadas até atingir grau de adensamento compatível com a finalidade estrutural da área, garantindo estabilidade, uniformidade e segurança ao suporte das estruturas e pavimentações previstas em projeto.

## 7. Infraestrutura e Alvenarias

As paredes e painéis serão executados em alvenaria de embasamento com tijolo cerâmico assentado com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia), bem como alvenaria de vedação em tijolo cerâmico 9x19x19 cm, utilizando argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). Inclui-se ainda a instalação de gradil metálico tipo Nylofor, com postes metálicos devidamente chumbados em bases de concreto estrutural, garantindo resistência e durabilidade. Todas as alvenarias deverão obedecer rigorosamente aos critérios de prumo,



nível, alinhamento e amarração adequada, assegurando estabilidade estrutural e acabamento técnico compatível com as normas vigentes.

## 8. Revestimentos

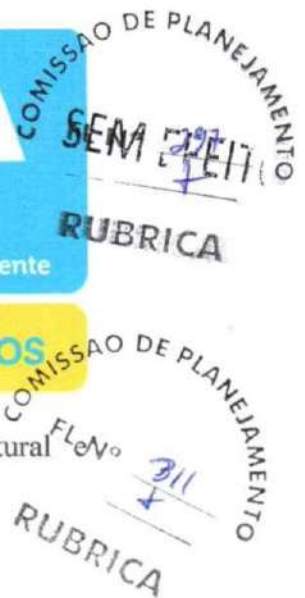
Os serviços de revestimento compreenderão a aplicação de chapisco em argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), seguido de emboço e reboco com argamassa peneirada no traço 1:3, conforme especificações técnicas. Inclui-se a execução de lastro de concreto regularizado com espessura mínima de 5 cm, devidamente nivelado e desempenado. Será executado revestimento em granito polido na cor cinza, assentado com argamassa no traço 1:4, garantindo acabamento resistente e esteticamente adequado. Todas as superfícies deverão estar previamente limpas, isentas de poeira, óleos ou partículas soltas, e devidamente preparadas para assegurar perfeita aderência e durabilidade do sistema de revestimento.

## 09. Pavimentação (Piso)

Os serviços de pisos compreenderão a execução de meio-fio e banquetas pré-moldadas em concreto, assentadas conforme alinhamento e nível definidos em projeto; a instalação de piso intertravado tipo tijolinho com base devidamente regularizada e compactação mecanizada; assentamento de pedra Cariri com argamassa apropriada; aplicação de piso emborrachado drenante e anti-impacto em áreas específicas; e pintura acrílica para pisos em áreas determinadas. Deverão ser rigorosamente respeitados os caimentos mínimos necessários para o adequado escoamento superficial das águas pluviais, evitando empoçamentos e garantindo segurança e durabilidade ao sistema de pavimentação.

## 10. Instalações Elétricas

As instalações elétricas compreenderão o fornecimento e a instalação de quadro de medição padrão conforme exigências da concessionária local, quadro de distribuição com capacidade para até 24 divisões, eletrodutos em PVC rígido e flexíveis devidamente embutidos ou enterrados, cabos isolados com tensão nominal de 750V e seção mínima de





2,5 mm<sup>2</sup>, caixas de passagem subterrâneas com tampas apropriadas, disjuntores tripolares e dispositivos diferenciais residuais (DR) para proteção contra choques elétricos, luminárias públicas em LED de alta eficiência energética, postes de concreto e postes decorativos metálicos, bem como sistema completo de aterramento. Toda a execução deverá atender rigorosamente à ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, às normas técnicas da concessionária local e às demais legislações pertinentes, garantindo segurança, eficiência e durabilidade do sistema.

### **11. Instalações Hidráulicas**

As instalações hidráulicas compreenderão o fornecimento e instalação de kit cavalete para medição de água, caixa pré-moldada para hidrômetro conforme padrão da concessionária, tubulação em PVC com diâmetro nominal de 25 mm, conexões adequadas e torneiras de jardim destinadas ao atendimento das áreas externas da praça. As tubulações deverão ser assentadas respeitando declividades, alinhamentos e profundidades adequadas, garantindo proteção mecânica e funcionalidade do sistema. Antes da entrega da obra, será obrigatoriamente realizado teste de estanqueidade para verificação de possíveis vazamentos, assegurando o perfeito funcionamento das instalações e a conformidade com as normas técnicas vigentes.

### **12. Caramanchão**

Estrutura composta por fundações em concreto armado FCK 25 MPa, armaduras CA-50 e CA-60, formas em chapa compensada plastificada e vigas em madeira maciça tratada 10"x4". A madeira receberá aplicação de verniz alquídico incolor em duas demãos.

### **13. Capela e Altar externo**

Estrutura em concreto armado moldado in loco, com alvenaria de vedação, revestimentos internos e externos e acabamento em textura acrílica. Estrutura em concreto armado, piso industrial polido (12 mm), revestimento com pedras naturais decorativas e acabamento em textura acrílica.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 310  
RUBRICA



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 313  
+  
RUBRICA

#### **14. Letreiro**

Estrutura em concreto armado com forma curva em compensado plastificado, armaduras CA-50/60, revestimento em reboco, emassamento acrílico e pintura látex externa. Inclui estrutura tubular metálica galvanizada.

#### **14. Equipamentos Urbanos**

Instalação de lixeiras metálicas duplas com pintura eletrostática, fixadas ao solo conforme especificações técnicas.

#### **15. Controle de Qualidade**

O controle de qualidade da obra será realizado mediante verificação sistemática dos níveis, prumos e alinhamentos das estruturas executadas, garantindo conformidade com os projetos técnicos. Será procedida a verificação da resistência característica do concreto estrutural (FCK 25 MPa), conforme especificado, bem como a inspeção criteriosa das armaduras antes da concretagem, assegurando posicionamento, cobrimento e amarração adequados. As instalações hidráulicas serão submetidas a teste de estanqueidade antes da liberação para uso, e as instalações elétricas passarão por testes de continuidade, isolamento e funcionamento antes da energização definitiva. Todos os procedimentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e poderão ser acompanhados pela fiscalização competente

#### **16. Considerações Finais**

A execução da Praça na Localidade de Morrinhos Novos representa investimento estratégico em infraestrutura urbana, promovendo a requalificação do espaço público e proporcionando à comunidade um ambiente adequado para lazer, convivência social e melhoria da qualidade de vida. A obra deverá ser executada em conformidade com os projetos executivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e normas técnicas vigentes.



GOVERNO MUNICIPAL  
**GUARACIABA DO NORTE**  
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, devidamente certificados e aprovados pela fiscalização. A contratada será responsável por quaisquer danos causados a terceiros, bem como pela manutenção da segurança, organização e limpeza do canteiro. A obra somente será considerada concluída após vistoria técnica e emissão de termo de recebimento definitivo.

Guaraciaba do Norte – CE, 13 de fevereiro de 2026.

TRANITTY ALVES  
COUTO:09848316655  
8316655

Assinado de forma digital por TRANITTY ALVES  
COUTO:09848316655  
Dados: 2026.02.13 12:32:14 -03'00'

**TRANITTY ALVES COUTO**

*Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Portaria nº 11/2025)  
Engenheiro Civil CREA/CE 366452*

SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
3573375

Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
Dados: 2026.02.13 12:32:47 -03'00'

**SAMILLE PAIVA OLIVEIRA**  
*Engenheira Civil CREA/CE 379384  
Portaria nº 157/2025*

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
EL Nº 314  
RUBRICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20261820456

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL  
**SEM EFEITO**

1. Responsável Técnico

SAMILLE PAIVA OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0622919350

Registro: 379384CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE

AVENIDA MONSENHOR FURTADO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUARACIABA DO NORTE

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31

Nº: 55

CEP: 62380000

ART Vinculada: CE20251584504

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.160,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MONSENHOR FURTADO

Nº: 55

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUARACIABA DO NORTE

UF: CE

CEP: 62380000

Data de Início: 10/02/2026

Previsão de término: 31/12/2026

Coordenadas Geográficas: -4.16195, -40.752345

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE

CPF/CNPJ: 07.569.205/0001-31

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	2.601,15	m2
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	2.601,15	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	2.601,15	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.601,15	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.601,15	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO	2.601,15	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.601,15	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	2.601,15	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	2.601,15	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	2.601,15	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	2.601,15	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.601,15	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.601,15	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO	2.601,15	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: dBcAc  
Impresso em: 13/02/2026 às 12:03:42 por: . lp: 191.7.212.101





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20261820456

CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

Descrição	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.601,15	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	2.601,15	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	2.601,15	m2
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	2.601,15	m2
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	2.601,15	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2.601,15	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.601,15	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.4 - DE QUADRO DE MEDIÇÃO	2.601,15	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	2.601,15	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	2.601,15	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, DE ACORDO COM O MAPP 3630.

#### 6. Declarações

#### 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

SAMILLE PAIVA OLIVEIRA  
RNP: 0622919350  
Data: 13/02/2026 12:03:42

SAMILLE PAIVA OLIVEIRA - CPF: 073.135.733-75

Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE - CNPJ: 07.569.205/0001-31

#### 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

#### 10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39 Registrada em: 12/02/2026 Valor pago: R\$ 108,39 Nosso Número: 8218592571

SAMILLE  
PAIVA  
OLIVEIRA:073  
13573375

Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
Dados: 2026.02.13 12:33:34 -03'00'

JOSE CEFAS  
PONTES  
MELO:62341430  
325

Assinado de forma digital por JOSE CEFAS PONTES MELO:62341430325  
Dados: 2026.02.19 17:09:11 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: dBAc  
Impresso em: 13/02/2026 às 12:03:42 por: , lp: 191.7.212.101



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 317  
 RUBRICA

*Sandra*  
 SANDRA DE PAULA OLIVEIRA  
 PORTARIA 157 2025  
 CREA CE 379384

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

**LOCAL DA OBRA:** MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

**TABELAS:** SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25



1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.597,31	1,57
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 57.711,00	2,31
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 50.342,92	7,01
4	REVESTIMENTOS	R\$ 70.778,56	9,86
5	PISOS	R\$ 193.739,61	26,99
6	PINTURA	R\$ 1.638,04	0,23
7	CARAMANCHÃO	R\$ 71.839,03	9,96
8	CAPELA	R\$ 20.052,89	2,79
9	ALTAR EXTERNO	R\$ 43.377,81	6,04
10	LETREIRO	R\$ 14.312,91	1,99
11	EQUIPAMENTOS	R\$ 2.350,66	1,15
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 105.851,71	13,11
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 2.813,84	0,45
14	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 46.534,92	6,12
	<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 154.748,98</b>	<b>100,00</b>
	<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 539.192,24</b>	
	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 693.941,22</b>	

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

BDI UTILIZADO: 28,70%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1								R\$ 12.597,31
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 193,41	R\$ 236,05	R\$ 2.832,60
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	2.601,15	R\$ 0,28	R\$ 0,36	R\$ 936,41
1.3	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	M2	451,50	R\$ 12,53	R\$ 16,13	R\$ 7.282,70
1.4	C4640	RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	SEINFRA	M	115,00	R\$ 10,44	R\$ 13,44	R\$ 1.545,60
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								
2								R\$ 87.711,00
2.1	COMP 001 - G	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMI	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 448,42	R\$ 577,11	R\$ 57.711,00
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>								
3.1	C4992	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	13,26	R\$ 663,36	R\$ 853,74	R\$ 11.320,59
3.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (6x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	203,50	R\$ 82,98	R\$ 81,06	R\$ 16.485,71
3.3	C4727	CERCAGRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	58,00	R\$ 301,78	R\$ 388,39	R\$ 22.526,62
<b>REVESTIMENTOS</b>								
4								R\$ 70.778,98
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	149,90	R\$ 7,42	R\$ 9,55	R\$ 1.428,68
4.2	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	149,60	R\$ 46,49	R\$ 59,83	R\$ 8.950,57
4.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	149,00	R\$ 51,72	R\$ 66,56	R\$ 9.957,38
4.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	93,78	R\$ 45,88	R\$ 59,05	R\$ 5.537,71
4.5	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	94,06	R\$ 370,94	R\$ 477,40	R\$ 44.904,24
<b>PISOS</b>								
5								R\$ 193.739,61
5.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	221,00	R\$ 48,00	R\$ 61,78	R\$ 13.652,38
5.2	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	154,40	R\$ 2,49	R\$ 3,38	R\$ 506,26
5.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.080,00	R\$ 50,91	R\$ 65,52	R\$ 70.761,60
5.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	115,05	R\$ 63,16	R\$ 81,29	R\$ 9.352,41
5.5	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	M2	214,97	R\$ 284,77	R\$ 365,86	R\$ 78.605,56

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
FL Nº 318  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SAMILLE MULLIVEIRA  
PORTARIA 157 2025  
CREA CE 379384

5.6	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRILICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	555,10	R\$ 22,26	R\$ 15.903,62
6	<b>PINTURA</b>						
6.1	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	92,18	R\$ 13,81	R\$ 1.638,04
7	<b>CARAMANCHÃO</b>						
7.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	2,73	R\$ 48,92	R\$ 171,88
7.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,72	R\$ 31,38	R\$ 29,08
7.3	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	1,80	R\$ 31,38	R\$ 72,70
7.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	3,22	R\$ 45,88	R\$ 59,05
7.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	16,38	R\$ 12,09	R\$ 254,87
7.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	89,35	R\$ 11,96	R\$ 1.375,10
7.7	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	22,04	R\$ 123,59	R\$ 3.504,80
7.8	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,01	R\$ 533,00	R\$ 855,97
7.9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,17	R\$ 159,08	R\$ 204,74
7.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,84	R\$ 288,48	R\$ 345,53
7.11	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,45	R\$ 7,42	R\$ 4,30
7.12	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	0,45	R\$ 46,49	R\$ 26,92
7.13	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	0,45	R\$ 51,72	R\$ 29,95
7.14	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	0,45	R\$ 13,81	R\$ 9,00
7.15	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	SEINFRA	M	296,60	R\$ 162,50	R\$ 62.030,92
7.16	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	66,60	R\$ 26,04	R\$ 2.231,77
8	<b>CAPELA</b>						
8.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	3,04	R\$ 48,92	R\$ 181,40
8.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	1,47	R\$ 31,38	R\$ 50,37
8.3	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	1,00	R\$ 31,38	R\$ 40,39
8.4	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	4,34	R\$ 45,88	R\$ 256,28
8.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	52,06	R\$ 12,09	R\$ 15,56
8.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	112,20	R\$ 11,96	R\$ 1.726,76
8.7	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	49,40	R\$ 123,56	R\$ 7.855,59
8.8	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,54	R\$ 685,97	R\$ 2.828,33
8.9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,57	R\$ 159,08	R\$ 321,44
8.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,97	R\$ 288,48	R\$ 690,69
8.11	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	35,32	R\$ 7,42	R\$ 337,30
8.12	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	35,32	R\$ 46,49	R\$ 2.115,55
8.13	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	35,32	R\$ 51,72	R\$ 2.850,00

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM FEITO  
AUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL. Nº 35  
AUBRICA

SAMUEL OLIVEIRA  
PORTARIA Nº 2025  
CREA CE 379384

8.14	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	35,32	R\$ 13,81	R\$ 17,77	R\$ 627,84
8.15	C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm/C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	2,56	R\$ 62,98	R\$ 81,06	R\$ 207,51
8.16	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	0,33	R\$ 108,38	R\$ 139,49	R\$ 45,03
9	<b>ALTAR EXTERNO</b>							
9.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	2,75	R\$ 48,92	R\$ 62,96	R\$ 173,14
9.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	2,09	R\$ 31,38	R\$ 40,39	R\$ 84,42
9.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	0,72	R\$ 663,36	R\$ 853,74	R\$ 614,69
9.4	C0085	APILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	M2	1,63	R\$ 31,38	R\$ 40,39	R\$ 65,84
9.5	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	48,43	R\$ 45,88	R\$ 59,05	R\$ 2.859,79
9.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	42,12	R\$ 12,09	R\$ 15,56	R\$ 655,39
9.7	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	100,35	R\$ 11,96	R\$ 15,39	R\$ 1.544,39
9.8	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	40,23	R\$ 123,56	R\$ 159,02	R\$ 6.397,37
9.9	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,76	R\$ 533,00	R\$ 685,97	R\$ 1.893,28
9.10	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,95	R\$ 159,08	R\$ 204,74	R\$ 194,50
9.11	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,61	R\$ 268,48	R\$ 345,53	R\$ 625,41
9.12	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	97,16	R\$ 7,42	R\$ 9,65	R\$ 927,68
9.13	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	16,00	R\$ 46,49	R\$ 59,83	R\$ 957,28
9.14	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	81,16	R\$ 51,72	R\$ 66,56	R\$ 5.402,01
9.15	C2461	TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	81,16	R\$ 13,81	R\$ 17,77	R\$ 1.442,21
9.16	C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm/C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	88,60	R\$ 62,98	R\$ 81,06	R\$ 7.181,92
9.17	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	32,83	R\$ 108,38	R\$ 139,49	R\$ 4.579,46
9.18	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	44,70	R\$ 109,79	R\$ 141,30	R\$ 6.316,11
9.19	C1867	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	16,00	R\$ 71,03	R\$ 91,42	R\$ 1.462,72
10	<b>LEITREIRO</b>							
10.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,70	R\$ 533,00	R\$ 685,97	R\$ 480,18
10.2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	20,53	R\$ 7,42	R\$ 9,55	R\$ 196,06
10.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	20,53	R\$ 49,57	R\$ 63,80	R\$ 1.309,81
10.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	49,00	R\$ 12,87	R\$ 16,56	R\$ 311,44
10.5	C2822	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm	SEINFRA	M2	20,53	R\$ 29,10	R\$ 351,48	R\$ 215,88
10.6	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRILICA	SEINFRA	M2	20,53	R\$ 6,25	R\$ 20,91	R\$ 429,28
10.7	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	20,53	R\$ 27,77	R\$ 35,74	R\$ 73,74
10.8	C2582	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=80mm (2")	SEINFRA	M	23,10	R\$ 106,50	R\$ 135,78	R\$ 3.736,35
11	<b>EQUIPAMENTOS</b>							

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
FL. Nº 320

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL. Nº 320

LEILA PEREIRA  
SECRETARIA 157 2025  
1563 CE 379384

11.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L e DIAM =35cm	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 365,29	R\$ 470,13	R\$ 2.350,65
12	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
12.1	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 106,26	R\$ 136,76	R\$ 105.851,71
12.2	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 491,84	R\$ 491,84
12.3	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	350,00	R\$ 18,00	R\$ 23,17	R\$ 8.109,50
12.4	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 8,85	R\$ 11,39	R\$ 22,78
12.5	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	10,00	R\$ 17,50	R\$ 22,52	R\$ 225,20
12.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	2.500,00	R\$ 6,91	R\$ 8,89	R\$ 22.225,00
12.7	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 280,08	R\$ 360,46	R\$ 5.406,90
12.8	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 435,28	R\$ 560,21	R\$ 4.481,68
12.9	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 99,06	R\$ 127,49	R\$ 254,98
12.10	C4630	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 190,14	R\$ 206,10	R\$ 206,10
12.11	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 99,06	R\$ 127,49	R\$ 1.529,88
12.12	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	40,00	R\$ 776,50	R\$ 999,36	R\$ 39.974,40
12.13	C4659	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.286,64	R\$ 1.655,91	R\$ 6.623,64
12.14	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/ GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 474,05	R\$ 610,10	R\$ 2.440,40
12.15	C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 100,16	R\$ 128,91	R\$ 902,37
12.16	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	31,00	R\$ 217,23	R\$ 279,56	R\$ 6.666,98
12.17	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 516,50	R\$ 664,74	R\$ 3.988,44
12.18	C4833	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 128,10	R\$ 164,86	R\$ 164,86
13	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>							
13.1	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 69,88	R\$ 89,94	R\$ 89,94
13.2	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	165,00	R\$ 9,53	R\$ 12,27	R\$ 2.024,55
13.3	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 11,71	R\$ 15,07	R\$ 105,49
13.4	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 33,77	R\$ 43,46	R\$ 304,22
13.5	C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 10,19	R\$ 13,11	R\$ 78,66
13.6	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 11,71	R\$ 15,07	R\$ 210,98
14	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>							
14.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	270,00	R\$ 9,43	R\$ 12,14	R\$ 3.277,80
14.2	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	2.601,15	R\$ 12,92	R\$ 16,63	R\$ 43.257,12
						VALOR (R\$) TOTAL:		R\$ 534,92
						VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 693,80

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFENHO  
PÚBLICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 301

VALOR (R\$) TOTAL:  
VALOR ORÇAMENTO:

SAMILEIA OLIVEIRA  
PORTARIA 157 2025  
CREA CE 379384

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

BDI UTILIZADO: 28,70%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.597,31	100,00% R\$ 12.597,31				100,00% R\$ 12.597,31
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 57.711,00	20,00% R\$ 11.542,20	25,00% R\$ 14.427,75	35,00% R\$ 20.196,85	20,00% R\$ 11.542,20	100,00% R\$ 57.711,00
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 50.342,92		50,00% R\$ 25.171,46	50,00% R\$ 25.171,46		100,00% R\$ 50.342,92
5	REVESTIMENTOS	R\$ 70.778,58			50,00% R\$ 35.389,29	50,00% R\$ 35.389,29	100,00% R\$ 70.778,58
6	PISOS	R\$ 193.739,61		40,00% R\$ 77.495,84	40,00% R\$ 77.495,84	20,00% R\$ 38.747,93	100,00% R\$ 193.739,61
7	PINTURA	R\$ 1.638,04				100,00% R\$ 1.638,04	100,00% R\$ 1.638,04
8	CARAMANCHÃO	R\$ 71.839,03		40,00% R\$ 28.735,61	40,00% R\$ 28.735,61	20,00% R\$ 14.367,81	100,00% R\$ 71.839,03
9	CAPELA	R\$ 20.052,89		50,00% R\$ 10.026,45	30,00% R\$ 6.015,87	20,00% R\$ 4.010,57	100,00% R\$ 20.052,89
10	ALTAR EXTERNO	R\$ 43.377,81		40,00% R\$ 17.351,12	40,00% R\$ 17.351,12	20,00% R\$ 8.675,57	100,00% R\$ 43.377,81
11	LETREIRO	R\$ 14.312,91			50,00% R\$ 7.156,46	50,00% R\$ 7.156,45	100,00% R\$ 14.312,91
12	EQUIPAMENTOS	R\$ 2.350,65				100,00% R\$ 2.350,65	100,00% R\$ 2.350,65
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 105.851,71		30,00% R\$ 31.755,51	40,00% R\$ 42.340,68	30,00% R\$ 31.755,52	100,00% R\$ 105.851,71
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 2.813,84			50,00% R\$ 1.406,92	50,00% R\$ 1.406,92	100,00% R\$ 2.813,84
15	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 46.534,92			50,00% R\$ 23.267,46	50,00% R\$ 23.267,46	100,00% R\$ 46.534,92
		R\$ 683.941,22	R\$ 24.139,51	R\$ 204.963,74	R\$ 284.529,56	R\$ 180.308,41	R\$ 683.941,22
			R\$ 24.139,51	R\$ 229.103,25	R\$ 513.632,81	R\$ 683.941,22	

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 322  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
~~SEM EFEITO~~  
RUBRICA

SAMILLA OLIVEIRA  
PORTARIA 157 2025  
CREA CE 379384

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MAPP 3630 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA – GUARACIABA DO NORTE/CE

DATA DO RELATÓRIO: 09/02/2026

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:

- **SAMILLE PAIVA OLIVEIRA** – ENGENHEIRA CIVIL CREA/CE 379384
- **TRANITTY ALVES COUTO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / ENGENHEIRO CIVIL CREA/CE 366452

FOTO 01



COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 323  
RUBRICA



GOVERNO MUNICIPAL  
**GUARACIABA DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
FL. Nº 324

RUBRICA

FOTO 02



8 de fev. de 2026, 14:47:15  
E 291597 N 9538477  
Guaraciaba Do Norte, CE 62386-000

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL. Nº 324

RUBRICA

FOTO 03



8 de fev. de 2026, 14:43:46  
E 291617 N 9538542

FOTO 04

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**

RUBRICA



COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 305

RUBRICA

FOTO 05



FOTO 06

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA



8 de fev. de 2026, 14:48:47  
E 291639 N 9538511  
Guaraciaba Do Norte, CE 62386-000

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 326  
+  
RUBRICA

FOTO 07



8 de fev. de 2026, 14:47:40  
E 291623 N 9538466  
Guaraciaba Do Norte, CE 62386-000

FOTO 08



GOVERNO MUNICIPAL  
**GUARACIABA DO NORTE**  
Recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA



8 de fev. de 2026, 14:47:56  
E 291622 N 9538464  
Guaraciaba Do Norte, CE 62386-000

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 307  
RUBRICA

**FOTO 09**



8 de fev. de 2026, 14:49:09  
E 291623 N 9538524  
Guaraciaba Do Norte, CE 62386-000

**FOTO 10**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA



8 de fev. de 2026, 14:49:32  
E 291600 N 9538533  
Guaraciaba Do Norte, CE 62386-000

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 388  
RUBRICA

**TRANITTY ALVES**  
COUTO:09848316655  
48316655

Assinado de forma digital por TRANITTY ALVES  
COUTO:09848316655  
Dados: 2026.02.13 12:46:07 -03'00'

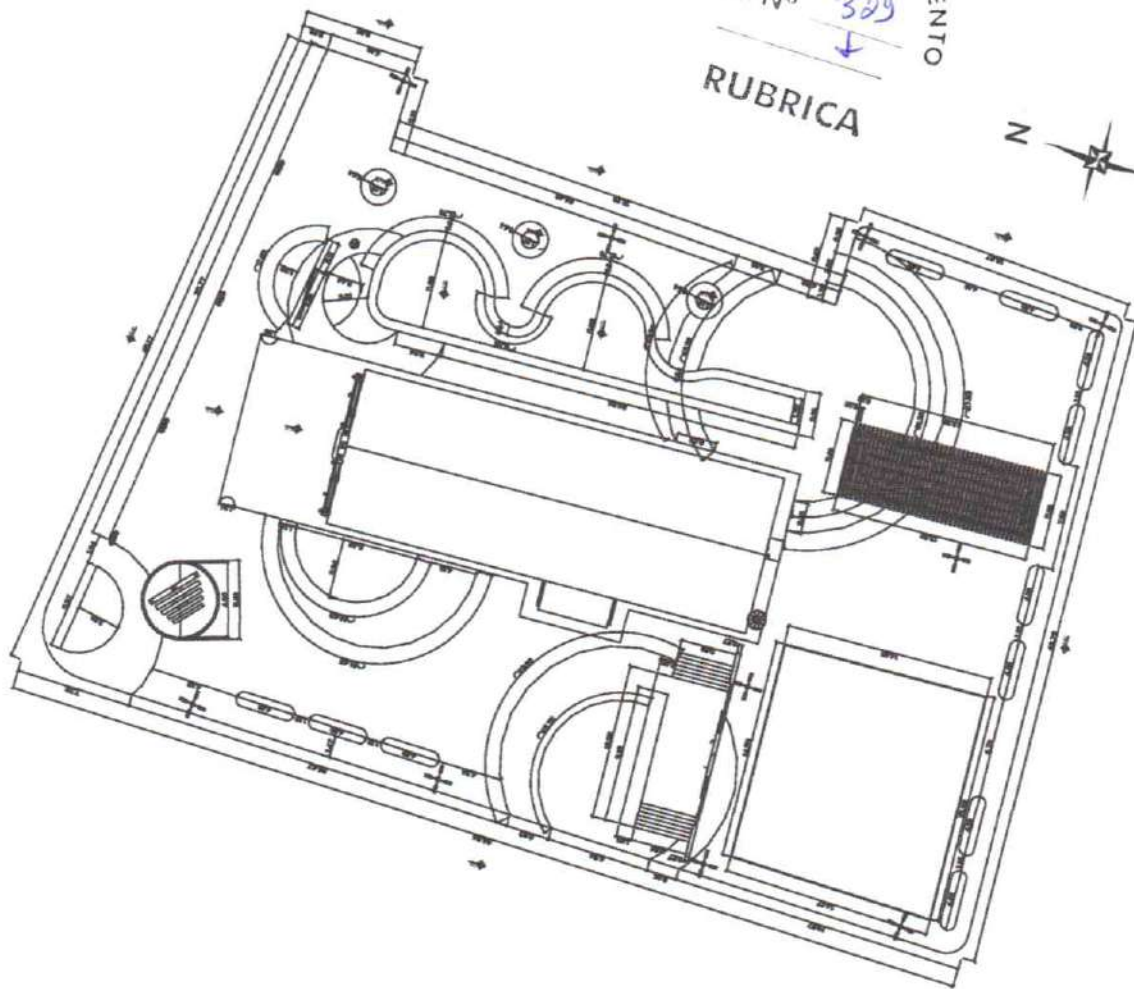
**TRANITTY ALVES COUTO**

*Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Portaria nº 11/2025)  
Engenheiro Civil CREA/CE 366452*

**SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375**  
3573375

Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
Dados: 2026.02.13 12:45:54 -03'00'

**SAMILLE PAIVA OLIVEIRA**  
*Engenheira Civil CREA/CE 379384  
Portaria nº 157/2025*



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 329  
 RUBRICA

Assinado de forma digital por  
 TRANITY ALVES  
 COUITO-09/8483166  
 COUITO-09 55  
 848316655 131437-0300

Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA-073  
 COUITO-09/1357375  
 COUITO-09 55  
 1357375

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 RUBRICA

FOHA: 001/006

Prefeitura de Guaraciaba do Norte  
 Rua Monsenhor Furtado, nº 55 - Centro  
 Guaraciaba do Norte - CE, 82390-000  
 Telefone - (88) 3652-2150



CARIMBO

DATA

CONTEUDO

PROJEITO

ARQ 001  
 POST

14/02/2025  
 REVISÃO: 03  
 PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 PROPRIETÁRIO:  
 Prefeitura de Guaraciaba do Norte  
 ENGENHEIRO  
 Dr. André Luciano de Oliveira (Crea 02/000183-0)

Piso tipo pedra cariiri 30x30

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor azul escuro

Piso intertravado H4 na cor zinza

Acento cor marmore bege

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Ripado de madeira eucalipto

0.12 x 0.08 x 5.00 - altura de 2.80

RUBRICA

RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO

FL N° 330

COMISSAO DE PLANEJAMENTO

Para Movimento Fiscal nº 95 - Caixa

Guaraciaba do Norte - RJ - CEP: 23.040-000

Guaraciaba do Norte - RJ - CEP: 23.040-000

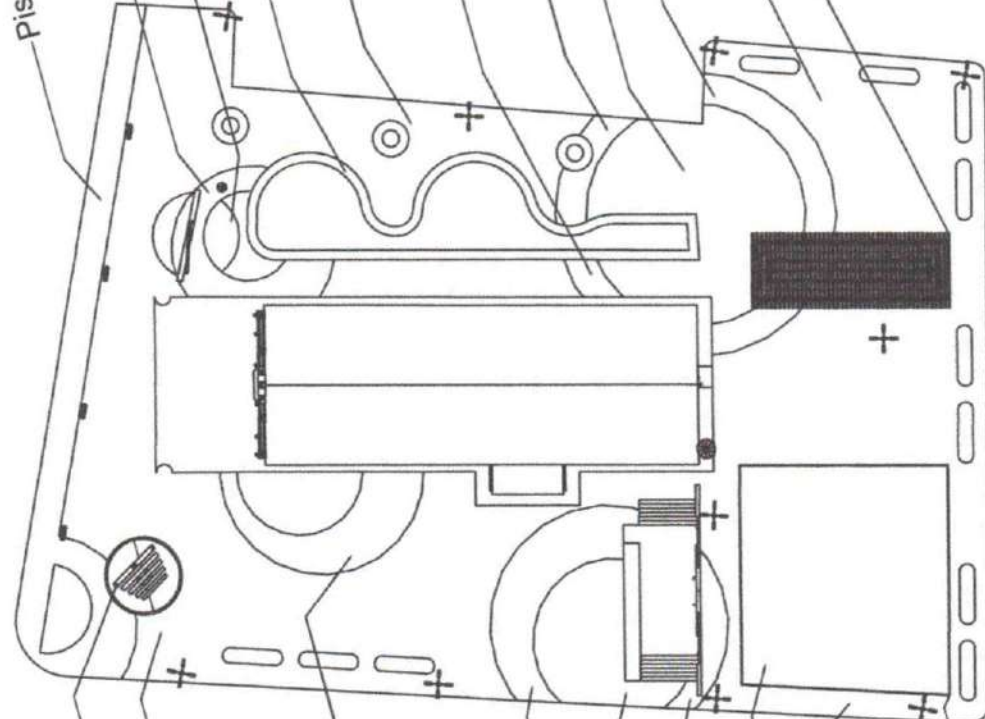
COMISSAO DE PLANEJAMENTO

COMISSAO DE PLANEJAMENTO

COMISSAO DE PLANEJAMENTO

COMISSAO DE PLANEJAMENTO

COMISSAO DE PLANEJAMENTO



golado de concreto rebocado cor bege

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul

Piso intertravado H4 na cor zinza

Piso intertravado H4 na cor azul



CARIMBO

DATA

REVISÃO

REVISÃO

REVISÃO

CONTEUDO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SAMILE

PAIVA

OLIVEIRA-073

13573375

TRANITY

ALVES

098483

098483

Assinado de forma

segura por Tranity

ALVES

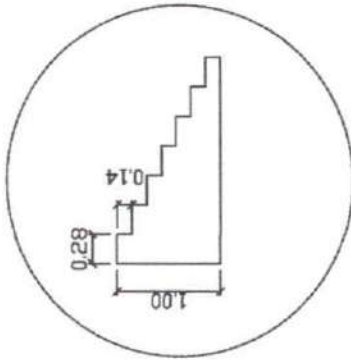
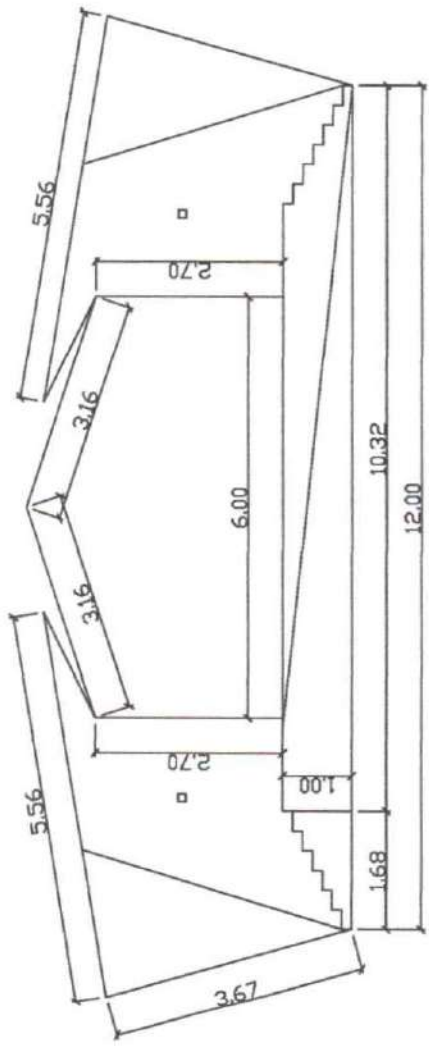
098483

098483

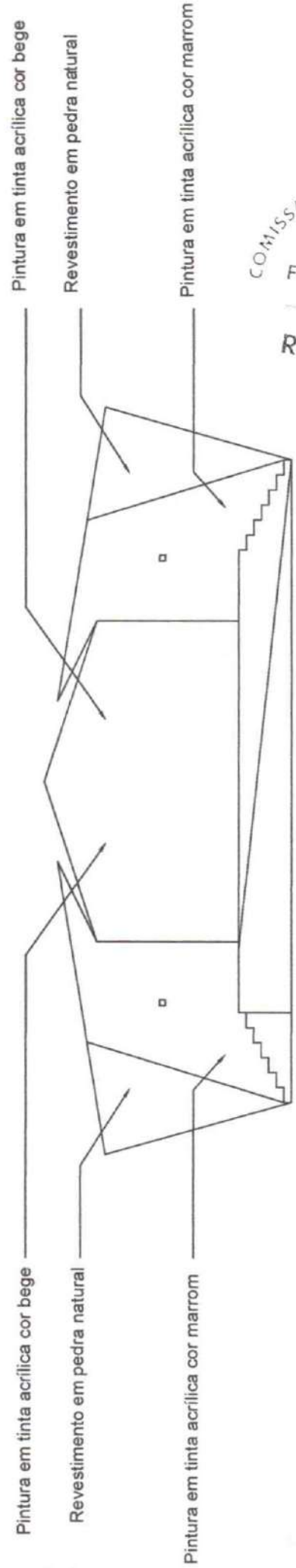
098483

098483

098483



DETALHAMENTO - ESCADA



Pintura em tinta acrílica cor bege

Revestimento em pedra natural

Pintura em tinta acrílica cor marrom

SAMILLE  
PAIVA  
OLIVEIRA:073  
13573375

Assinado em forma  
digital por SAMILLE  
PAIVA  
COUTO:09848316655  
Data: 20/02/20  
13:18:09 -03'00'

TRANITY  
ALVES  
COUTO:09848  
316655

Assinado em forma  
digital por TRANITY  
ALVES  
COUTO:09848316655  
Data: 20/02/20  
13:18:33 -03'00'

PROJETO:  
ARQ 001  
POST

Proprietário:  
Fornecedor de Serviços de Engenharia  
ENDEREÇO

CONTEÚDO:  
PROJETO DE OBRAS DE ENGENHARIA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA:  
MÊS/ANO  
REVISÃO

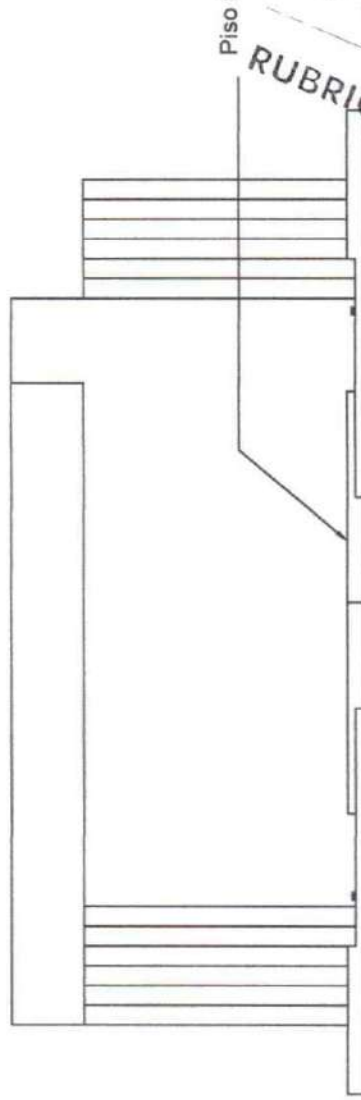
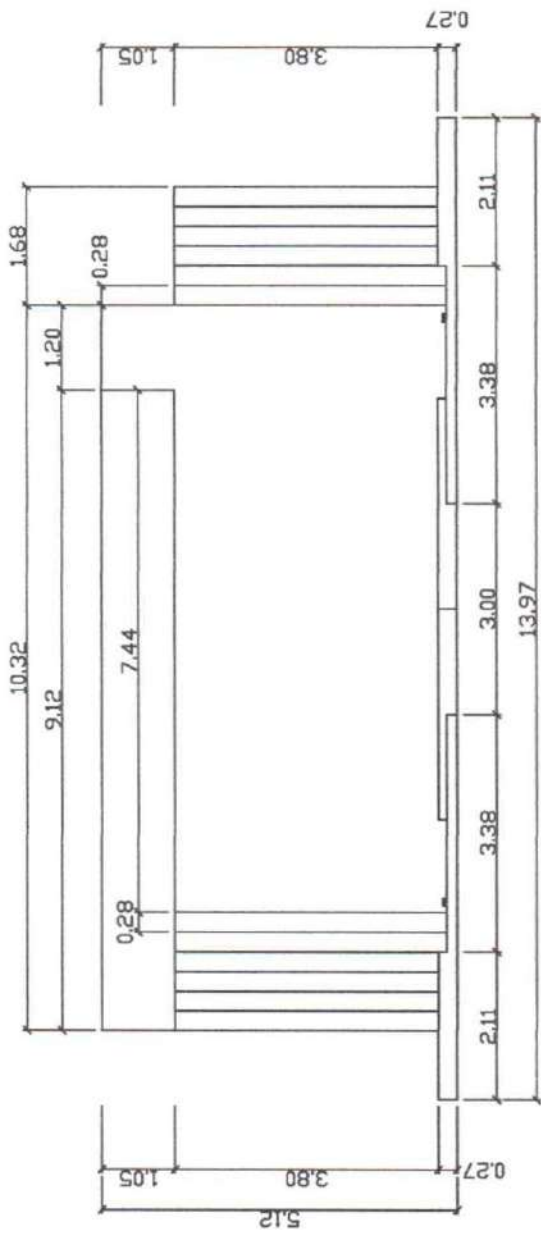
CARIMBO



Prefeitura de Guaraciaba do Norte  
Rua Manoel de Faria, nº 55, Centro  
Guaraciaba do Norte - CE 62385-000  
Telefone - (88) 3652-2110

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 331  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA  
FOUHA  
0011/001



**SAMILLE**  
 Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
 Dados: 2026.02.20 13:21:52 -03'00'

**TRANITY ALVES COUTO:09848316655**  
 Assinado de forma digital por TRANITY ALVES COUTO:09848316655  
 Dados: 2026.02.20 13:20:14 -03'00'

PROJETO: ARQ 001  
 POST

Propriedade: Prefeitura de Guaraciaba do Norte  
 Endereço: Rua Monteiro Frazão, nº 55, Centro Guaraciaba do Norte - CE 82300-000

CONTEUDO: PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARIMBO

DATA: 14/02/2026  
 REVISÃO: 01



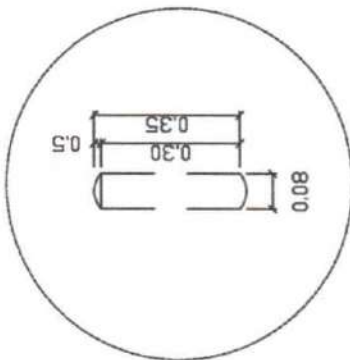
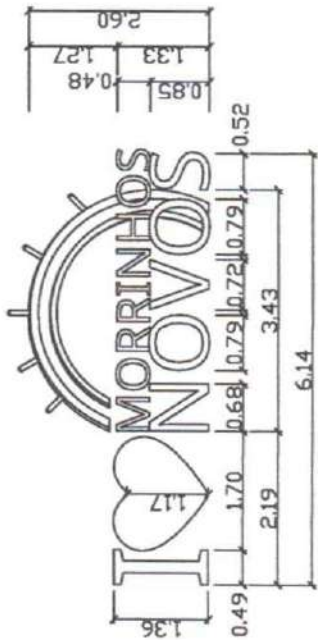
Prefeitura de Guaraciaba do Norte  
 Rua Monteiro Frazão, nº 55, Centro  
 Guaraciaba do Norte - CE 82300-000  
 Telefone : (85) 3652-2150

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 001/000

Piso industrial - 1.00 x 1.00 m

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 332  
 RUBRICA

RUBRICA



DETALHAMENTO - RAIOS DE SOL

Letreiro em concreto armado cor vermelho  
Letreiro em concreto armado cor branco



Letreiro em concreto armado cor amarela escuro  
Letreiro em concreto armado cor amarela escuro  
Letreiro em concreto armado cor branco  
Letreiro em concreto armado cor branco

**SAMILLE PAIVA OLIVEIRA-073 13573375**  
Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA-07313573375  
Data: 2026.02.20 13:27:28 -03'00'

**TRANITTITY ALVES COUTO-09948316655**  
Assinado de forma digital por TRANITTITY ALVES COUTO-09948316655  
Data: 2026.02.20 13:28:33 -03'00'

PROJETO: ARQ.001 POST

Proprietário: Prefeitura de Guaraciaba do Norte  
ENDERECO: Av. Adelfo Ladeira, nº 55, Morrinhos, Guaraciaba do Norte, CE, 62280-000

CONTEUDO: PROJETO DE ARQUITETURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DATA: 14/02/2026  
REVISÃO: 01

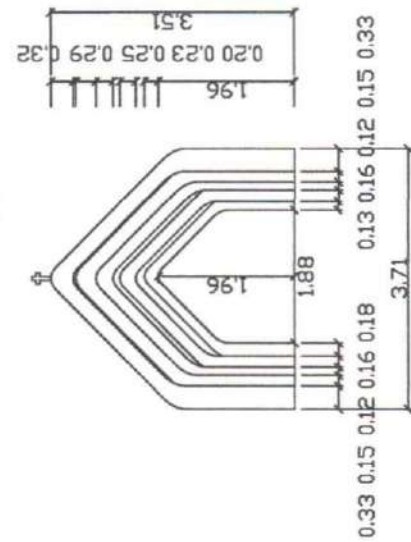
CARIMBO



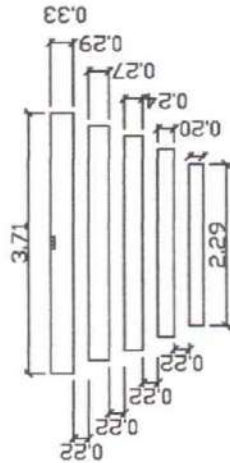
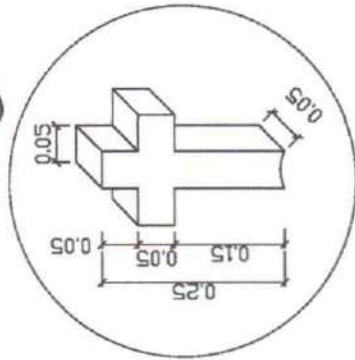
Prefeitura de Guaraciaba do Norte  
Rua Monsenhor Furlado, nº 55, Centro  
Guaraciaba do Norte - CE, 62280-000  
Telefone - (88) 3693-2100

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
RUBRICA  
L N° 333  
+

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA  
FOUR



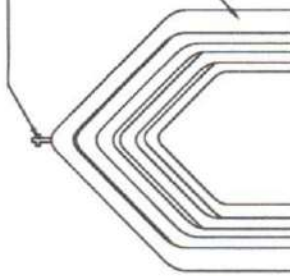
DETALHAMENTO - CRUZ



COMPRIMENTOS HORIZONTAIS

- 1° - 3.71m
- 2° - 3.34m
- 3° - 3.05m
- 4° - 2.66m
- 5° - 2.29m

Concreto rebocado pintado de algodão egipcio



Concreto rebocado pintado de algodão egipcio

TRANITY  
ALVES  
COUTO:098483  
16655

Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
3573375

PROJETO:  
ARQ 001  
POST

Proprietário:  
FURNAS INDUSTRIAIS S/A  
ENDEREÇO:  
Av. André Luís, 1775A, Normandia-PE

CONTEÚDO:  
PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
S

CARIMBO



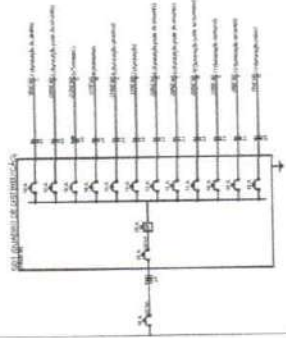
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura de Guaraciaba do Norte  
Rua Monsenhor Furtado, nº 35, Centro  
Guaraciaba do Norte - CE, 03500-000  
Telefone - (85) 3652-2150

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 334  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
FL N° 334  
RUBRICA  
FOUHA: 001/001

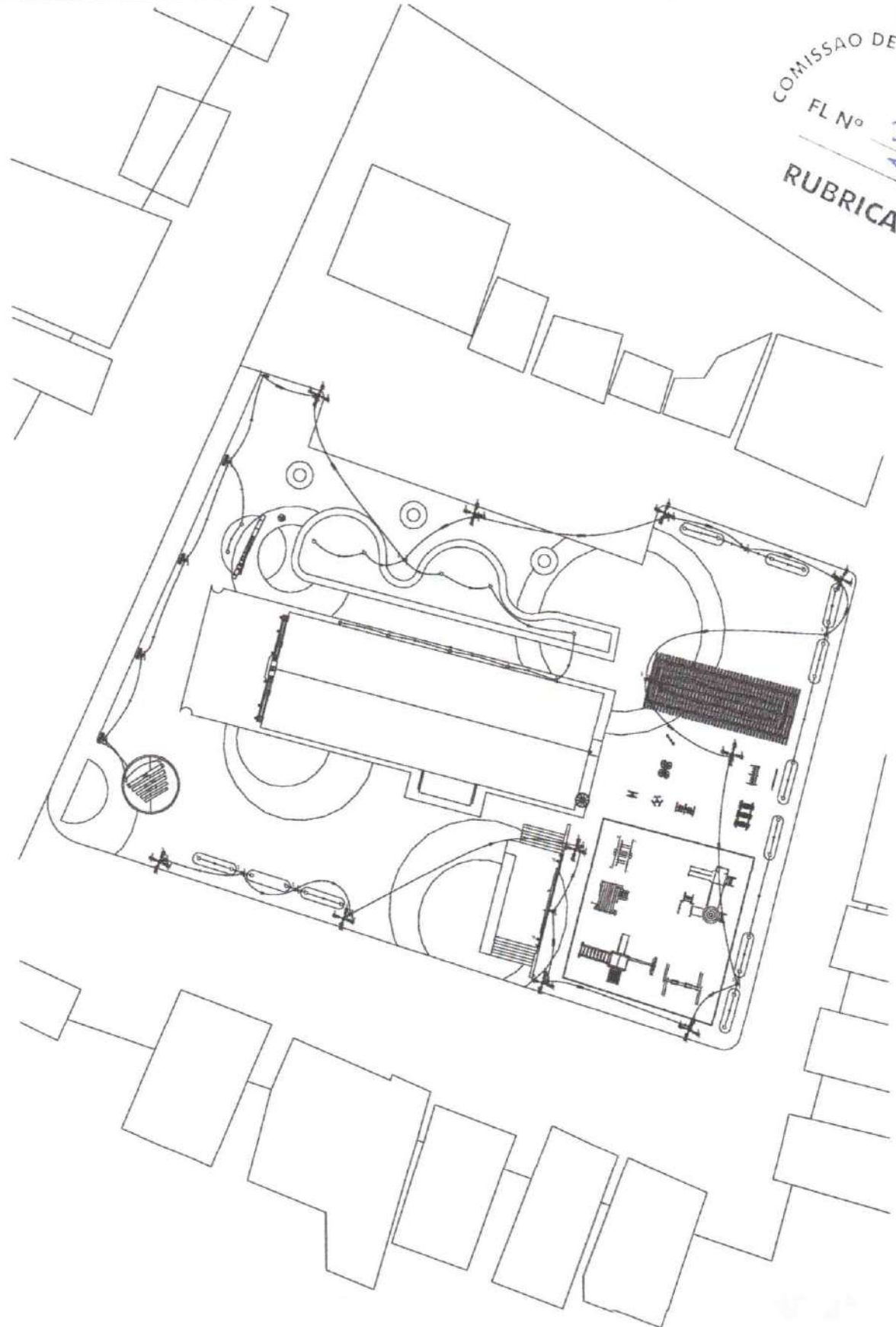
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITOS  
 FL Nº 320  
 RUBRICA



LEGENDA

○	Interruptor
○	Lâmpada
○	Tomada
○	Relé
○	Disjuntor
○	Botão
○	Chave
○	Relé de tempo
○	Relé de potência
○	Relé de temperatura
○	Relé de pressão
○	Relé de nível
○	Relé de velocidade
○	Relé de frequência
○	Relé de corrente
○	Relé de tensão
○	Relé de potência ativa
○	Relé de potência reativa
○	Relé de potência complexa
○	Relé de fator de potência
○	Relé de harmônicos
○	Relé de qualidade de energia
○	Relé de segurança
○	Relé de proteção
○	Relé de controle
○	Relé de monitoramento
○	Relé de diagnóstico
○	Relé de manutenção
○	Relé de configuração
○	Relé de atualização
○	Relé de backup
○	Relé de recuperação
○	Relé de restauração
○	Relé de reinicialização
○	Relé de reset
○	Relé de configuração de fábrica
○	Relé de atualização de firmware
○	Relé de backup de configuração
○	Relé de restauração de configuração
○	Relé de reinicialização de configuração
○	Relé de reset de configuração
○	Relé de configuração de rede
○	Relé de atualização de rede
○	Relé de backup de rede
○	Relé de restauração de rede
○	Relé de reinicialização de rede
○	Relé de reset de rede
○	Relé de configuração de segurança
○	Relé de atualização de segurança
○	Relé de backup de segurança
○	Relé de restauração de segurança
○	Relé de reinicialização de segurança
○	Relé de reset de segurança
○	Relé de configuração de desempenho
○	Relé de atualização de desempenho
○	Relé de backup de desempenho
○	Relé de restauração de desempenho
○	Relé de reinicialização de desempenho
○	Relé de reset de desempenho
○	Relé de configuração de suporte
○	Relé de atualização de suporte
○	Relé de backup de suporte
○	Relé de restauração de suporte
○	Relé de reinicialização de suporte
○	Relé de reset de suporte

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 335  
 RUBRICA



Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	100,00	100,00
2	2	200,00	400,00
3	3	300,00	900,00
4	4	400,00	1.600,00
5	5	500,00	2.500,00
6	6	600,00	3.600,00
7	7	700,00	4.900,00
8	8	800,00	6.400,00
9	9	900,00	8.100,00
10	10	1.000,00	10.000,00
11	11	1.100,00	12.100,00
12	12	1.200,00	14.400,00
13	13	1.300,00	16.900,00
14	14	1.400,00	19.600,00
15	15	1.500,00	22.500,00
16	16	1.600,00	25.600,00
17	17	1.700,00	28.900,00
18	18	1.800,00	32.400,00
19	19	1.900,00	36.100,00
20	20	2.000,00	40.000,00
21	21	2.100,00	44.100,00
22	22	2.200,00	48.400,00
23	23	2.300,00	52.900,00
24	24	2.400,00	57.600,00
25	25	2.500,00	62.500,00
26	26	2.600,00	67.600,00
27	27	2.700,00	72.900,00
28	28	2.800,00	78.400,00
29	29	2.900,00	84.100,00
30	30	3.000,00	90.000,00
31	31	3.100,00	96.100,00
32	32	3.200,00	102.400,00
33	33	3.300,00	108.900,00
34	34	3.400,00	115.600,00
35	35	3.500,00	122.500,00
36	36	3.600,00	129.600,00
37	37	3.700,00	136.900,00
38	38	3.800,00	144.400,00
39	39	3.900,00	152.100,00
40	40	4.000,00	160.000,00
41	41	4.100,00	168.100,00
42	42	4.200,00	176.400,00
43	43	4.300,00	184.900,00
44	44	4.400,00	193.600,00
45	45	4.500,00	202.500,00
46	46	4.600,00	211.600,00
47	47	4.700,00	220.900,00
48	48	4.800,00	230.400,00
49	49	4.900,00	240.100,00
50	50	5.000,00	250.000,00

LENDICIA	ESCRITÓRIO	ALUGAR	ALUGAR
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12

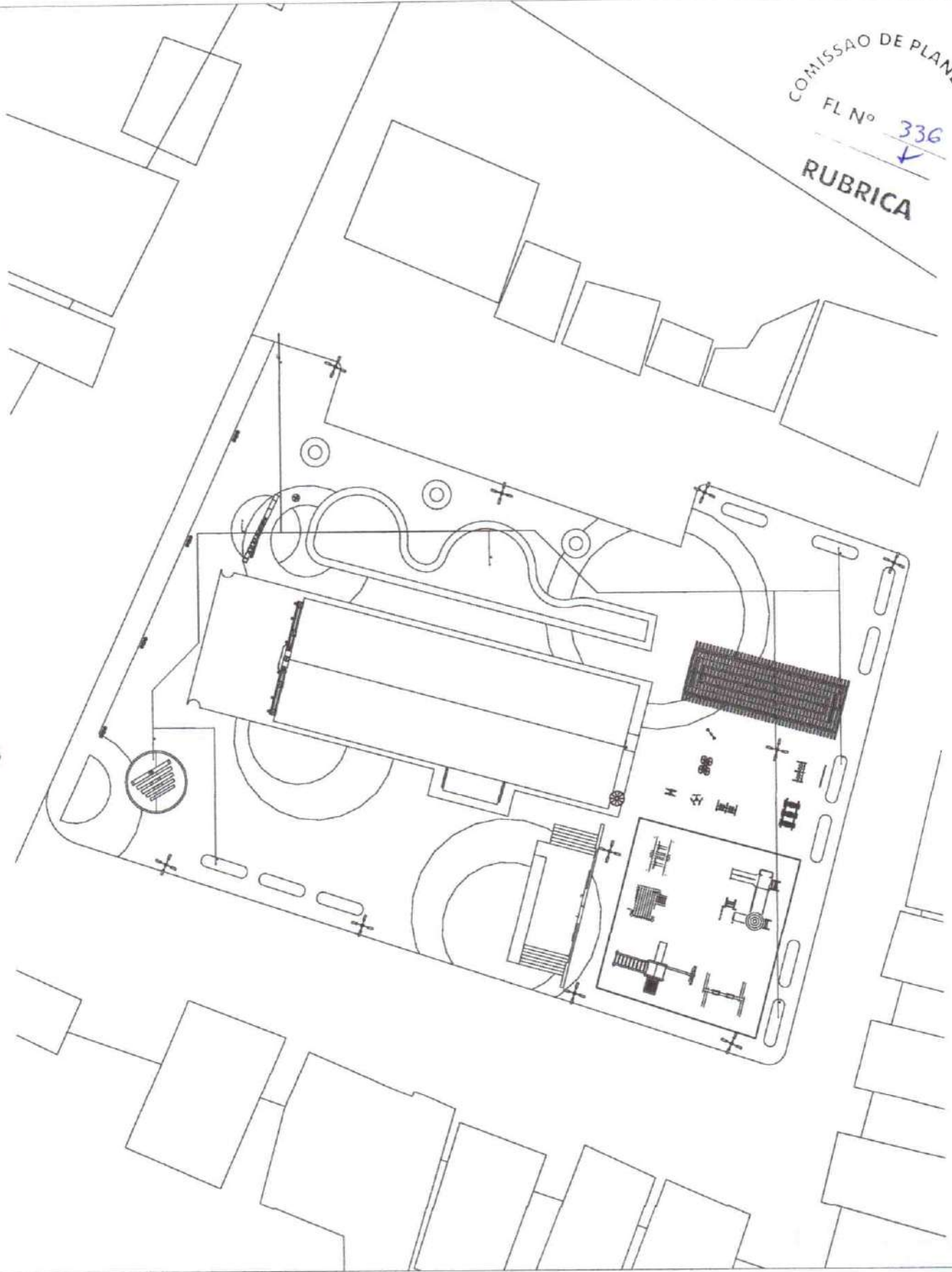
TABELA	
—	Chave para equipamentos
—	Locação de projeto (L)
—	Aberto ao ar
—	Tr. de 90°
—	Tanque de água fria
—	Indicação de fluxo
—	Indicação de abastecimento
—	Tanque de abastecimento
—	Indicação de parede



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. JOSÉ DE CARVALHO DE MENEZES  
CARTÃO Nº 01/01  
CARTÃO Nº 01/01  
CARTÃO Nº 01/01

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 336  
RUBRICA





**LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**  
**Nº 2026/000044**

Emissão: 11/03/2026  
Validade: 11/03/2028  
Chave: 31313D03785249698981BF0B743D1F06



A **Secretaria do Meio Ambiente**, do município de Guaraciaba do Norte/CE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, autorizando para o:

**Empreendimento:** CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MORRINHOS NOVOS (PRAÇA DA IGREJA)- ZONA RURAL - GUARACIABA DO NORTE.

**Área:** 2601,15 M2

**Endereço:** Distrito MORRINHOS, S/N - MORRINHOS - Guaraciaba do Norte/CE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), Processo Nº 202603020003, referente à REGULARIZAÇÃO ambiental da atividade 2507 - Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol CONFORME LEI COMPLEMENTAR 1.364/2020, solicitado por **CNPJ: 07.569.205/0001-31 MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, domiciliado em AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 55, CENTRO, Guaraciaba do Norte-CE.

**CONDICIONANTES GERAIS:**

- 01)- Submeter à prévia análise da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE GUARACIABA DO NORTE – CE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- 02)- A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE GUARACIABA DO NORTE – CE;
- 03)- Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- 04)- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE GUARACIABA DO NORTE – CE;
- 05)- O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- 06)- Afixar, em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizada pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;
- 07)-  
Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, e em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- 08)- A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE GUARACIABA DO NORTE – CE, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - Graves risco ambientais e de saúde.

**CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:**

- 01)- Seguir rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e legislações pertinentes à execução de obras civis, equipamentos esportivos e edificações públicas;
- 02)- Caso haja intervenção nas faixas de domínio das rodovias estaduais, incluindo seus acessos, deverá ser solicitada autorização da Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará;
- 03)- Não realizar qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP ou supressão de vegetação sem autorização específica do órgão ambiental competente;
- 04)- Caso necessário, antes do início das obras, solicitar autorização específica para intervenção em áreas de exploração de jazidas, ou utilizar material proveniente de jazidas regularizadas;
- 05)- Fornecer os devidos EPI's a todos os funcionários, conforme NR 06 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);



**LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)  
Nº 2026/000044**

- 06)- Manter a atividade juntamente com ações de boas práticas ambientais, diminuindo os riscos de poluição;
- 07)- Esta Licença Ambiental não permite a realização de queimadas na área do empreendimento;
- 08)- Garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações;
- 09)- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM  
DATA/HORA: 11/03/2026 08:33:26  
POR  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
PORTARIA:



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
 LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE  
 TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS  
 dez/25  
 BDI UTILIZADO: 28,70%



COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00
R	RISCO	1,27
	<b>TOTAL</b>	<b>5,77</b>

<b>BENEFÍCIOS</b>		
G+S	GARANTIA	0,80
L	LUCRO	7,00
	<b>TOTAL</b>	<b>7,80</b>

<b>IMPOSTOS</b>		
	CONFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,70
	<b>TOTAL</b>	<b>11,35</b>

BDI = 28,70%

$$\left( \frac{((1 + AC + R + G + S) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

SAMILLE  
 PAIVA  
 OLIVEIRA:07  
 313573375

Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
 Dados: 2026.03.24 16:05:24 -03'00'

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 339  
 RUBRICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

BDI UTILIZADO: 28,70%

**1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

PLACA DE OBRA	COMP*LARG	COMP	LARG	QTD
		3,000	4,000	12,00
				12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

**1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)**

ÁREA CONSTRUIDA	QTD
2601,15	2.601,15
	2.601,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2601,15

**1.3. C3041 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL (M2)**

RETIRADA DE PISO EXISTENTE (80%)	A_PISO	PORCENTAGEM	QTD
(A_PISO)*PORCENTAGEM	645,000	0,700	451,50
			451,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 451,50

**1.4. C4640 RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO (M)**

RETIRADA DE MEIO FEIO	COMP	QTD
	115,000	115,00
		115,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 115,00

**2.1. COMP 001 - G ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMI (%)**

adm obra	QTD
100	100,00



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 340  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEINFRA  
RUBRICA  
Assinado de forma digital por SAMILE OLIVEIRA:07313573375  
Data: 2026/03/19 09:00:39  
SAMILE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
3573375

	100,00
--	--------

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

**3.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)**

COMP	LARG	ALT	QTD
221,000	0,200	0,300	13,26
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DAS BORDAS - PARA MEIO FIO			
			13,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,26

**3.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

COMP	ALT	QTDE	QTD
71,000	0,550	2,000	78,10
7,500	0,550	6,000	24,75
33,000	0,550	1,000	18,15
33,000	1,100	1,000	36,30
33,000	1,400	1,000	46,20
			209,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 209,50

**3.3. C4727 CERCA GRADIL NYLOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

COMP	QTD
58,000	58,00
	56,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,00

**4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

COMP	ALT	QTDE	QTD
71,000	0,550	2,000	78,10
7,500	0,550	6,000	24,75

BANCO ATRÁS DA IGREJA	COMP*ALT*QTDE	33,000	0,550	1,000	18,15
BANCO ATRÁS DA IGREJA	COMP*ALT*QTDE	28,000	0,550	1,000	15,40
BANCO ATRÁS DA IGREJA	COMP*ALT*QTDE	24,000	0,550	1,000	13,20
					149,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 149,60

**4.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

BANCO LATERAL	COMP*ALT*QTDE	71,000	0,550	2,000	78,10
BANCO CIRCULAR	COMP*ALT*QTDE	7,500	0,550	6,000	24,75
BANCO ATRÁS DA IGREJA	COMP*ALT*QTDE	33,000	0,550	1,000	18,15
BANCO ATRÁS DA IGREJA	COMP*ALT*QTDE	28,000	0,550	1,000	15,40
BANCO ATRÁS DA IGREJA	COMP*ALT*QTDE	24,000	0,550	1,000	13,20
					149,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 149,60

**4.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

BANCO LATERAL	COMP*ALT*QTDE	71,000	0,550	2,000	78,10
BANCO CIRCULAR	COMP*ALT*QTDE	7,500	0,550	6,000	24,75
BANCO ATRÁS DA IGREJA	COMP*ALT*QTDE	33,000	0,550	1,000	18,15
BANCO ATRÁS DA IGREJA	COMP*ALT*QTDE	28,000	0,550	1,000	15,40
BANCO ATRÁS DA IGREJA	COMP*ALT*QTDE	24,000	0,550	1,000	13,20
					149,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 149,60

**4.4. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM (M2)**

BASE BANCO LATERAL	COMP*LARG*QTDE	71,000	0,650	1,000	46,15
BASE BANCO CIRCULAR	COMP*LARG*QTDE	7,500	0,650	3,000	14,83
BASE BANCO ATRÁS DA IGREJA - NÍVEL 1	COMP*LARG*QTDE	33,000	0,500	1,000	16,50
BASE BANCO ATRÁS DA IGREJA - NÍVEL 2	COMP*LARG*QTDE	33,000	0,500	1,000	16,50
					93,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 93,78

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 344  
RUBRICA

4.5. C4065 GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

	COMP	LARG	QTDE	QTD
BASE BANCO LATERAL	71,000	0,650	1,000	46,15
BASE BANCO CIRCULAR	7,500	0,650	3,000	14,83
BASE BANCO ATRÁS DA IGREJA - NIVEL 1	33,000	0,500	1,000	16,50
BASE BANCO ATRÁS DA IGREJA - NIVEL 2	33,000	0,500	1,000	16,50
PISO (3,14*COMP*2)	0,300	0,000	1,000	0,28
				94,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,06

5.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

	COMP	QTD
MEIO FIO DEITADO AO REDOR DA PRAÇA	221,000	221,00
		221,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 221,00

5.2. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

	QTDE	COMP	QTD
CANTEIROS - LETREIRO	1,000	13,600	13,60
CANTEIROS - FRENTE	1,000	15,400	15,40
CANTEIRO - CAPELA	1,000	15,400	15,40
CANTEIRO LATERAL	5,000	10,000	50,00
CANTEIRO NA PARTE POSTERIOR DA PRAÇA	6,000	10,000	60,00
			154,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 154,40

5.3. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	PORCENTAGEM	A	QTD
INTERTRAVADO CINZA 4CM - CONFORME PROJETO	0,800	1,350,000	1,080,00
			1,080,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1080,00

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 343  
RUBRICA

5.4. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

	QTD
PEDRA CARIRI 30x30 - CONF. PROJETO	115,05
	115,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 115,05

5.5. C4833 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

	COMP	LARG	QTD
BRIQUEDO PRAÇA	14,050	15,300	214,97
			214,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 214,97

5.6. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

	A_PISO	PORCENTAGEM	QTD
PINTURA DE PISO AZUL	217,600	0,000	217,60
PINTURA DO PISO EXISTENTE - CINZA	1.350,000	0,250	337,50
			555,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 555,10

6.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

	COMP	ALT	QTDE	QTD
BANCO LATERAL	71,000	0,550	1,000	39,05
BANCO CIRCULAR	7,500	0,550	3,000	12,38
BANCO ATRÁS DA IGREJA	33,000	0,550	1,000	18,15
BANCO ATRÁS DA IGREJA	28,000	0,550	1,000	15,40
BANCO ATRÁS DA IGREJA	24,000	0,300	1,000	7,20
				92,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 92,18

7.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 349  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

	COMP*LARG*ALT*QTDE	0,750	0,800	1,200	4,000	2,16
ESCAVAÇÃO PARA PILARES DO CARAMANCHÃO		0,750	0,800	1,200	4,000	2,16
VIGA BALDRAME	COMP*LARG*ALT*QTDE	9,450	0,150	0,400	1,000	0,57
						2,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,73

**7.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**

	QTD
VOLUME ESCAVADO	2,730
VOLUME CONCRETADO	-2,010
	0,720

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,72

**7.3. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)**

	COMP	LARG	QTDE	QTD
SAPATAS CARAMANCHÃO	0,750	0,600	4,000	1,80
				1,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,80

**7.4. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

	COMP	LARG	QTDE	QTD
ESCAVAÇÃO PARA PILARES DO CARAMANCHÃO	0,750	0,600	4,000	1,80
VIGA BALDRAME	9,450	0,150	1,000	1,42
				3,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,22

**7.5. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

	COMP	TX	QTDE	PILARES	QTD
ESTRIBOS PILARES DE ARRANQUE	0,980	0,154	7,000	4,000	4,23
ESTRIBOS VIGA	0,780	0,154	0,630	1,000	0,08
ESTRIBOS PILARES	0,980	0,154	20,000	4,000	12,07
					16,38

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,38

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
331  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 345  
4  
RUBRICA

**7.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

	COMP	TX	BARRAS	QTDE	QTD
SAPATAS - EIXO X	0,810	0,245	6,000	4,000	4,76
COMP*TX*BARRAS*QTDE					
SAPATAS - EIXO Y	0,680	0,245	8,000	4,000	5,33
COMP*TX*BARRAS*QTDE					
PILARES DE ARRANQUE	1,550	0,617	6,000	4,000	22,95
COMP*TX*BARRAS*QTDE					
VB	9,400	0,395	4,000	1,000	14,85
COMP*TX*BARRAS*QTDE					
PILARES	2,800	0,617	6,000	4,000	41,46
COMP*TX*BARRAS*QTDE					
					89,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 89,35

**7.7. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
SAPATAS	0,750	0,600	0,250	4,000	2,70
((COMP*LARG)*2)/ALT*QTDE					
PILARES DE ARRANQUE	0,300	0,250	0,950	4,000	4,18
((COMP*LARG)*2)/ALT*QTDE					
VB	9,450	0,150	0,300	1,000	2,84
COMP*ALT*QTDE					
PILARES	0,300	0,250	2,800	4,000	12,32
((COMP*LARG)*2)/ALT*QTDE					
					22,04

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,04

**7.8. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
SAPATAS	0,750	0,600	0,250	4,000	0,45
COMP*LARG*ALT*QTDE					
PILARES DE ARRANQUE	0,300	0,250	0,950	4,000	0,29
COMP*LARG*ALT*QTDE					
VB	9,450	0,150	0,300	1,000	0,43
COMP*LARG*ALT*QTDE					
PILARES	0,300	0,250	2,800	4,000	0,84
COMP*LARG*ALT*QTDE					
					2,01

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,01

**7.9. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
SAPATAS	0,750	0,600	0,250	4,000	0,45
COMP*LARG*ALT*QTDE					

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 346  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 347  
RUBRICA

PILARES DE ARRANQUE	COMP*LARG*ALT*QTDE	0,300	0,250	0,950	4,000	0,29
VB	COMP*LARG*ALT*QTDE	9,450	0,150	0,300	1,000	0,43
						1,17

TOTAL DA MEMORIA DE CÁLCULO: 1,17

**7.10. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)**

PILARES	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
	0,300	0,250	2,800	4,000	0,84
					0,84

TOTAL DA MEMORIA DE CÁLCULO: 0,84

**7.11. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

PILARES CARAMANCHÃO	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
	0,300	0,250	1,500	4,000	0,45
					0,45

TOTAL DA MEMORIA DE CÁLCULO: 0,45

**7.12. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

PILARES CARAMANCHÃO	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
	0,300	0,250	1,500	4,000	0,45
					0,45

TOTAL DA MEMORIA DE CÁLCULO: 0,45

**7.13. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

PILARES CARAMANCHÃO	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
	0,300	0,250	1,500	4,000	0,45
					0,45

TOTAL DA MEMORIA DE CÁLCULO: 0,45

**7.14. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)**

COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
0,300	0,250	1,500	4,000	0,45
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,45				

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,45

**7.15. C3721 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10" X 4" (M)**

COMP	QTDE	QTD
5,000	45,000	225,00
13,000	2,000	26,00
4,000	2,000	8,00
2,350	16,000	37,60
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 296,60		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 296,60

**7.16. C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

COMP	LARG	QTD
13,320	5,000	66,60
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 66,60		

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 66,60

**8.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

COM	ALT	LAR	QTD
0,500	1,000	0,500	1,00
17,000	0,400	0,300	2,04
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,04			

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,04

**8.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**

QTD
3,04
-1,57
1,47
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,47

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,47

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 348  
RUBRICA

**8.3. C0095 APOIAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)**

BLOCO	COMP	LARG	QTDE	QTD
COMP*LARG*QTDE	0,500	0,500	4,000	1,00
				1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**8.4. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

BLOCO DE FUNDAÇÃO	COM	LAR	QTD
COM*LAR*4	0,500	0,500	1,00
BALDRAME	17,000	0,150	2,55
BASE IMAGEM	0,79	0,000	0,79
			4,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,34

**8.5. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

BALDRAME	COMP	TX	BARRAS	QTDE	QTD
COMP*TX*BARRAS*QTDE	0,810	0,154	114,000	1,000	14,22
PILARES	0,910	0,154	270,000	1,000	37,84
					52,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 52,06

**8.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

BALDRAME - 8 MM	COMP	TX	BARRAS	QTDE	QTD
COMP*TX*BARRAS*QTDE	17,000	0,395	4,000	1,000	26,86
PILARES - 10 MM	32,800	0,617	4,000	1,000	80,95
BLOCO - 6,3 MM	0,560	0,245	8,000	4,000	4,39
					112,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 112,20

**8.7. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)**

BLOCOS	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
(COMP+LARG)*2*ALT*QTDE	0,500	0,500	0,800	4,000	6,40

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO

RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 349

RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 350  
RUBRICA

VB	(COMP*ALT <sup>2</sup> )*QTDE	17,000	0,150	0,300	1,000	10,20
PILARES	((LARG+ALT) <sup>2</sup> )*COMP*QTDE	32,800	0,300	0,200	1,000	32,80
						49,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,40

**8.8. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

BLOCOS	COMP*LARG*ALT*QTDE	0,500	0,500	0,800	4,000	0,80
VB	COMP*LARG*ALT*QTDE	17,000	0,150	0,300	1,000	0,77
PILARES	COMP*LARG*ALT*QTDE	32,800	0,300	0,200	1,000	1,97
						3,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,54

**8.9. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)**

BLOCOS	COMP*LARG*ALT*QTDE	0,500	0,500	0,800	4,000	0,80
VB	COMP*LARG*ALT*QTDE	17,000	0,150	0,300	1,000	0,77
						1,57

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,57

**8.10. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)**

PILARES	COMP*LARG*ALT*QTDE	32,800	0,300	0,200	1,000	1,97
						1,97

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,97

**8.11. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

PILARES	((LARG+ALT) <sup>2</sup> )*COMP*QTDE	32,800	0,300	0,200	1,000	32,80
BASE IMAGEM	COMP*ALT*QTDE	3,150	0,000	0,800	1,000	2,52
						35,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,32

**8.12. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
PILARES	32,800	0,300	0,200	1,000	32,80
BASE IMAGEM	3,150	0,000	0,800	1,000	2,52
					35,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,32

**8.13. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
PILARES	32,800	0,300	0,200	1,000	32,80
BASE IMAGEM	3,150	0,000	0,800	1,000	2,52
					35,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,32

**8.14. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
PILARES	32,800	0,300	0,200	1,000	32,80
BASE IMAGEM	3,150	0,000	0,800	1,000	2,52
					35,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 35,32

**8.15. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

	COMP	ALT	QTDE	QTD
BASE CIRCULAR IMAGEM	3,200	0,800	1,000	2,56
				2,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,56

**8.16. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)**

	PI	RAIO	H	QTD
BASE CIRCULAR IMAGEM	3,140	0,360	0,800	0,33
				0,33

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 351  
RUBRICA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,33

**9.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

	COM	ALT	LAR	QTD
scapitas	0,500	1,000	0,650	1,63
BALDRAME	14,000	0,400	0,200	1,12
				2,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,75

**9.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**

	QTD
VOLUME ESCAVADO	3,040
VOLUME CONCRETADO	-0,950
	2,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,09

**9.3. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTD
EMBASAMENTO	12,000	0,200	0,300	0,72
				0,72

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,72

**9.4. C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)**

	COMP	LARG	QTDE	QTD
BLOCO	0,500	0,650	5,000	1,63
				1,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,63

**9.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

	COM	LAR	QTD
FUNDAÇÃO	0,500	0,650	1,63
BALDRAME	14,000	0,150	2,10
ÁREA DE PISO	44,70	0,000	44,70
			48,43

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 359  
RUBRICA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,43

**9.6. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

	COMP	TX	BARRAS	QTDE	QTD
BALDRAME	0,810	0,154	80,000	1,000	9,98
P1	0,910	0,154	27,000	1,000	3,78
P2	0,910	0,154	28,000	1,000	3,92
P3	0,910	0,154	34,000	1,000	4,76
P4	0,910	0,154	27,000	1,000	3,78
P5	0,910	0,154	28,000	1,000	3,92
VIGA 250	0,810	0,154	96,000	1,000	11,98
					42,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,12

**9.7. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

	COMP	TX	BARRAS	QTDE	QTD
BALDRAME - 8 MM	12,000	0,395	4,000	1,000	18,96
SAPATA - 6,3 MM	0,660	0,245	7,000	5,000	5,66
SAPATA - 6,3 MM	0,810	0,245	5,000	5,000	4,96
P1	3,600	0,617	4,000	1,000	8,88
P2	4,100	0,617	4,000	1,000	10,12
P3	4,700	0,617	4,000	1,000	11,60
P4	4,100	0,617	4,000	1,000	10,12
P5	3,600	0,617	4,000	1,000	8,88
VIGA 250	13,400	0,395	4,000	1,000	21,17
					100,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,35

**9.8. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)**

COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
------	------	-----	------	-----

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 353  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 354  
 RUBRICA

FUNDAÇÃO	$(COMP+LARG)^2 \cdot ALT \cdot QTDE$	0,650	0,500	0,250	5,000	2,89
VB	$(COMP \cdot ALT^2) \cdot QTDE$	12,000	0,150	0,300	1,000	7,20
PILARES	$((LARG+ALT)^2) \cdot COMP \cdot QTDE$	20,100	0,300	0,200	1,000	20,10
VIGA 250	$((COMP \cdot ALT^2) + (COMP \cdot LARG)) \cdot QTDE$	13,400	0,150	0,300	1,000	10,05
						40,23

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,23

**9.9. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
FUNDAÇÃO	0,650	0,500	0,250	5,000	0,41
VB	12,000	0,150	0,300	1,000	0,54
PILARES	20,100	0,300	0,200	1,000	1,21
VIGA 250	13,400	0,150	0,300	1,000	0,60
					2,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,76

**9.10. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
FUNDAÇÃO	0,650	0,500	0,250	5,000	0,41
VB	12,000	0,150	0,300	1,000	0,54
					0,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,95

**9.11. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
PILARES	20,100	0,300	0,200	1,000	1,21
VIGA 250	13,400	0,150	0,300	1,000	0,60
					1,81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,81

**9.12. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	3,820	2,000	7,64
ALVENARIA ALTAR	8,000	2,000	16,00
ALVENARIA ALTAR	19,200	2,000	38,40
ALVENARIA ALTAR	8,000	2,000	16,00
ALVENARIA ALTAR	3,820	2,000	7,64
PATAMAR RAMPA	5,760	1,000	5,76
PATAMAR RAMPA	3,720	1,000	3,72
LATERAL DEGRAUS	1,000	2,000	2,00
			97,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 97,16

**9.13. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

**9.14. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	3,820	2,000	7,64
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	19,200	2,000	38,40
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	3,820	2,000	7,64
PATAMAR RAMPA	5,760	1,000	5,76
PATAMAR RAMPA	3,720	1,000	3,72
LATERAL DEGRAUS	1,000	2,000	2,00
			81,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 81,16

**9.15. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	3,820	2,000	7,64

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 355  
 /  
 RUBRICA

ALVENARIA ALTAR	A*QTDE	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	A*QTDE	19,200	2,000	38,40
ALVENARIA ALTAR	A*QTDE	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	A*QTDE	3,820	2,000	7,64
PATAMAR RAMPA	A*QTDE	5,760	1,000	5,76
PATAMAR RAMPA	A*QTDE	3,720	1,000	3,72
LATERAL DEGRAUS	A*QTDE	1,000	2,000	2,00
				81,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 81,16

**9.16. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	3,820	1,000	3,82
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	19,200	1,000	19,20
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	3,820	1,000	3,82
ALVENARIA ALTAR	8,640	1,000	8,64
PATAMAR DA RAMPA	5,760	1,000	5,76
PATAMAR DA RAMPA	9,480	1,000	9,48
LATERAL DEGRAUS	0,840	1,000	0,84
ALTAR	7,840	1,000	7,84
DEGRAUS	6,500	2,000	13,20
			88,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 88,60

**9.17. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTD
ATERRO ALTAR	8,640	3,800	1,000	32,83
				32,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,83

**9.18. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)**

	QTD
ÁREA DE PISO	44,70
	44,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,70

**9.19. C1867 PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

**10.1. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

	A	ESP	ALT	QTD
VOLUMETRIA LETA I	0,310	0,100	0,000	0,03
VOLUMETRIA CORAÇÃO	1,560	0,100	0,000	0,16
VOLUMETRIA LETRA M	0,110	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA O	0,070	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA R	0,070	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA R	0,070	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA I	0,040	0,100	0,000	0,00
VOLUMETRIA LETRA N	0,080	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA H	0,070	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA O	0,070	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA S	0,055	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA N	0,260	0,100	0,000	0,03
VOLUMETRIA LETRA O	0,250	0,100	0,000	0,03
VOLUMETRIA LETRA V	0,180	0,100	0,000	0,02
VOLUMETRIA LETRA O	0,250	0,100	0,000	0,03
VOLUMETRIA LETRA S	0,180	0,100	0,000	0,02
VOLUMETRIA ARCOS -	1,130	0,100	0,000	0,11
VOLUMETRIA RAIOS DE SOL	0,125	0,000	0,300	0,19
				0,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,70

**10.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

	COMP	ALT	QTDE	QTD
TAMANHO LETA I	1,360	0,490	2,000	1,33
TAMANHO CORAÇÃO	1,600	1,360	2,000	4,35
TAMANHO LETRA M	0,480	0,480	0,100	0,02

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 357  
RUBRICA

TAMANHO LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA R	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA R	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA I	COMP*ALT*QTDE	0,170	0,480	2,000	0,16
TAMANHO LETRA N	COMP*ALT*QTDE	0,380	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA H	COMP*ALT*QTDE	0,370	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA S	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA N	COMP*ALT*QTDE	0,680	0,850	2,000	1,16
TAMANHO LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA V	COMP*ALT*QTDE	0,720	0,850	2,000	1,22
TAMANHO LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA S	COMP*ALT*QTDE	0,520	0,850	2,000	0,88
TAMANHO ARCOS -	1,13'5	0,000	0,000	0,000	5,65
TAMANHO RAIOS DE SOL	0,125'5	0,000	0,000	0,000	0,63
20,53					

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,53

**10.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)**

	COMP	ALT	QTDE	QTD
TAMANHO LETA I	1,360	0,490	2,000	1,33
TAMANHO CORAÇÃO	1,600	1,360	2,000	4,35
TAMANHO LETRA M	0,480	0,480	0,100	0,02
TAMANHO LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA I	0,170	0,480	2,000	0,16
TAMANHO LETRA N	0,380	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA H	0,370	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA S	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA N	0,680	0,850	2,000	1,16
TAMANHO LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA V	0,720	0,850	2,000	1,22
TAMANHO LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA S	0,520	0,850	2,000	0,88
TAMANHO ARCOS -	1,13'5	0,000	0,000	5,65
TAMANHO RAIOS DE SOL	0,125'5	0,000	0,000	0,63
20,53				

TOTAL DA MEMORIA DE CALCULO: 20,53

10.4. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

ITEM	VOL	PORCENTAGEM	QTD
10.1	0,700	70,000	49,00
VOL: PORCENTAGEM			49,00

TOTAL DA MEMORIA DE CALCULO: 49,00

10.5. C2822 FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm (M2)

TAMANHO	COMP	ALT	QTDE	QTD
TAMANHO LETA I	1,360	0,490	2,000	1,33
TAMANHO CORAÇÃO	1,600	1,360	2,000	4,35
TAMANHO LETRA M	0,480	0,480	0,100	0,02
TAMANHO LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA I	0,170	0,480	2,000	0,16
TAMANHO LETRA N	0,380	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA H	0,370	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA S	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA N	0,680	0,850	2,000	1,16
TAMANHO LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA V	0,720	0,850	2,000	1,22
TAMANHO LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA S	0,520	0,850	2,000	0,88
TAMANHO ARCOS -	0,000	0,000	0,000	5,65
TAMANHO RAIOS DE SOL	0,125*5	0,000	0,000	0,63
				20,53

TOTAL DA MEMORIA DE CALCULO: 20,53

10.6. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)

TAMANHO	COMP	ALT	QTDE	QTD
TAMANHO LETA I	1,360	0,490	2,000	1,33
TAMANHO CORAÇÃO	1,600	1,360	2,000	4,35
TAMANHO LETRA M	0,480	0,480	0,100	0,02
TAMANHO LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29

TAMANHO	LETRA	COMP	ALT	QTDE	QTD	
TAMANHO	LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29	
TAMANHO	LETRA I	0,170	0,480	2,000	0,16	
TAMANHO	LETRA N	0,380	0,480	2,000	0,36	
TAMANHO	LETRA H	0,370	0,480	2,000	0,36	
TAMANHO	LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43	
TAMANHO	LETRA S	0,300	0,480	2,000	0,29	
TAMANHO	LETRA N	0,680	0,850	2,000	1,16	
TAMANHO	LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34	
TAMANHO	LETRA V	0,720	0,850	2,000	1,22	
TAMANHO	LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34	
TAMANHO	LETRA S	0,520	0,850	2,000	0,88	
TAMANHO	ARCOS -	0,000	0,000	0,000	5,65	
TAMANHO	RAIOS DE SOL	0,000	0,000	0,000	0,63	
					20,53	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,53

10.7. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

TAMANHO	LETRA	COMP	ALT	QTDE	QTD	
TAMANHO	LETA I	1,360	0,490	2,000	1,33	
TAMANHO	CORAÇÃO	1,600	1,360	2,000	4,35	
TAMANHO	LETRA M	0,480	0,480	0,100	0,02	
TAMANHO	LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43	
TAMANHO	LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29	
TAMANHO	LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29	
TAMANHO	LETRA I	0,170	0,480	2,000	0,16	
TAMANHO	LETRA N	0,380	0,480	2,000	0,36	
TAMANHO	LETRA H	0,370	0,480	2,000	0,36	
TAMANHO	LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43	
TAMANHO	LETRA S	0,300	0,480	2,000	0,29	
TAMANHO	LETRA N	0,680	0,850	2,000	1,16	
TAMANHO	LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34	
TAMANHO	LETRA V	0,720	0,850	2,000	1,22	
TAMANHO	LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34	
TAMANHO	LETRA S	0,520	0,850	2,000	0,88	
TAMANHO	ARCOS -	0,000	0,000	0,000	5,65	
TAMANHO	RAIOS DE SOL	0,000	0,000	0,000	0,63	
					20,53	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,53

**10.8. C2562 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2") (M)**

	COMP	QTDE	QTD
ESTRUTURA P/ FIXAÇÃO DAS LETRAS	1,300	15,000	19,50
COMP*QTDE	0,900	4,000	3,60
			23,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,10

**11.1. C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)**

UND	QTD
5	5,00
	5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

**12.1. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)**

QTDE	QTD
1	1,00
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**12.2. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)**

QTDE	QTD
1	1,00
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**12.3. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)**

CONFORME PROJETO	QTD
350	350,00
	350,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 350,00

**12.4. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)**

QTD

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 761  
 +  
 RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 369  
 RUBRICA

CONFORME PROJETO	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

**12.5. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)**

CONFORME PROJETO	10	10,000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

**12.6. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)**

CONFORME PROJETO	2500	2.500,000	2.500,00
			2.500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2500,00

**12.7. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)**

CONFORME PROJETO	15	15,000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

**12.8. C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)**

CONFORME PROJETO	8	8,000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

**12.9. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)**

CONFORME PROJETO	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 363  
 &  
 RUBRICA

**12.10. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)**

	QTD
CONFORME PROJETO	1,000
	1,00
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**12.11. C1118 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)**

	QTD
OTDE	12,000
	12,00
	12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

**12.12. C4806 - LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W (UN)**

	QTD
CONFORME PROJETO	40,000
	40,00
	40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

**12.13. C4959 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)**

	QTD
LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO	4,000
	4,00
	4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

**12.14. C2009 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)**

	QTD
CONFORME PROJETO	4,000
	4,00
	4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

**12.15. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)**

	QTD
CONFORME PROJETO	7,000
	7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

**12.16. C4412 LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)**

	QTD
CONFORME PROJETO	31,000
	31,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,00

**12.17. C4805 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)**

	QTD
CONFORME PROJETO - CARAMANCHÃO	6,000
	6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

**12.18. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)**

	QTD
CONFORME PROJETO	1,000
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**13.1. C2845 - INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)**

	QTD
CONFORME PROJETO	1,000
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**13.2. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 364  
+  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 365  
 RUBRICA

CONFORME PROJETO	165	165,000	QTD	165,00
				165,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 165,00

**13.3. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)**

CONFORME PROJETO	7	7,000	QTD	7,00
				7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

**13.4. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P./JARDIM DE 3/4" (UN)**

CONFORME PROJETO	7	7,000	QTD	7,00
				7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

**13.5. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)**

CONFORME PROJETO	6	6,000	QTD	6,00
				6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

**13.6. C1526 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)**

CONFORME PROJETO	14	14,000	QTD	14,00
				14,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,00

**14.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)**

LIMPEZA DE PISO EXISTENTE	A	0,200	PERCENTAGEM	A	1,350,000	QTD	270,00
							270,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 270,00

14.2. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

	QTD
AREA TOTAL PRAÇA	2.601,15
	2.601,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2601,15

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 366  
+  
RUBRICA

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
FUNDAÇÃO	$(COMP \cdot LARG) \cdot 2 \cdot ALT \cdot QTDE$	0,650	0,500	0,250	5,000
VB	$(COMP \cdot ALT \cdot 2) \cdot QTDE$	12,000	0,150	0,300	1,000
PILARES	$((LARG + ALT) \cdot 2) \cdot COMP \cdot QTDE$	20,100	0,300	0,200	1,000
VIGA 250	$((COMP \cdot ALT \cdot 2) + (COMP \cdot LARG)) \cdot QTDE$	13,400	0,150	0,300	1,000
					40,23

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,23

**9.9. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
FUNDAÇÃO	$COMP \cdot LARG \cdot ALT \cdot QTDE$	0,650	0,500	0,250	5,000
VB	$COMP \cdot LARG \cdot ALT \cdot QTDE$	12,000	0,150	0,300	1,000
PILARES	$COMP \cdot LARG \cdot ALT \cdot QTDE$	20,100	0,300	0,200	1,000
VIGA 250	$COMP \cdot LARG \cdot ALT \cdot QTDE$	13,400	0,150	0,300	1,000
					2,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,76

**9.10. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
FUNDAÇÃO	$COMP \cdot LARG \cdot ALT \cdot QTDE$	0,650	0,500	0,250	5,000
VB	$COMP \cdot LARG \cdot ALT \cdot QTDE$	12,000	0,150	0,300	1,000
					0,54
					0,95

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,95

**9.11. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTDE	QTD
PILARES	$COMP \cdot LARG \cdot ALT \cdot QTDE$	20,100	0,300	0,200	1,000
VIGA 250	$COMP \cdot LARG \cdot ALT \cdot QTDE$	13,400	0,150	0,300	1,000
					0,60
					1,81

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,81

**9.12. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	3,820	2,000	7,64
ALVENARIA ALTAR	8,000	2,000	16,00
ALVENARIA ALTAR	19,200	2,000	38,40
ALVENARIA ALTAR	8,000	2,000	16,00
ALVENARIA ALTAR	3,820	2,000	7,64
PATAMAR RAMPA	5,760	1,000	5,76
PATAMAR RAMPA	3,720	1,000	3,72
LATERAL DEGRAUS	1,000	2,000	2,00
			<b>97,16</b>

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 97,16

**9.13. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
			<b>16,00</b>

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

**9.14. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	3,820	2,000	7,64
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	19,200	2,000	38,40
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	3,820	2,000	7,64
PATAMAR RAMPA	5,760	1,000	5,76
PATAMAR RAMPA	3,720	1,000	3,72
LATERAL DEGRAUS	1,000	2,000	2,00
			<b>81,16</b>

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 81,16

**9.15. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	3,820	2,000	7,64

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 268  
RUBRICA

ALVENARIA ALTAR	A*QTDE	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	A*QTDE	19,200	2,000	38,40
ALVENARIA ALTAR	A*QTDE	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	A*QTDE	3,820	2,000	7,64
PATAMAR RAMPA	A*QTDE	5,760	1,000	5,76
PATAMAR RAMPA	A*QTDE	3,720	1,000	3,72
LATERAL DEGRAUS	A*QTDE	1,000	2,000	2,00
				81,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 81,16

**9. 16. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

	A	QTDE	QTD
ALVENARIA ALTAR	3,820	1,000	3,82
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	19,200	1,000	19,20
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	3,820	1,000	3,82
ALVENARIA ALTAR	8,640	1,000	8,64
PATAMAR DA RAMPA	5,760	1,000	5,76
PATAMAR DA RAMPA	9,480	1,000	9,48
LATERAL DEGRAUS	0,840	1,000	0,84
ALTAR	7,840	1,000	7,84
DEGRAUS	6,600	2,000	13,20
			88,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 88,60

**9. 17. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)**

	COMP	LARG	ALT	QTD
ATERRO ALTAR	8,640	3,800	1,000	32,83
				32,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,83

**9. 18. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)**

	QTD	
ÁREA DE PISO	44,70	
		44,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,70

**9.19. C1867 PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA (M2)**

	A	QTD	QTD
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
ALVENARIA ALTAR	8,000	1,000	8,00
			16,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00

**10.1. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

	A	ESP	ALT	QTD
VOLUMETRIA LETA I	0,310	0,100	0,000	0,03
VOLUMETRIA CORAÇÃO	1,560	0,100	0,000	0,16
VOLUMETRIA LETRA M	0,110	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA O	0,070	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA R	0,070	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA R	0,070	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA I	0,040	0,100	0,000	0,00
VOLUMETRIA LETRA N	0,080	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA H	0,070	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA O	0,070	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA S	0,055	0,100	0,000	0,01
VOLUMETRIA LETRA N	0,260	0,100	0,000	0,03
VOLUMETRIA LETRA O	0,250	0,100	0,000	0,03
VOLUMETRIA LETRA V	0,180	0,100	0,000	0,02
VOLUMETRIA LETRA O	0,250	0,100	0,000	0,03
VOLUMETRIA LETRA S	0,180	0,100	0,000	0,02
VOLUMETRIA ARCOS -	1,130	0,100	0,000	0,11
VOLUMETRIA RAIOS DE SOL	0,125	0,000	0,300	0,19
				0,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,70

**10.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

	COMP	ALT	QTD	QTD
TAMANHO LETA I	1,360	0,490	2,000	1,33
TAMANHO CORAÇÃO	1,600	1,360	2,000	4,35
TAMANHO LETRA M	0,480	0,480	0,100	0,02

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
OFF. Nº 370  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 371  
 RUBRICA

TAMANHO	LETRA	COMP	ALT	QTDE	QTD	0,43
TAMANHO	LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO	LETRA R	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO	LETRA R	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO	LETRA I	COMP*ALT*QTDE	0,170	0,480	2,000	0,16
TAMANHO	LETRA N	COMP*ALT*QTDE	0,380	0,480	2,000	0,36
TAMANHO	LETRA H	COMP*ALT*QTDE	0,370	0,480	2,000	0,36
TAMANHO	LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO	LETRA S	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO	LETRA N	COMP*ALT*QTDE	0,680	0,850	2,000	1,16
TAMANHO	LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO	LETRA V	COMP*ALT*QTDE	0,720	0,850	2,000	1,22
TAMANHO	LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO	LETRA S	COMP*ALT*QTDE	0,520	0,850	2,000	0,88
TAMANHO	ARCOS -	1,13*5	0,000	0,000	0,000	5,65
TAMANHO	RAIOS DE SOL	0,125*5	0,000	0,000	0,000	0,63
						20,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,53

10.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

TAMANHO	LETRA	COMP	ALT	QTDE	QTD	1,33
TAMANHO	LETA I	COMP*ALT*QTDE	1,360	0,490	2,000	1,33
TAMANHO	CORAÇÃO	COMP*ALT*QTDE	1,600	1,360	2,000	4,35
TAMANHO	LETRA M	COMP*ALT*QTDE	0,480	0,480	0,100	0,02
TAMANHO	LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO	LETRA R	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO	LETRA R	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO	LETRA I	COMP*ALT*QTDE	0,170	0,480	2,000	0,16
TAMANHO	LETRA N	COMP*ALT*QTDE	0,380	0,480	2,000	0,36
TAMANHO	LETRA H	COMP*ALT*QTDE	0,370	0,480	2,000	0,36
TAMANHO	LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO	LETRA S	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO	LETRA N	COMP*ALT*QTDE	0,680	0,850	2,000	1,16
TAMANHO	LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO	LETRA V	COMP*ALT*QTDE	0,720	0,850	2,000	1,22
TAMANHO	LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO	LETRA S	COMP*ALT*QTDE	0,520	0,850	2,000	0,88
TAMANHO	ARCOS -	1,13*5	0,000	0,000	0,000	5,65
TAMANHO	RAIOS DE SOL	0,125*5	0,000	0,000	0,000	0,63
						20,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,53

**10.4. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)**

ITEM 10.1	VOL	PORCENTAGEM	QTD
VOL*PORCENTAGEM	0,700	70,000	49,00
			49,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 49,00

**10.5. C2822 FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm (M2)**

	COMP	ALT	QTDE	QTD
TAMANHO LETA I	1,360	0,490	2,000	1,33
TAMANHO CORAÇÃO	1,600	1,360	2,000	4,35
TAMANHO LETRA M	0,480	0,480	0,100	0,02
TAMANHO LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA I	0,170	0,480	2,000	0,16
TAMANHO LETRA N	0,380	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA H	0,370	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA S	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA N	0,680	0,850	2,000	1,16
TAMANHO LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA V	0,720	0,850	2,000	1,22
TAMANHO LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA S	0,520	0,850	2,000	0,88
TAMANHO ARCOS -	0,000	0,000	0,000	5,65
TAMANHO RAIOS DE SOL	0,125'5	0,000	0,000	0,63
				20,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,53

**10.6. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)**

	COMP	ALT	QTDE	QTD
TAMANHO LETA I	1,360	0,490	2,000	1,33
TAMANHO CORAÇÃO	1,600	1,360	2,000	4,35
TAMANHO LETRA M	0,480	0,480	0,100	0,02
TAMANHO LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 372  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 373  
 +  
 RUBRICA

TAMANHO LETRA R	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA I	COMP*ALT*QTDE	0,170	0,480	2,000	0,16
TAMANHO LETRA N	COMP*ALT*QTDE	0,380	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA H	COMP*ALT*QTDE	0,370	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA S	COMP*ALT*QTDE	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA N	COMP*ALT*QTDE	0,680	0,850	2,000	1,16
TAMANHO LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA V	COMP*ALT*QTDE	0,720	0,850	2,000	1,22
TAMANHO LETRA O	COMP*ALT*QTDE	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA S	COMP*ALT*QTDE	0,520	0,850	2,000	0,88
TAMANHO ARCOS -	1,13*5	0,000	0,000	0,000	5,65
TAMANHO RAIOS DE SOL	0,125*5	0,000	0,000	0,000	0,63
					20,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,53

10.7. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

TAMANHO LETRA I	COMP	ALT	QTDE	QTD
TAMANHO LETRA I	1,360	0,490	2,000	1,33
TAMANHO CORAÇÃO	1,600	1,360	2,000	4,35
TAMANHO LETRA M	0,480	0,480	0,100	0,02
TAMANHO LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA R	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA I	0,170	0,480	2,000	0,16
TAMANHO LETRA N	0,380	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA H	0,370	0,480	2,000	0,36
TAMANHO LETRA O	0,450	0,480	2,000	0,43
TAMANHO LETRA S	0,300	0,480	2,000	0,29
TAMANHO LETRA N	0,680	0,850	2,000	1,16
TAMANHO LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA V	0,720	0,850	2,000	1,22
TAMANHO LETRA O	0,790	0,850	2,000	1,34
TAMANHO LETRA S	0,520	0,850	2,000	0,88
TAMANHO ARCOS -	1,13*5	0,000	0,000	5,65
TAMANHO RAIOS DE SOL	0,125*5	0,000	0,000	0,63
				20,53

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,53

**10.8. C2562 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2") (M)**

COMP	QTDE	QTD
ESTRUTURA P/ FIXAÇÃO DAS LETRAS	1,300	15,000
COMP*QTDE	0,900	4,000
COMP*QTDE		3,60
		23,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,10

**11.1. C3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)**

UND	QTD
5	5,000
	5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

**12.1. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)**

QTDE	QTD
1	1,000
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**12.2. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)**

QTDE	QTD
1	1,000
	1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

**12.3. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)**

CONFORME PROJETO	QTD
350	350,000
	350,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 350,00

**12.4. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)**

QTD

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 374  
RUBRICA

CONFORME PROJETO	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

**12.5. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)**

CONFORME PROJETO	10	10,000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

**12.6. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)**

CONFORME PROJETO	2500	2.500,000	2.500,00
			2.500,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2500,00

**12.7. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)**

CONFORME PROJETO	15	15,000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

**12.8. C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)**

CONFORME PROJETO	8	8,000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

**12.9. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)**

CONFORME PROJETO	2	2,000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 375  
RUBRICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

BDI UTILIZADO: 28,70%

2.1. COMP 001 - G ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMI (%)

Ítem de Obra	POENTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
08590	SEINFRA	HXMÉS	0,500000000	R\$ 6.171,03	R\$ 3.085,52
08583	SEINFRA	HXMÉS	0,370000000	R\$ 21.955,24	R\$ 8.124,92
				TOTAL SIMPLES	R\$ 11.210,44
				TOTAL PARA 4 MESES	R\$ 44.841,76
				FRAÇÃO DE 100%	R\$ 448,42
				BDI DE 28,70%	R\$ 128,70
				TOTAL GERAL	R\$ 577,11

  
SUELI DE SOUZA OLIVEIRA  
PORTARIA 157 2025  
CREA CE 379384

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 32  
RUBRICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

BDI UTILIZADO: 28,70%

1.1. C1837 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	39,81	M2	1,020000000	R\$ 39,03	R\$ 39,81
11100 ESMALTE SINTETICO	31,88	L	1,000000000	R\$ 31,88	R\$ 31,88
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	72,41	M	4,500000000	R\$ 16,09	R\$ 72,41
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	2,40	KG	0,150000000	R\$ 15,99	R\$ 2,40
			TOTAL Material:		R\$ 146,50
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	36,92	H	2,000000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
			TOTAL Mão de Obra:		R\$ 36,92
			VALOR:		183,42

1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Cauto Horário	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SA VEIRO (CHP)	0,08	H	0,001000000	R\$ 79,48	R\$ 0,08
10758 NIVEL (CHP)	0,00	H	0,002000000	R\$ 1,18	R\$ 0,00
10775 TEODOLITO (CHP)	0,00	H	0,002000000	R\$ 2,32	R\$ 0,00
			TOTAL Equipamento Cauto Horário:		R\$ 0,08
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	19,10	H	0,004000000	R\$ 19,10	R\$ 0,08
12382 NIVELADOR	26,44	H	0,002000000	R\$ 26,44	R\$ 0,08
12445 TOPOGRAFO	31,52	H	0,002000000	R\$ 31,52	R\$ 0,08
			TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,16
			VALOR:		0,27

1.3. C3041 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL (M2)

Mão de Obra	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	24,16	H	0,060000000	R\$ 24,16	R\$ 1,45
12543 SERVENTE	18,46	H	0,800000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
RUBRICA  
FL Nº 377  
SEM EFEITO  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
RUBRICA Nº 157.2025  
CRP Nº 37938

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,53
VALOR:	12,53

**1.4. C4640 RETIRADA DE GUIAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO (M)**

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,050000000	R\$ 24,16	R\$ 1,21
12543 SERVENTE	H	0,500000000	R\$ 18,46	R\$ 9,23
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 10,44
VALOR:				10,44

**2.1. COMP 001 - G ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMÍ (%)**

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	HXMES	0,500000000	R\$ 6,171,03	R\$ 3.085,52
18583 ENGENHEIRO PLENO	HXMES	0,370000000	R\$ 21.959,24	R\$ 8.124,92
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 11.210,44
VALOR:				11.210,44

**3.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,000000000	R\$ 0,53	R\$ 124,55
TOTAL Material:				R\$ 124,55
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	8,500000000	R\$ 24,16	R\$ 205,36
12543 SERVENTE	H	9,200000000	R\$ 18,46	R\$ 169,79
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 375,19
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPEN, TRAÇO 1:4	M3	0,300000000	R\$ 545,38	R\$ 163,61
TOTAL Serviço:				R\$ 163,61
VALOR:				663,36

**3.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MÉDIA	M3	0,015000000	R\$ 83,58	R\$ 1,25
10441 CAL HIDRATADA	KG	2,180000000	R\$ 0,96	R\$ 2,09
10605 CIMENTO PORTLAND	KG	2,180000000	R\$ 0,71	R\$ 1,55

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA  
FL N° 378  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFETO  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 379  
RUBRICA

12081	TUJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,53	R\$ 13,25
					TOTAL Material:	R\$ 18,14
<b>Mão de Obra</b>						
12391	PEDREIRO	FONTE SEINFRA	UNID H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
12543	SERVELENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,46	R\$ 20,58
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 44,84
					VALOR:	62,98

**3.3. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	1,20000000	R\$ 7,03	R\$ 8,44	
16041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM	UN	0,40000000	R\$ 557,00	R\$ 222,80	
16047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	0,40000000	R\$ 95,65	R\$ 38,26	
16049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	M2	1,53000000	R\$ 21,10	R\$ 32,28	
					TOTAL Material:	R\$ 301,78
					VALOR:	301,78

**4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00810000	R\$ 83,58	R\$ 0,51	
10905	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	R\$ 0,71	R\$ 1,73	
					TOTAL Material:	R\$ 2,24
<b>Mão de Obra</b>						
12391	PEDREIRO	FONTE SEINFRA	UNID H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
12543	SERVELENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,19
					VALOR:	7,43

**4.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543	SERVELENTE	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 380  
RUBRICA

Serviço		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 25,58	
C0184	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		M3	R\$ 1.045,72	R\$ 20,91	
			TOTAL Serviço:	R\$ 20,91	
			VALOR:	46,49	

4.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 25,58	
12391	PEDREIRO	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		H	R\$ 24,16	R\$ 14,50	
12543	SERVEANTE	H	R\$ 18,46	R\$ 11,08	
			TOTAL Serviço:	R\$ 25,58	
			VALOR:	51,72	

4.4. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 0,91	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		H	R\$ 25,18	R\$ 0,91	
			TOTAL Serviço:	R\$ 20,97	
			VALOR:	46,88	

Material		TOTAL Material:		R\$ 15,00	
10109	AREIA MEDIA	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		M3	R\$ 83,58	R\$ 2,77	
10280	BRITA	M3	R\$ 100,50	R\$ 4,42	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	R\$ 0,71	R\$ 7,81	
			TOTAL Serviço:	R\$ 20,97	
			VALOR:	46,88	

4.5. C4065 GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

Material		TOTAL		R\$ 285,27	
10805	CIMENTO PORTLAND	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
		KG	R\$ 0,71	R\$ 1,85	
11659	GRANITO POLIDO CINZA E=2cm	M2	R\$ 271,69	R\$ 285,27	

17890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,250000000	R\$ 6,57	R\$ 1,64
				TOTAL Material:		R\$ 296,76
<b>Mão de Obra</b>						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,500000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,750000000	R\$ 18,46	R\$ 32,31
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 68,55
<b>Serviço</b>						
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,025000000	R\$ 545,38	R\$ 13,63
				TOTAL Serviço		R\$ 13,63
					VALOR:	370,94

**5.1. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)**

<b>Mão de Obra</b>						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,300000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,400000000	R\$ 18,46	R\$ 7,38
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 14,63
<b>Serviço</b>						
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,003000000	R\$ 90,99	R\$ 0,27
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,000700000	R\$ 454,45	R\$ 0,32
C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMAS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,250000000	R\$ 5,27	R\$ 1,32
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x	SEINFRA	M	1,000000000	R\$ 30,29	R\$ 30,29
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,040000000	R\$ 4,81	R\$ 0,19
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,020000000	R\$ 48,92	R\$ 0,98
				TOTAL Serviço:		R\$ 33,37
					VALOR:	370,94

**5.2. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)**

<b>Material</b>						
10571	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,000000000	R\$ 15,86	R\$ 15,86
				TOTAL Material:		R\$ 15,86
<b>Mão de Obra</b>						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,180000000	R\$ 24,16	R\$ 4,35
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,360000000	R\$ 18,46	R\$ 6,65
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 11,00
					VALOR:	26,86

C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,001000000	R\$ 631,29	R\$ 0,63
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,63
				VALOR:		27,49

**5.3. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	H	0,075700000	R\$ 32,38	R\$ 2,45
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	H	0,004100000	R\$ 49,09	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,65
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,056800000	R\$ 83,58	R\$ 4,75
12403	PO DE PEDRA	M3	0,006500000	R\$ 77,13	R\$ 0,50
10513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,000000000	R\$ 0,71	R\$ 36,21
TOTAL Material:					R\$ 41,46
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	H	0,159500000	R\$ 24,16	R\$ 3,85
12543	SERVENTE	H	0,159500000	R\$ 18,48	R\$ 2,94
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,79
				VALOR:	50,90

**5.4. C1863 PEDRA CARI RI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,030400000	R\$ 119,58	R\$ 3,64
10441	CAL HIDRATADA	KG	4,550000000	R\$ 0,96	R\$ 4,37
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	9,130000000	R\$ 0,71	R\$ 6,49
11661	PISO PEDRA CARI RI E-2CM	M2	1,050000000	R\$ 33,76	R\$ 35,45
TOTAL Material:					R\$ 46,94
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	H	0,250000000	R\$ 19,10	R\$ 4,78
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	H	0,350000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,24
				VALOR:	63,18

5.5. C4833 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO) (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19143	M2	1,00000000	R\$ 284,12	R\$ 284,12
PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM			TOTAL Material:	R\$ 284,12
			VALOR:	284,12

5.6. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRILICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	L	0,05000000	R\$ 6,94	R\$ 0,35
12085	L	0,21000000	R\$ 11,96	R\$ 2,45
TINTA ACRILICA C/QUARTZO P/PISO			TOTAL Material:	R\$ 2,80
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
12543	H	0,40000000	R\$ 18,46	R\$ 7,38
PINTOR			TOTAL Mão de Obra	R\$ 19,46
SERVENTE			VALOR:	22,26

6.1. C2461 - TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12079	KG	0,31000000	R\$ 4,47	R\$ 1,39
11856	L	0,19000000	R\$ 7,14	R\$ 1,36
TEXTURA ACRILICA			TOTAL Material:	R\$ 2,75
SELADOR ACRILICO			VALOR:	13,81
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
10045	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
PINTOR			TOTAL Mão de Obra	R\$ 11,07
AJUDANTE DE PINTOR			VALOR:	22,26

7.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m (M3)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
SERVENTE			TOTAL Mão de Obra	R\$ 48,92
			VALOR:	48,92

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL Nº 383  
 COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 RUBRICA  
 SEM EFEITO

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
RUBRICA  
FL N° 384

**7.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,38
VALOR:					31,38

**7.3. C0095 APOLOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,38
VALOR:					31,38

**7.4. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,18	R\$ 0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,91
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,58	R\$ 2,77
10280	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,50	R\$ 4,42
10605	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,71	R\$ 7,81
TOTAL Material:					R\$ 15,00
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
12543	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,97
VALOR:					44,98

**7.5. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
10103	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:					R\$ 9,06
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
RUBRICA

FL Nº 385

RUBRICA

10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,070000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,03
VALOR:						12,09

7.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	KG	1,150000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
10103	KG	0,020000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:				R\$ 8,50
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	H	0,080000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
10121	H	0,080000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 3,46
VALOR:				11,96

7.7. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526	M2	0,260000000	R\$ 69,54	R\$ 18,11
11691	M	1,200000000	R\$ 16,09	R\$ 19,31
11728	KG	0,250000000	R\$ 14,20	R\$ 3,55
11846	M	1,530000000	R\$ 6,05	R\$ 9,26
11916	M	1,170000000	R\$ 12,77	R\$ 14,94
TOTAL Material:				R\$ 65,17
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	H	1,350000000	R\$ 19,10	R\$ 25,79
10498	H	1,350000000	R\$ 24,16	R\$ 32,62
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 58,41
VALOR:				123,58

7.8. C0843 CONCRETO PIVBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10882	H	0,714000000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 17,98
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	M3	0,866900000	R\$ 83,56	R\$ 72,46

10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,50	R\$ 63,01
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,71	R\$ 247,79
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,50	R\$ 21,00
TOTAL Material:						
Mão de Obra		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:						
VALOR:						533,00

7.9. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:						
VALOR:						159,08

7.10. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,16	R\$ 120,80
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,46	R\$ 147,68
TOTAL Mão de Obra:						
VALOR:						268,48

7.11. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,54
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,71	R\$ 1,72
TOTAL Material:						
Mão de Obra		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra:						
VALOR:						7,43

7.12. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
RUBRICA  
FL Nº 387

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,600000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,600000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,58
Serviço						
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	FONTE SEINFRA	UNID M3	0,020000000	R\$ 1.045,72	R\$ 20,91
TOTAL Serviço:						R\$ 20,91
VALOR:						46,49

7.13. C3028 REBOCO CJ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,600000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,600000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,58
Serviço						
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	FONTE SEINFRA	UNID M3	0,025000000	R\$ 1.045,72	R\$ 26,14
TOTAL Serviço:						R\$ 26,14
VALOR:						51,72

7.14. C2461 - TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material						
12079	TEXTURA ACRILICA	SEINFRA	KG	0,310000000	R\$ 4,47	R\$ 1,39
11856	SELADOR ACRILICO	SEINFRA	L	0,190000000	R\$ 7,14	R\$ 1,36
TOTAL Material:						R\$ 2,74
Mão de Obra						
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,300000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,200000000	R\$ 19,10	R\$ 6,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,07
VALOR:						13,81

7.15. C3721 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4" (M)

Material						
11731	PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	SEINFRA	KG	0,300000000	R\$ 14,63	R\$ 4,39
16792	VIGA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA 10"x 4"	SEINFRA	M	1,000000000	R\$ 93,22	R\$ 93,22
TOTAL Material:						R\$ 97,61
Mão de Obra						
FONTE						PREÇO UNITÁRIO
SEINFRA						PREÇO UNITÁRIO
SEINFRA						PREÇO UNITÁRIO
TOTAL						TOTAL

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,10	R\$ 28,65
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 64,89
					VALOR:	162,90

**7.16. C2867 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12250	SEINFRA	L	0,27000000	R\$ 33,09	R\$ 8,93	
11347	SEINFRA	UNID	1,00000000	R\$ 0,70	R\$ 0,70	
10035	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,29	R\$ 1,01	
					TOTAL Material:	R\$ 10,64
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66	
10045	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,39
					VALOR:	26,04

**8.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m (M3)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 48,92
					VALOR:	48,92

**8.2. C2921 REATERRO CICOMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,38
					VALOR:	31,38

**8.3. C0095 APOIAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS CIMAÇO DE 30 A 60 KG (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,38
					VALOR:	31,38

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 388

RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

**8.4. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

Equipamento Custo Horário	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (GHP)	H	R\$ 25,18	R\$ 0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:			
R\$ 0,91			
Material	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	R\$ 83,58	R\$ 2,77
10280 BRITA	M3	R\$ 100,50	R\$ 4,42
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	R\$ 0,71	R\$ 7,81
TOTAL Material:			
R\$ 15,00			
Mão de Obra	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	R\$ 24,16	R\$ 9,96
12543 SERVENTE	H	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:			
R\$ 29,97			
VALOR:			46,88

**8.5. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)**

Material	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	KG	R\$ 7,59	R\$ 8,73
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:			
R\$ 9,06			
Mão de Obra	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	R\$ 19,10	R\$ 1,34
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	R\$ 24,16	R\$ 1,69
TOTAL Mão de Obra:			
R\$ 3,03			
VALOR:			12,09

**8.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

Material	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	KG	R\$ 7,10	R\$ 8,17
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:			
R\$ 8,30			
Mão de Obra	UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	R\$ 19,10	R\$ 1,53
10121 ARMADOR/FERREIRO	H	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:			
R\$ 3,46			

VALOR:	11,96
--------	-------

8.7. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526	SEINFRA CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,260000000	R\$ 69,64	R\$ 18,11
11691	SEINFRA PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,200000000	R\$ 16,09	R\$ 19,31
11728	SEINFRA PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198LUNIKG)	KG	0,250000000	R\$ 14,20	R\$ 3,55
11846	SEINFRA SARRAFO DE 1"x4"	M	1,530000000	R\$ 6,05	R\$ 9,26
11916	SEINFRA TABUA DE 1" DE SA. - L = 30cm	M	1,170000000	R\$ 12,77	R\$ 14,94
TOTAL Material:					R\$ 65,17
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	SEINFRA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,350000000	R\$ 19,10	R\$ 25,79
10498	SEINFRA CARPINTEIRO	H	1,350000000	R\$ 24,16	R\$ 32,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 58,41
VALOR:					123,58

8.8. C0843 CONCRETO PIVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	SEINFRA BETONEIRA ELÉTRICA 560L (GHP)	H	0,714000000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,98
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA AREIA MEDIA	M3	0,866900000	R\$ 83,58	R\$ 72,46
10280	SEINFRA BRITA	M3	0,627000000	R\$ 100,50	R\$ 63,01
10805	SEINFRA CIMENTO PORTLAND	KG	349,000000000	R\$ 0,71	R\$ 247,23
11605	SEINFRA PEDRISCO	M3	0,209000000	R\$ 100,50	R\$ 20,90
TOTAL Material:					R\$ 704,39
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA SERVENTE	H	6,000000000	R\$ 19,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,76
VALOR:					633,00

8.9. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVÇÃO (M3)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA PEDREIRO	H	2,000000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
12543	SEINFRA SERVENTE	H	6,000000000	R\$ 19,46	R\$ 110,76

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
FL N° 390  
RUBRICA

TOTAL Mão de Obra	R\$ 159,08
VALOR:	159,08

**8.10. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO (M3)**

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	5,000000000	R\$ 24,16	R\$ 120,80
12543 SERVENTE	H	8,000000000	R\$ 18,46	R\$ 147,68
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 268,48
VALOR:				268,48

**8.11. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,006100000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,430000000	R\$ 0,71	R\$ 1,73
TOTAL Material:				R\$ 2,24
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,100000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
12543 SERVENTE	H	0,150000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 5,19
VALOR:				7,43

**8.12. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,600000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543 SERVENTE	H	0,600000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 25,58
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0764 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1.3	M3	0,020000000	R\$ 1.045,72	R\$ 20,91
TOTAL Serviço:				R\$ 20,91
VALOR:				46,49

**8.13. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	0,600000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543 SERVENTE	H	0,600000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 25,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,72	R\$ 26,14
				TOTAL Serviço:	R\$ 26,14
				VALOR:	51,72

**8.14 C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12079	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,47	R\$ 1,39
11856	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,14	R\$ 1,36
				TOTAL Material:	R\$ 2,74
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
10045	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
				TOTAL Mão de Obra	R\$ 11,07
				VALOR:	13,81

**8.15. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,58	R\$ 1,25
10441	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,96	R\$ 2,09
10805	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,71	R\$ 1,55
12081	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,53	R\$ 13,25
				TOTAL Material:	R\$ 18,14
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
12543	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,46	R\$ 20,68
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 44,84
				VALOR:	62,98

**8.16. C0330 ATERRAMENTO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/ACQUIÇÃO (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,00	R\$ 77,00
				TOTAL Material:	R\$ 77,00
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,38
VALOR:						108,38

9.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,92
VALOR:						48,92

9.2. C2921 REATERRO CICOMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,38
VALOR:						31,38

9.3. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,00000000	R\$ 0,53	R\$ 124,55
TOTAL Material:						R\$ 124,55
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,16	R\$ 205,36
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,46	R\$ 169,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 375,19
Serviço	C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,30000000	R\$ 545,38	R\$ 163,61
TOTAL Serviço:						R\$ 163,61
VALOR:						663,35

9.4. C0095 APOIAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,38
VALOR:						31,38

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 394

RUBRICA

9.5. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,036000000	R\$ 25,18	R\$ 0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,91
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,033200000	R\$ 83,58	R\$ 2,77
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,044000000	R\$ 100,50	R\$ 4,42
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,000000000	R\$ 0,71	R\$ 7,81
TOTAL Material:						R\$ 15,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,400000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,100000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,97
VALOR:						45,88

9.6. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,150000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,020000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:						R\$ 9,06
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,070000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,070000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,03
VALOR:						12,09

9.7. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,150000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,020000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:						R\$ 8,50
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,080000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,080000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,46
VALOR:						11,96

RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 395  
RUBRICA

**9.8. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526	SEINFRA CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1:22 X 2.44M)	M2	0,260000000	R\$ 69,64	R\$ 18,11
11991	SEINFRA PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,200000000	R\$ 16,09	R\$ 19,31
11728	SEINFRA PREGO 18X27 (2.12" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,250000000	R\$ 14,20	R\$ 3,55
11946	SEINFRA SARRAFO DE 1"x4"	M	1,530000000	R\$ 9,05	R\$ 9,26
11916	SEINFRA TABUA DE 1" DE SA. - L = 30cm	M	1,170000000	R\$ 12,77	R\$ 14,94
TOTAL Material:					R\$ 65,17
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	SEINFRA AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,350000000	R\$ 19,10	R\$ 25,79
10498	SEINFRA CARPINTEIRO	H	1,350000000	R\$ 24,16	R\$ 32,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 58,41
VALOR:					123,69

**9.9. C0843 CONCRETO PIVBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	SEINFRA BETONEIRA ELÉTRICA 500L (CHP)	H	0,714000000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,98
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA AREIA MEDIA	M3	0,886900000	R\$ 83,58	R\$ 72,46
10280	SEINFRA BRITA	M3	0,627000000	R\$ 100,50	R\$ 93,01
10905	SEINFRA CIMENTO PORTLAND	KG	349,000000000	R\$ 0,71	R\$ 247,79
11605	SEINFRA PEDRISCO	M3	0,209000000	R\$ 100,50	R\$ 21,00
TOTAL Material:					R\$ 404,26
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA SERVENTE	H	6,000000000	R\$ 19,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,76
VALOR:					533,00

**9.10. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVÇÃO (M3)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA PEDREIRO	H	2,000000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
12543	SEINFRA SERVENTE	H	6,000000000	R\$ 19,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 159,08

VALOR:	159,08
--------	--------

**9.11. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,16	R\$ 120,80
12543	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,46	R\$ 147,68
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 268,48
VALOR:					268,48

**9.12. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00510000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43000000	R\$ 0,71	R\$ 1,73
TOTAL Material:					R\$ 2,24
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
12543	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,19
VALOR:					7,43

**9.13. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,58
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,02000000	R\$ 1.045,72	R\$ 20,91
TOTAL Serviço:					R\$ 20,91
VALOR:					46,49

**9.14. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,58
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,72	R\$ 26,14
					TOTAL Serviço:	R\$ 20,14
					VALOR:	51,72

9.15. C2461 - TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12079	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,47	R\$ 1,39
11856	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,14	R\$ 1,36
TOTAL Material:					R\$ 274
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
10045	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,07
				VALOR:	13,81

9.16. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,58	R\$ 1,25
10441	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,96	R\$ 2,09
10805	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,71	R\$ 1,55
12081	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,53	R\$ 13,25
TOTAL Material:					R\$ 16,14
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
12543	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,46	R\$ 20,68
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 44,84
				VALOR:	61,98

9.17. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,00	R\$ 77,00
TOTAL Material:					R\$ 77,00
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 19,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,38

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA  
FL N° 397  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
RUBRICA

VALOR:	108,38
--------	--------

9.18. C1819 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10748	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,40	R\$ 1,12
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,12
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,48	R\$ 10,08
10108	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 119,58	R\$ 3,59
10508	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 20,00	R\$ 2,00
10805	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,71	R\$ 18,87
11101	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 45,11	R\$ 4,51
11102	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 45,90	R\$ 2,30
11316	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,64	R\$ 4,10
TOTAL Material:					R\$ 45,45
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
12391	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
12543	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,46	R\$ 22,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,22
VALOR:					109,79

9.19. C1867 PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, CARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,58	R\$ 3,05
10441	SEINFRA	KG	4,86000000	R\$ 0,96	R\$ 4,67
10805	SEINFRA	KG	10,95000000	R\$ 0,71	R\$ 7,77
11603	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 39,35	R\$ 39,35
TOTAL Material:					R\$ 54,84
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,16	R\$ 6,04
12543	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,46	R\$ 10,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,19
VALOR:					71,03

10.1. C0843 CONCRETO PVBIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)					
Equipamento Custo Horário					
UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	R\$ 17,98	0,71400000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,98
Material					
UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	R\$ 72,46	0,86500000	R\$ 83,58	R\$ 72,46
10280	BRITA	R\$ 63,01	0,62700000	R\$ 100,50	R\$ 63,01
10805	CIMENTO PORTLAND	R\$ 247,79	349,00000000	R\$ 0,71	R\$ 247,79
11605	PEDRISCO	R\$ 21,00	0,20900000	R\$ 100,50	R\$ 21,00
TOTAL Material:					R\$ 404,26
Mão de Obra					
UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEANTE	R\$ 110,76	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,76
VALOR:					633,00

10.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)					
Material					
UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	R\$ 0,51	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
10805	CIMENTO PORTLAND	R\$ 1,73	2,43000000	R\$ 0,71	R\$ 1,73
TOTAL Material:					R\$ 2,24
Mão de Obra					
UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	R\$ 2,42	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
12543	SERVEANTE	R\$ 2,77	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,19
VALOR:					7,43

10.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)					
Mão de Obra					
UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	R\$ 14,50	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543	SERVEANTE	R\$ 11,08	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,58
Serviço					
UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	R\$ 24,00	0,02500000	R\$ 959,81	R\$ 24,00
TOTAL Serviço:					R\$ 24,00
VALOR:					49,58

**10.4. C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)**

Equipamento Custo Horário		UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/QUINDASTE (CHP)	H	R\$ 169,76	R\$ 1,36
TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 1,36
Material		UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952	AÇO CA 50/60	KG	R\$ 7,35	R\$ 7,72
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:				R\$ 8,05
Mão de Obra		UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	R\$ 19,10	R\$ 1,53
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 3,46
VALOR:				12,87

**10.5. C2822 FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm (M2)**

Material		UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1,22 X 2,44M)	M2	R\$ 69,64	R\$ 27,86
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	R\$ 8,45	R\$ 0,85
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	R\$ 22,11	R\$ 22,56
12408	PREGO 14X18 (1,12" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	R\$ 17,23	R\$ 6,89
12430	TABUA EM MADEIRA TAIPA	M2	R\$ 32,58	R\$ 44,47
TOTAL Material:				R\$ 102,62
Mão de Obra		UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	H	R\$ 24,16	R\$ 96,64
12543	SERVENTE	H	R\$ 18,46	R\$ 73,84
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 170,48
VALOR:				273,10

**10.6. C1207 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA (M2)**

Material		UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	R\$ 0,70	R\$ 0,35
11511	MASSA ACRÍLICA PARA PINTURA LATEX	KG	R\$ 3,81	R\$ 2,67
TOTAL Material:				R\$ 3,02
Mão de Obra		UNID	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
VALOR:				273,10

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 401  
 X  
 RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 379  
 RUBRICA

10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,10	R\$ 4,78
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,24
					VALOR:	16,26

**10.7. C.1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,29	R\$ 1,01
11488	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,78	R\$ 1,53
11347	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,70	R\$ 0,18
12087	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 22,20	R\$ 5,33
TOTAL Material:					R\$ 8,05
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,10	R\$ 7,64
12395	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,72
VALOR:					27,77

**10.8. C.2662 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2") (M)**

Material	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	SEINFRA	M	1,13000000	R\$ 0,36	R\$ 0,41
12171	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 72,86	R\$ 73,59
TOTAL Material:					R\$ 74,00
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,74000000	R\$ 19,10	R\$ 14,13
12320	SEINFRA	H	0,74000000	R\$ 23,48	R\$ 17,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,51
VALOR:					105,51

**11.1. C.3451 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10974	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 281,95	R\$ 281,95
TOTAL Material:					R\$ 281,95

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 402  
RUBRICA

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	1,500000000	R\$ 18,46	R\$ 27,69
12391	SEINFRA	H	1,500000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 63,93
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	SEINFRA	M3	0,030000000	R\$ 487,95	R\$ 14,64
C1804	SEINFRA	M3	0,030000000	R\$ 159,08	R\$ 4,77
TOTAL Serviço:					R\$ 19,41
VALOR:					365,29

**12.1. C3579 QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16129	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 63,01	R\$ 63,01
TOTAL Material:					R\$ 63,01
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	1,000000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
12312	SEINFRA	H	1,000000000	R\$ 24,15	R\$ 24,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,25
VALOR:					106,26

**12.2. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 41,32	R\$ 41,32
10194	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 40,65	R\$ 40,65
10195	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 33,60	R\$ 33,60
11756	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 136,84	R\$ 136,84
TOTAL Material:					R\$ 252,41
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	3,000000000	R\$ 19,10	R\$ 57,30
12312	SEINFRA	H	3,000000000	R\$ 24,15	R\$ 72,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 129,75
VALOR:					382,16

**12.3. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,100000000	R\$ 4,57	R\$ 5,03
TOTAL Material:						R\$ 5,03
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,300000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,300000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,98
VALOR:						18,01

**12.4. C.4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)**

Material						
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36
TOTAL Material:						R\$ 2,36
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,150000000	R\$ 19,10	R\$ 2,87
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,150000000	R\$ 24,15	R\$ 3,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,49
VALOR:						8,85

**12.5. C.1184 ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA (M)**

Material						
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M	1,000000000	R\$ 2,22	R\$ 2,22
TOTAL Material:						R\$ 2,22
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,800000000	R\$ 19,10	R\$ 15,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,28
VALOR:						17,50

**12.6. C.0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)**

Material						
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	M	1,020000000	R\$ 2,11	R\$ 2,15
TOTAL Material:						R\$ 2,15
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	H	0,110000000	R\$ 19,10	R\$ 2,10
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,110000000	R\$ 24,15	R\$ 2,66
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,76

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 404  
RUBRICA

VALOR: 6,91

12.7. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	M3	0,080000000	R\$ 83,58	R\$ 6,69	
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,030000000	R\$ 12,77	R\$ 0,38	
10169	AÇO CA-60	KG	1,31700000	R\$ 7,59	R\$ 10,00	
10280	BRITA	M3	0,053600000	R\$ 100,50	R\$ 5,39	
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,000000000	R\$ 0,47	R\$ 47,47	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,022000000	R\$ 16,53	R\$ 0,38	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,000000000	R\$ 0,71	R\$ 12,78	
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,100000000	R\$ 35,95	R\$ 3,60	
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,000000000	R\$ 0,96	R\$ 5,76	
				TOTAL Material:	R\$ 92,43	
Mão de Obra						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	H	4,768000000	R\$ 18,46	R\$ 88,02	
12391	PEDREIRO	H	2,835000000	R\$ 24,16	R\$ 69,49	
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,115000000	R\$ 24,16	R\$ 2,78	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,115000000	R\$ 19,10	R\$ 2,20	
10498	CARPINTEIRO	H	0,605000000	R\$ 24,16	R\$ 14,62	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,605000000	R\$ 19,10	R\$ 11,56	
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 187,65	
				VALOR:	280,08	

12.8. C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)				
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL
				VALOR: 280,08

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 405  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
~~SEM EFEITO~~  
RUBRICA

10100	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,117800000	R\$ 83,58	R\$ 9,85
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,059000000	R\$ 12,77	R\$ 0,75
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,582000000	R\$ 7,59	R\$ 19,60
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,098000000	R\$ 100,50	R\$ 9,85
12082	TUJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,000000000	R\$ 0,47	R\$ 66,27
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,044000000	R\$ 16,53	R\$ 0,73
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,000000000	R\$ 0,71	R\$ 19,88
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,200000000	R\$ 35,95	R\$ 7,19
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,644000000	R\$ 0,96	R\$ 7,34
TOTAL Material: R\$ 141,45						
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>				<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,234000000	R\$ 18,46	R\$ 133,54
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,110000000	R\$ 24,16	R\$ 99,30
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,225000000	R\$ 24,16	R\$ 5,44
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,225000000	R\$ 19,10	R\$ 4,30
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,185000000	R\$ 24,16	R\$ 28,63
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,185000000	R\$ 19,10	R\$ 22,63
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 293,69</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>436,26</b>

**12.9. C1119 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)**

<b>Mão de Obra</b>						
11005	DISJUNTOR TRIPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 60,13	R\$ 60,13
				<b>TOTAL Material:</b>		<b>R\$ 60,13</b>
<b>Mão de Obra</b>						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,900000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,900000000	R\$ 24,15	R\$ 21,74

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 406  
RUBRICA

TOTAL Mão de Obra	R\$ 38,93
VALOR:	99,06

**12.10. C4530 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8365	UN	1,000000000	R\$ 134,19	R\$ 134,19
TOTAL Material:				R\$ 134,19
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8037	H	0,600000000	R\$ 19,10	R\$ 11,46
8212	H	0,600000000	R\$ 24,15	R\$ 14,49
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 25,95
VALOR:				160,14

**12.11. C1118 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11004	UN	1,000000000	R\$ 60,13	R\$ 60,13
TOTAL Material:				R\$ 60,13
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8042	H	0,900000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
82312	H	0,900000000	R\$ 24,15	R\$ 21,74
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 38,93
VALOR:				99,06

**12.12. C4806 - LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W (UN)**

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89121	UN	1,000000000	R\$ 690,00	R\$ 690,00
TOTAL Material:				R\$ 690,00
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
80042	H	2,000000000	R\$ 19,10	R\$ 38,20
82312	H	2,000000000	R\$ 24,15	R\$ 48,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 86,50
VALOR:				776,50

**12.13. C4969 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 407  
RUBRICA

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	SEINFRA	H	1,250000000	R\$ 189,76	R\$ 212,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 212,20
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19456	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 780,23	R\$ 780,23
TOTAL Material:					R\$ 780,23
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	2,500000000	R\$ 18,46	R\$ 46,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,15
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	SEINFRA	M3	0,340000000	R\$ 502,89	R\$ 170,98
C2784	SEINFRA	M3	0,470000000	R\$ 48,92	R\$ 22,99
C1604	SEINFRA	M3	0,340000000	R\$ 159,08	R\$ 54,09
TOTAL Serviços:					R\$ 248,06
VALOR:					1.286,64

12.14. C2009 - POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, CIGLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11481	SEINFRA	UNID	1,000000000	R\$ 39,42	R\$ 39,42
10356	SEINFRA	M	9,300000000	R\$ 2,11	R\$ 19,82
11776	SEINFRA	UNID	1,000000000	R\$ 66,30	R\$ 66,30
10805	SEINFRA	KG	3,500000000	R\$ 0,71	R\$ 2,49
11721	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 236,50	R\$ 236,50
10108	SEINFRA	M3	0,035000000	R\$ 119,58	R\$ 4,19
TOTAL Material:					R\$ 368,52
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	1,800000000	R\$ 19,10	R\$ 34,38
12312	SEINFRA	H	1,800000000	R\$ 24,15	R\$ 43,47
12543	SEINFRA	H	1,500000000	R\$ 18,46	R\$ 27,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 105,54
VALOR:					474,06

12.15. C1637 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W (UN)	
VALOR:	474,06

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11369	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 52,58	R\$ 52,58
LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 1 X 32 )W					R\$ 52,58
TOTAL Material:					R\$ 52,58
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	SEINFRA	H	1,100000000	R\$ 19,10	R\$ 21,01
AJUDANTE DE ELETRICISTA					R\$ 21,01
02312	SEINFRA	H	1,100000000	R\$ 24,15	R\$ 26,57
ELETRICISTA					R\$ 26,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 47,58
VALOR:					100,16

**12.16. C4412 LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
08351	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 45,98	R\$ 45,98
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V					R\$ 45,98
08350	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 68,36	R\$ 68,36
LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/					R\$ 68,36
PROTECTOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO					R\$ 68,36
08352	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 38,01	R\$ 38,01
REATOR /IGNITOR					R\$ 38,01
TOTAL Material:					R\$ 152,35
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	SEINFRA	H	1,500000000	R\$ 19,10	R\$ 28,65
AJUDANTE DE ELETRICISTA					R\$ 28,65
02312	SEINFRA	H	1,500000000	R\$ 24,15	R\$ 36,23
ELETRICISTA					R\$ 36,23
TOTAL Mão de Obra					R\$ 64,88
VALOR:					217,23

**12.17. C4805 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MINIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
09120	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 430,00	R\$ 430,00
LUMINARIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO					R\$ 430,00
E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTENCIA MINIMA 90W E					R\$ 430,00
TOTAL Material:					R\$ 430,00
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	SEINFRA	H	2,000000000	R\$ 19,10	R\$ 38,20
AJUDANTE DE ELETRICISTA					R\$ 38,20
02312	SEINFRA	H	2,000000000	R\$ 24,15	R\$ 48,30
ELETRICISTA					R\$ 48,30
TOTAL Mão de Obra					R\$ 86,50
VALOR:					516,50

**12.18. C4935 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02352	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 53,28	R\$ 53,28
HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M					R\$ 53,28
TOTAL Material:					R\$ 53,28

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 409  
 RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 RUBRICA

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	2,400000000	R\$ 19,10	R\$ 45,84
12312	SEINFRA	H	1,200000000	R\$ 24,15	R\$ 28,98
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 74,82
VALOR:					128,10

13.1. C-2845 - INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12200	SEINFRA	M	1,500000000	R\$ 4,33	R\$ 6,50
10019	SEINFRA	UN	2,000000000	R\$ 0,97	R\$ 1,94
10280	SEINFRA	M3	0,010000000	R\$ 100,50	R\$ 1,01
12368	SEINFRA	KG	0,000600000	R\$ 80,45	R\$ 0,05
10021	SEINFRA	UN	0,050000000	R\$ 7,00	R\$ 0,35
12344	SEINFRA	UN	0,100000000	R\$ 9,10	R\$ 0,91
12363	SEINFRA	UN	3,000000000	R\$ 1,49	R\$ 4,47
10805	SEINFRA	KG	3,000000000	R\$ 0,71	R\$ 2,13
10108	SEINFRA	M3	0,050000000	R\$ 119,58	R\$ 5,98
TOTAL Material:					R\$ 23,35

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,700000000	R\$ 18,46	R\$ 12,92
12320	SEINFRA	H	0,700000000	R\$ 23,48	R\$ 16,44
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,36

Serviços	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0539	SEINFRA	M2	0,200000000	R\$ 7,91	R\$ 1,58
TOTAL Serviços:					R\$ 1,58

Equipamentos (CHORARIO)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	SEINFRA	H	0,200000000	R\$ 78,09	R\$ 15,62
TOTAL Equipamentos:					R\$ 15,62
VALOR:					R\$ 98,66

13.2. C-2816 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R\$ 63,36	R\$ 0,03
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R\$ 61,02	R\$ 0,01
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 4,33	R\$ 4,37
TOTAL Material:						R\$ 4,41
<b>Mão de Obra</b>						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	FONTE SEINFRA	UNID H	COEFICIENTE 0,12000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 19,10	TOTAL R\$ 2,29
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 23,48	R\$ 2,82
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,11
VALOR:						9,62

**13.3. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)**

<b>Material</b>						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	R\$ 63,36	R\$ 0,16
11303	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,65	R\$ 2,65
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,40000000	R\$ 0,36	R\$ 0,14
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	R\$ 61,02	R\$ 0,24
TOTAL Material:						R\$ 3,19
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>						
12320	ENCANADOR	FONTE SEINFRA	UNID H	COEFICIENTE 0,20000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 23,48	TOTAL R\$ 4,70
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,52
VALOR:						11,71

**13.4. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)**

<b>Material</b>						
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,99	R\$ 17,99
TOTAL Material:						R\$ 18,35
<b>Mão de Obra</b>						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	FONTE SEINFRA	UNID H	COEFICIENTE 0,50000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 19,10	TOTAL R\$ 9,55
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,48	R\$ 5,87
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,42
VALOR:						33,77

**13.5. C2381 TÊ PVC SOLD, MARROM D= 25mm (3/4") (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,009000000	R\$ 63,36	R\$ 0,57
11888	SEINFRA	L	0,003600000	R\$ 61,02	R\$ 0,22
11972	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
TOTAL Material:					R\$ 2,10
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,190000000	R\$ 19,10	R\$ 3,63
12320	SEINFRA	H	0,190000000	R\$ 23,48	R\$ 4,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,09
VALOR:					10,19

**13.6. C1626 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,002500000	R\$ 63,36	R\$ 0,16
11180	SEINFRA	M	0,400000000	R\$ 0,36	R\$ 0,14
11303	SEINFRA	UN	1,000000000	R\$ 2,65	R\$ 2,65
11888	SEINFRA	L	0,004000000	R\$ 61,02	R\$ 0,24
TOTAL Material:					R\$ 3,19
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,200000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
12320	SEINFRA	H	0,200000000	R\$ 23,48	R\$ 4,70
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,52
VALOR:					11,71

**14.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10052	SEINFRA	L	0,200000000	R\$ 5,98	R\$ 1,08
10154	SEINFRA	L	0,140000000	R\$ 6,94	R\$ 0,97
TOTAL Material:					R\$ 2,05
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	0,400000000	R\$ 18,46	R\$ 7,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,38
VALOR:					9,43

14.2. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
12543	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,46
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 12,92
VALOR:				12,92

  
 SAMILLA PAIVA OLIVEIRA  
 PORTARIA 157 2025  
 CREA CE 379384

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO 390  
 RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 40  
 RUBRICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

BDI UTILIZADO: 28,70%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATOXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	214,97	R\$ 365,66	R\$ 78.605,93	11,33	11,33	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	1.080,00	R\$ 85,52	R\$ 70.761,60	10,20	21,52	A
C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	SEINFRA	Serviço	M	296,60	R\$ 209,14	R\$ 62.030,92	8,94	30,46	A
COMP 001 - G	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - ADMI	Composições Próprias	Não cadastrado	%	100,00	R\$ 577,12	R\$ 57.712,00	8,32	38,78	A
C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	94,06	R\$ 477,40	R\$ 44.904,24	6,47	45,25	A
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	2.601,15	R\$ 16,63	R\$ 43.257,12	6,23	51,48	B
C4808	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	R\$ 999,36	R\$ 39.974,40	5,78	57,24	B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	294,66	R\$ 81,06	R\$ 23.885,14	3,44	60,69	B
C4727	CERCA/GRADIL NYLONFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) - REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	58,00	R\$ 388,39	R\$ 22.526,62	3,25	63,93	B
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	2.500,00	R\$ 8,89	R\$ 22.225,00	3,20	67,14	B
C1389	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	111,67	R\$ 158,02	R\$ 17.757,76	2,56	69,69	B
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	266,53	R\$ 66,56	R\$ 17.740,24	2,56	72,25	B
C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRILICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	555,10	R\$ 28,85	R\$ 15.903,62	2,29	74,54	B
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	Serviço	M	221,00	R\$ 61,78	R\$ 13.653,38	1,97	76,51	B
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	201,37	R\$ 59,83	R\$ 12.047,97	1,74	78,25	B
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	13,98	R\$ 853,74	R\$ 11.935,29	1,72	80,00	B
C1863	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	Serviço	M2	115,05	R\$ 81,29	R\$ 9.352,41	1,35	81,35	B
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	149,77	R\$ 59,05	R\$ 8.843,92	1,27	82,62	B
C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADU DE ALUMÍNIO	SEINFRA	Serviço	UN	31,00	R\$ 279,58	R\$ 8.666,98	1,25	83,84	B
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D = 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	350,00	R\$ 23,17	R\$ 8.109,50	1,17	85,01	C
C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	Serviço	M2	451,50	R\$ 16,13	R\$ 7.282,70	1,05	86,06	B
C2822	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm	SEINFRA	Serviço	M2	20,53	R\$ 351,48	R\$ 7.215,88	1,04	87,10	B
C4959	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H = 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 1.655,91	R\$ 6.623,64	0,95	88,05	B
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	44,70	R\$ 141,30	R\$ 6.316,11	0,91	88,96	B
C0843	CONCRETO PAVBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	9,01	R\$ 695,97	R\$ 6.180,59	0,89	89,85	B

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 443  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
FL N° 443  
RUBRICA

C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M	154,40	R\$ 35,38	R\$ 5.462,67	0,78	90,64	C
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	15,00	R\$ 380,46	R\$ 5.406,90	0,78	91,42	C
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	301,90	R\$ 15,39	R\$ 4.646,24	0,67	92,09	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	33,16	R\$ 139,49	R\$ 4.625,49	0,67	92,75	C
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 580,21	R\$ 4.481,68	0,65	93,40	C
C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 664,74	R\$ 3.988,44	0,57	93,97	C
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	209,11	R\$ 17,77	R\$ 3.715,88	0,54	94,51	C
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	Serviço	M2	270,00	R\$ 12,14	R\$ 3.277,80	0,47	94,98	C
C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	23,10	R\$ 135,78	R\$ 3.136,52	0,45	95,43	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	303,06	R\$ 9,55	R\$ 2.894,22	0,42	95,85	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 236,05	R\$ 2.832,60	0,41	96,26	C
C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 610,10	R\$ 2.440,40	0,35	96,61	C
C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP=40L e DIAM=35cm	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 470,13	R\$ 2.350,65	0,34	96,95	C
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	66,60	R\$ 33,51	R\$ 2.231,77	0,32	97,27	C
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	165,00	R\$ 12,27	R\$ 2.024,55	0,29	97,56	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	110,56	R\$ 15,56	R\$ 1.720,31	0,26	97,81	C
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	4,62	R\$ 346,53	R\$ 1.596,35	0,23	98,04	C
C4640	RETIRADA DE GUÍAS PRE-FABRICADAS DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M	115,00	R\$ 13,44	R\$ 1.546,60	0,22	98,26	C
C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 127,49	R\$ 1.529,88	0,22	98,48	C
C1967	PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	Serviço	M2	16,00	R\$ 91,42	R\$ 1.462,72	0,21	98,69	C
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	20,53	R\$ 63,80	R\$ 1.309,81	0,19	98,88	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	Serviço	M2	2.601,15	R\$ 0,36	R\$ 936,41	0,13	99,00	C
C1637	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 32)W	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 128,91	R\$ 902,37	0,13	99,00	C
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	Serviço	KG	49,00	R\$ 16,56	R\$ 811,44	0,12	99,27	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	3,69	R\$ 204,74	R\$ 755,49	0,11	99,37	C
C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	20,53	R\$ 35,74	R\$ 733,74	0,11	99,46	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	Serviço	M3	8,52	R\$ 62,96	R\$ 536,42	0,08	99,56	C
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 491,84	R\$ 491,84	0,07	99,63	C
C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	20,53	R\$ 20,91	R\$ 429,28	0,06	99,89	C
C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	Serviço	UN	21,00	R\$ 15,07	R\$ 316,47	0,05	99,74	C
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 43,46	R\$ 304,22	0,04	99,46	C
C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 127,49	R\$ 254,98	0,04	99,46	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	10,00	R\$ 22,52	R\$ 225,20	0,03	99,46	C

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 484  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
FL N°  
RUBRICA

C4630	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 206,10	R\$ 206,10	0,03	99,88	C
C0095	APILAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	Serviço	M2	4,43	R\$ 40,39	R\$ 178,93	0,03	99,90	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	4,28	R\$ 40,39	R\$ 172,87	0,02	99,93	C
C4833	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 164,86	R\$ 164,86	0,02	99,95	C
C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 136,76	R\$ 136,76	0,02	99,97	C
C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 89,94	R\$ 89,94	0,01	99,96	C
C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 13,11	R\$ 78,66	0,01	100,00	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 11,39	R\$ 22,78	0,00	100,00	C

**Subtotal até 100,00%** R\$ 693.941,22

**Outros:** R\$ 0,02

**Valor total do Orçamento:** R\$ 693.941,22

Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
 35733/5  
 Data: 2026.04.27 09:44:1 -03'00'

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 FL N° 415  
 RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
 SEM EFEITO  
 RUBRICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

LOCAL DA OBRA: MORRINHOS NOVOS, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

TABELAS: SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO / COMP. PRÓPRIAS

dez/25

BDI UTILIZADO: 28,70%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,36
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 416  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
~~SEM EFEITO~~  
RUBRICA

TOTAL	10,70	8,09
-------	-------	------

GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,35
TOTAL		3,55

A + B + C + D = 84,44      47,48

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		21,80	21,80

GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,07	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	12,98	9,77
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		49,06	19,46

GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,81	1,36

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 419  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75	2,07
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
TOTAL		10,70	8,05

GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14	3,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
TOTAL		10,61	4,19

A + B + C + D = 92,17 53,50

*Sandra*  
SANDRA PAIVA OLIVEIRA  
PORTARIA 157 2025  
CREA CE 370384


COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO 396  
RUBRICA


COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 48  
RUBRICA

Nº SACC: 1425426

Nº do Processo - SPU  
43022.001830/2026-5  
6

Número do convênio  
090/2026

Íntegra do convênio  


Plano de trabalho  
  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
FL Nº 419  
RUBRICA

Situação Física  
EM EXECUÇÃO - NOR  
MAL

Conveniente  
PREF MUNIC DE GUA  
RACIABA DO NORTE

CPF/CNPJ  
07.569.205/0001-31

Situação do  
instrumento  
Adimplente

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 419  
RUBRICA

**tipo objeto**

Obras e Serviços de Engenharia

**Objeto**

Construção de Praça no Distrito de Morrinhos Novos no Município de Guaraciaba do Norte/CE

**Justificativa**

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE.

**Concedente**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**Unidade**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**Secretaria**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**Data de publicação na Plataforma Ceará Transparente**

10/04/2026

**Data publicação no DOE**

20/04/2026

**Data de assinatura**

10/04/2026

**Data de término original**

10/04/2027

**Valor inicial total** ?

R\$ 693.941,22

**Valor inicial do repasse do concedente** ?

R\$ 687.001,80

**Valor inicial da contrapartida  
do convenente/beneficiário**

R\$ 6.939,42

**Valor atualizado total** ?

R\$ 693.941,22

**Valor atualizado do repasse do concedente** ?

R\$ 687.001,80

**Valor atualizado da contrapartida do convenente/beneficiário** ?

R\$ 6.939,42

**Valor empenhado**

R\$ 0,00

**Valor cancelamento de restos a pagar**

R\$ 0,00

**Valor pago**

R\$ 0,00

**Aditivos***Não existem aditivos registrados*

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 420  
RUBRICA



## Ajustes

*Não existem ajustes registrados*

## Nota de Empenho e Notas de Pagamentos

*Não existem Nota de Empenho e Notas de Pagamentos para este contrato/acordo*



## Inadimplências do Instrumento

*Não existem inadimplências do instrumento registradas*

## Ordens bancárias de transferência

*Não existem ordens de transferência bancária para este contrato/acordo*



## Situação da prestação de contas

**Aguardando Prestação de Contas**

Situações de Prestação de Contas:

- **Aguardando a Prestação de Contas:** Ainda não foi enviada a Prestação de Contas;
- **Prestação de Contas não apresentada:** Expirou o prazo de apresentar a Prestação de Contas;
- **Aguardando análise de Prestação de Contas:** Prestação de contas enviada, mas a Concedente não iniciou a análise;
- **Prestação de Contas em Análise:** Prestação de Contas enviada e o Concedente iniciou a análise;
- **Prestação de Contas não analisadas:** Expirou o prazo de análise, por parte da Concedente, da Prestação de Contas;
- **Aprovada:** Prestação de contas aprovada;
- **Reprovada:** Prestação de contas reprovada;

+ Siga esta página informando o seu e-mail e receba as atualizações mais importantes.

Informe seu e-mail

Seguir

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
RUBRICA

COMISSAO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 422  
RUBRICA



Acessível com  
VLibras





### PLANO DE TRABALHO

MAPP:	Concedente:
3630	Superintendência de Obras Públicas (SOP)

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO

##### Proponente/Convenente:

Nome:	CNPJ:
Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte	07.569.205/0001-31

##### Responsável:

Nome:	CPF:
José Cefas Pontes Melo	623.414.303-25

#### II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor:	Data do Plano de Trabalho:
R\$ 693.941,22	31/03/2026

#### III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

##### Objeto:

Construção de Praça no Distrito de Morrinhos Novos no Município de Guaraciaba do Norte/CE

**Público-Alvo:** População do município de Guaraciaba do Norte/CE

#### IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início:	Fim:
APDA	APDA + 12 MESES

#### V - JUSTIFICATIVA

O Município de Guaraciaba do Norte localiza-se na região Noroeste do estado do Ceará e possui um total de 42.053 habitantes, conforme Censo IBGE 2022.

A construção de praça no Distrito de Morrinhos Novos, no Município de Guaraciaba do Norte/CE, justifica-se pela necessidade de criação de um espaço público adequado para convivência social, lazer e integração comunitária. Atualmente, a comunidade carece de área estruturada para realização de atividades recreativas, práticas esportivas leves e eventos sociais, o que limita as oportunidades de interação entre moradores e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

A implantação da praça contribuirá para a valorização urbanística da localidade, promovendo melhoria na qualidade de vida da população, incentivo à ocupação saudável dos espaços públicos e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade. Além disso, o equipamento público poderá estimular o comércio local, proporcionar ambiente seguro para crianças, jovens e idosos, e consolidar Morrinhos como espaço mais organizado e estruturado dentro do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

#### VI - INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Fiscalizar periodicamente, conforme contrato, a execução do objeto, por meio de profissional habilitado; Realizar relatórios de acompanhamento de execução física da obra e inserir no sistema e-Parcerias; Realizar prestação de contas final, com a expedição do termo de encerramento do objeto e inserir no sistema e-Parcerias, a ser validado pelo Concedente.



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
FL N° 429

VII - METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO

META 1		INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO		
		UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL	
Construção de Praça no Distrito de Morrinhos Novos no Município de Guaraciaba do Norte/CE		UND	1,00	R\$ 693.941,22	APDA	APDA + 12 MESES	
ETAPA 1		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL	
Construção de Praça no Distrito de Morrinhos Novos no Município de Guaraciaba do Norte/CE		UND	1,00	R\$ 693.941,22	APDA	APDA + 12 MESES	
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM 1.1	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	R\$ 12.597,31	R\$ 12.597,31	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	R\$ 57.711,00	R\$ 57.711,00	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.3	PAREDES E PAINÉIS	UND	1,00	R\$ 50.342,92	R\$ 50.342,92	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.4	REVESTIMENTOS	UND	1,00	R\$ 70.778,58	R\$ 70.778,58	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.5	PISOS	UND	1,00	R\$ 193.739,61	R\$ 193.739,61	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.6	PINTURA	UND	1,00	R\$ 1.638,04	R\$ 1.638,04	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.7	CARAMANCHÃO	UND	1,00	R\$ 71.839,03	R\$ 71.839,03	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.8	CAPELA	UND	1,00	R\$ 20.052,89	R\$ 20.052,89	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.9	ALTAR EXTERNO	UND	1,00	R\$ 43.377,81	R\$ 43.377,81	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.10	LETREIRO	UND	1,00	R\$ 14.312,91	R\$ 14.312,91	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.11	EQUIPAMENTOS	UND	1,00	R\$ 2.350,65	R\$ 2.350,65	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	R\$ 105.851,71	R\$ 105.851,71	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UND	1,00	R\$ 2.813,84	R\$ 2.813,84	44.90.51.00	Obras e Instalações
1.1.14	SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,00	R\$ 46.534,92	R\$ 46.534,92	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>TOTAL METAS</b>							<b>1,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO</b>				<b>R\$</b>			<b>693.941,22</b>

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 429  
RUBRICA

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 10/04/2026, às 16:09 JOSE CEFAS DNIT/PLANEJAMENTO  
disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 051E-050B-613E-18F2.



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 428  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Valores:	Descrição	%	Valor (R\$)	
	Valor Total:	100%	R\$	693.941,22
	Valor do Repasse:	99%	R\$	687.001,80
	Valor da Contrapartida:	1%	R\$	6.939,42

Cronograma de Repasse:	Ano	Valor (R\$)	
	2026	R\$	687.001,80
	<b>Valor Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>687.001,80</b>

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00
APDA + 2 MESES	R\$ 318.500,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 318.500,90
APDA + 3 MESES	R\$ 318.500,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 318.500,90
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 687.001,80</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 687.001,80</b>

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	R\$ 504,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 504,90
APDA + 2 MESES	R\$ 3.217,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.217,26
APDA + 3 MESES	R\$ 3.217,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.217,26
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 6.939,42</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 6.939,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 693.941,22</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 693.941,22</b>

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CONCEDENTE

Guaraciaba do Norte/CE, 31/03/2026

Fortaleza/CE, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**José Cefas Pontes Melo**  
Prefeito Municipal

**José Valdeci Rebouças**  
Superintendente de Obras Públicas

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 10/04/2026 às 10:05:17h, pelo endereço eletrônico: jose.valdeci.reboucas@guaraciaba.ce.gov.br, sob o protocolo de autenticidade nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site [https://suite.ce.gov.br/validar\\_documento\\_e\\_informe\\_o\\_codigo](https://suite.ce.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo)



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 426  
RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO CONCEDENTE:**

- I) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto deste Convênio;
- II) transferir os recursos financeiros para execução deste Convênio na forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observadas a disponibilidade financeira, as normas legais pertinentes, bem como o disposto no regulamento;
- III) prorrogar “de ofício” a vigência deste Convênio quando houver atraso na liberação dos recursos motivado pelo CONCEDENTE através de apostilamento, limitada, a prorrogação, ao exato período do atraso verificado;
- IV) orientar, coordenar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio diretamente ou por meio de órgão próprio, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações, e na forma do regulamento;
- V) dar publicidade da íntegra deste Convênio e de seus possíveis aditivos e apostilamentos, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações;
- VI) encaminhar o extrato deste Convênio e de seus possíveis aditivos, para publicação na imprensa oficial;
- VII) dar ciência da assinatura deste Convênio à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma do disposto na Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012, e alterações;
- VIII) designar os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização deste Convênio;
- IX) analisar a prestação de contas final deste Convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação desta pelo CONVENENTE;
- IX) instaurar Tomada de Contas Especial, na forma e de acordo com as situações previstas na Lei Complementar n.º 119, de 28/12/2012, e alterações.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO – DO CONVENENTE:**

- I) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando prazos, custos, metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso e a previsão de início e fim da execução do objeto, previstos no Plano de Trabalho.
- II) Designar profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle



- das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;
- III) Apresentar à CONCEDENTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
  - IV) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;
  - V) Exercer, na qualidade de concedente, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
  - VI) Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
  - VII) Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
  - VIII) submeter ao CONCEDENTE quaisquer modificações no Plano de Trabalho, que eventualmente sejam necessárias;
  - IX) realizar o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho durante a vigência deste Instrumento, observado o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações;
  - X) compatibilizar o objeto deste Convênio com as normas e os procedimentos federais, estaduais e municipais de preservação ambiental, quando for o caso;
  - XI) promover o crédito do recurso financeiro, referente à contrapartida, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e com o disposto na Cláusula Quinta do presente Instrumento;
  - XII) disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores ou, na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, e na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28/06/2012;
  - XIII) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 10/04/2026, às 15:09 JOSE CEFAS PONTES MELO em 10/04/2026, às 16:00 (horário local do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D223-AB89-C6E3-8D6B.



financeira, exclusivamente, na conta específica vinculada a este Convênio, nos casos de pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária, para aplicação no mercado financeiro ou para ressarcimento de valores;

XIV) não utilizar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;

XV) aplicar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida financeira, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos;

XVI) promover as licitações para a contratação de obras, serviços e aquisição de materiais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas federais e estaduais em vigor, ou apresentar justificativa, com o respectivo embasamento legal, para sua dispensa ou inexigibilidade;

XVII) atender, nas contratações e aquisições de bens e serviços necessários a execução deste Convênio, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131/2009, na Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual em vigência.

XVIII) utilizar o pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns e, quando não couber, na forma presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a inviabilidade de utilização da forma eletrônica ser devidamente justificada;

XIX) inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros, para execução deste Convênio, que permitam o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas convenentes;

XX) restituir ao CONCEDENTE, os saldos financeiros remanescentes deste Convênio, inclusive os provenientes de rendimentos de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término de sua vigência ou rescisão;

XXI) devolver ao CONCEDENTE os valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do acompanhamento e da fiscalização ou da prestação de contas, quando for o caso;

XXII) manter-se adimplente e em situação cadastral regular durante todo o prazo de vigência deste Convênio;

XXIII) propiciar, no local da execução do objeto deste Convênio, os meios e as condições necessárias para que o CONCEDENTE possa realizar supervisões;

XXIV) assegurar o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, responsáveis pelo acompanhamento

e fiscalização deste Convênio, bem como dos servidores dos Sistemas de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos, processos e documentos relacionados, direta ou indiretamente, com o Instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria;

XXV) manter atualizado o registro das informações e dos documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações;

XXVI) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos no local onde forem contabilizados os documentos originais fiscais, trabalhistas e equivalentes, comprobatórios das despesas realizadas com recursos do presente Convênio;

XXVII) responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

XXVIII) responsabilizar-se por todos os ônus e litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Convênio;

XXIX) apresentar relatórios sobre a execução física financeira deste Convênio, compatíveis com a liberação dos recursos transferidos, assim como informações sobre o andamento da obra ou serviços e a sua conclusão, aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgãos de controle interno e externo;

XXX) a prestação de contas deverá ser apresentada ao CONCEDENTE, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo da vigência do Convênio;

XXXI) designar preposto para este Convênio;

XXXII) Realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pelo concedente, o que somente poderá ocorrer para atendimento das seguintes finalidades:

- a – Pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- b – Ressarcimento de valores;
- c – Aplicação no mercado financeiro.

XXXIII) Movimentar os recursos da conta específica do Convênio que será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, por meio de sistema informatizado próprio.

XXXIV) A movimentação de recursos prevista no item anterior deverá ser comprovada ao concedente mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio ou instrumento congênere.



#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Havendo atraso na liberação dos recursos previstos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o prazo deste Instrumento será prorrogado de ofício, pelo CONCEDENTE, pelo exato período do atraso verificado, limitado ao prazo estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A prorrogação *de ofício*, de que trata o parágrafo anterior, será efetivada na vigência deste Instrumento e formalizada por meio de apostilamento, sendo divulgada nas ferramentas de transparência previstas na Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009, e na Lei Estadual nº 14.306, de 02/03/2009.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O valor total do presente Convênio é de **R\$ 693.941,22** (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados:

I) Recursos do CONCEDENTE: **R\$ 687.001,80** (seiscentos e oitenta e sete mil, um real e oitenta centavos), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.

II) Recursos do CONVENENTE: **R\$ 6.939,42** (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, enquanto não empregados em sua finalidade, bem como a contrapartida, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação financeiras lastreadas em títulos públicos.

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 10/04/2026, às 16:09 JOSE CEFAS PONTES MELO em 10/04/2026, às 16:00 (horário local do Estado do Ceará).  
disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D223-AB89-C6E3-8D6B.



**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos deste Convênio serão mantidos, exclusivamente, na conta específica vinculada a este Instrumento – somente sendo permitida movimentação para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, para aplicação no mercado financeiro, na forma do parágrafo primeiro da presente cláusula ou para ressarcimento de valores, devendo ser observado, ainda:

- I) os rendimentos das aplicações referidas no parágrafo primeiro desta cláusula serão obrigatoriamente aplicados no objeto do presente Instrumento e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos; e
- II) as receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo CONVENENTE.

**PARÁGRAFO QUARTA** – O CONVENENTE deverá comprovar a inclusão em seu orçamento das transferências recebidas do CONCEDENTE, para a execução deste Convênio.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O CONVENENTE deverá comprovar a existência em seu orçamento dos recursos referentes à contrapartida para complementar a execução do objeto deste Convênio;

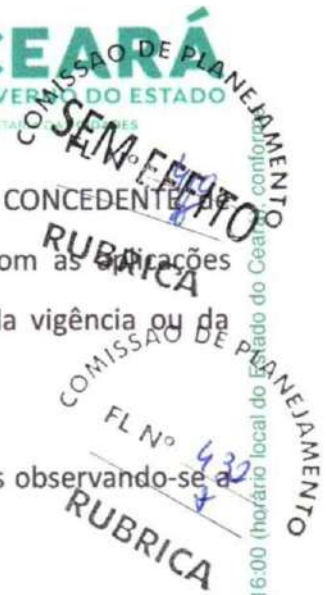
**PARÁGRAFO SEXTO** – Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, deverão estar consignados no Plano Plurianual do CONVENENTE ou em lei prévia que os autorize.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula Quinta, em favor do CONVENENTE, em conta bancária específica (**Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 3845-8, Operação: 006, Conta: 570306628-6**); e vinculada ao presente Instrumento, onde serão movimentados, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, referido na Cláusula Segunda, mediante comprovação de adimplência, regularidade e comprovação da contrapartida financeira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os recursos previstos na Cláusula Quinta somente serão liberados pelo CONCEDENTE, e a execução iniciada pelo CONVENENTE, após a publicação da íntegra deste Convênio no Portal da Transparência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – É obrigatória a restituição pelo CONVENENTE ao CONCEDENTE de eventual saldo de recursos, inclusive os provenientes das receitas obtidas com as operações financeiras realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou da rescisão do presente Instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A não devolução dos saldos financeiros remanescentes implicará a inadimplência do CONVENENTE e a instauração de Tomada de Contas Especial.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O CONVENENTE deverá, ainda, restituir ao CONCEDENTE o valor transferido, corrigido monetariamente desde a data do recebimento, pelo índice oficial aplicado à caderneta de poupança ou aos fundos de aplicação financeira, lastreados em títulos públicos, conforme regulamento, nas seguintes hipóteses:

- I) quando o objeto conveniado não for executado;
- II) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do acompanhamento e da fiscalização ou da prestação de contas deverão ser ressarcidos, pelo CONVENENTE ao CONCEDENTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação enviada pelo responsável pelo acompanhamento deste Convênio, sob pena de rescisão do Instrumento, inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA AÇÃO PROMOCIONAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio será, obrigatoriamente, destacada a participação do CONCEDENTE, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Inclui-se nessa obrigação matéria jornalística destinada à divulgação em qualquer veículo de comunicação social, convites, folhetos e impressos em geral, tanto para circulação interna como externa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O CONCEDENTE estará autorizado a reproduzir o conteúdo do material

Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 10/04/2026, às 16:09 JOSE CEFAS PONTES MELO em 10/04/2026, às 16:00 (horário local do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D223-AB89-C6E3-8D6B.



produzido, indicadas as fontes e os respectivos créditos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O CONVENENTE deverá afixar e se responsabilizar pela conservação, até o final da vigência do instrumento, no local da obra ou serviço, placa informativa contendo:

- I) valor da obra ou serviço;
- II) prazo de duração;
- III) empresa que executa a obra ou serviço;
- IV) dizeres de que a obra é custeada em parceria com o Governo do Estado do Ceará;
- V) indicação do órgão ou entidade que celebrou o Convênio.

**PARÁGRAFO QUINTO** – No caso de compras, o CONVENENTE deverá afixar no bem adquirido, quando possível, os dizeres de que a aquisição é custeada em parceria com o Governo do Estado do Ceará, bem como a indicação do órgão ou entidade que celebrou o Convênio.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Este Convênio poderá ser alterado por meio de termo aditivo ou apostilamento, durante sua vigência, vedada a alteração do objeto pactuado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As alterações de que trata o parágrafo anterior deverão ser formalizadas por meio de Termo Aditivo, por meio de autorização ou proposição pelo CONCEDENTE, através de solicitação fundamentada do CONVENENTE ou sua anuência conforme o disposto no art. 35 na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e alterações, assegurada a publicidade nas ferramentas de transparência e no Diário Oficial do Estado, conforme a referida lei.

No que diz respeito a contrapartida municipal, quando da atualização do percentual de responsabilidade municipal para o ano financeiro de 2026 for divergente do documento que fora apresentando no ato da celebração, poderá/deverá haver alteração conforme predispõe o Parágrafo Segundo, da Cláusula Quinta, do instrumento, bem como o permissivo trazido pelo art. 35, §1º da lei 178/ de 10 de maio de 2018.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Para celebrar aditivo de valor, o CONVENENTE deverá estar adimplente e com a situação cadastral regular.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Independentemente de anuência do CONVENENTE, deverão ser feitas por



meio de apostilamento as seguintes alterações:

- I) Prorrogação de Ofício
- II) Classificação orçamentária;
- III) Redesignação de Gestor e/ou Fiscal do instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A execução deste Convênio será acompanhada e fiscalizada pelo CONCEDENTE, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da competência dos órgãos de controle interno e externo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização poderão, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos acerca de quaisquer indícios de irregularidade na aplicação dos recursos transferidos ou sobre outras pendências de ordem financeira, técnica ou legal relacionadas a este Convênio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica designada a gestora **ENG.ª VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA**, Matrícula nº 300024-23, CPF nº 027.269.193-32, como representante do CONCEDENTE, responsável pelo acompanhamento deste Convênio, o qual avaliará os produtos e os resultados da parceria, verificará a regularidade no pagamento das despesas e na aplicação das parcelas de recursos, registrará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto pactuado, inclusive as apontadas pela fiscalização, e adotará as medidas necessárias ao saneamento das falhas observadas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O acompanhamento deste Convênio será realizado com base no Plano de Trabalho e respectivos cronogramas de execução do objeto e de desembolso de recursos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Diante de quaisquer irregularidades na execução deste Convênio, resultantes do uso inadequado dos recursos transferidos ou de pendências de ordem técnica, o responsável pelo acompanhamento suspenderá a liberação dos recursos e o pagamento das despesas relativas ao presente Instrumento e notificará o CONVENENTE para que adote medidas saneadoras em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, podendo prorrogar este prazo por igual período.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Não havendo o saneamento da(s) pendência(s), no prazo fixado no



parágrafo anterior, o responsável pelo acompanhamento deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, adotar as medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O não atendimento, pelo CONVENENTE, ao disposto no parágrafo anterior acarretará a rescisão deste Convênio, a sua inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial.

**PARÁGRAFO OITAVO** – O responsável pelo acompanhamento registrará a inadimplência do CONVENENTE, se:

- 1) os saldos financeiros remanescentes não forem devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou da rescisão deste Instrumento;
- 2) a prestação de contas não for apresentada conforme cláusula 2ª, II, 24, deste Instrumento;
- 3) a prestação de contas avaliada como irregular;
- 4) o instrumento tiver sido rescindido, na hipótese de não ter efetuado o ressarcimento do valor glosado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações.

**PARÁGRAFO NONO** – A fiscalização da execução do objeto deste Instrumento será realizada pelo **ENG. FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JÚNIOR** – Matrícula nº 3000088-9 – CPF nº 006.847.933-69, sendo permitida a contratação de terceiros ou a celebração de parcerias com outros órgãos, para assisti-la ou subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 93 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e alterações.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – Ao responsável pela fiscalização caberá visitar o local da execução do objeto pactuado, atestar a sua execução e comunicar, ao responsável pelo acompanhamento, quaisquer irregularidades detectadas, sem prejuízo de outras ações que se façam necessárias.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – O CONCEDENTE proverá as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento e fiscalização deste Convênio, programando visitas e outras diligências ao local da execução do objeto com tal finalidade que, caso não ocorram, deverão ser devidamente justificadas.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – O CONVENENTE garantirá o livre acesso aos servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Convênio, não podendo sonegar, a estes servidores, quando investidos na missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria, processos, documentos e informações relativos à parceria, sob pena de irregularidade cadastral.



**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** – Os agentes designados para o acompanhamento e para a fiscalização deste Instrumento são responsáveis pelos atos ilícitos que praticarem, responsáveis para todos os efeitos, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo.

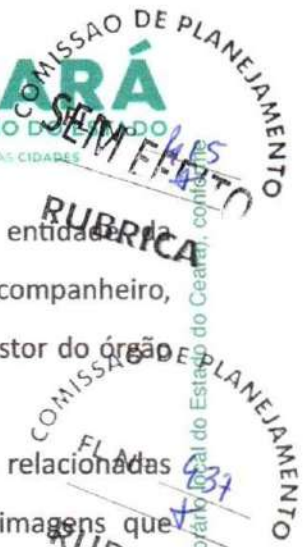
**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** – O CONVENIENTE ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal, se, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgãos de controle interno e externo, no desempenho de suas funções institucionais relativas a este Convênio.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** – Fica facultado ao CONCEDENTE, por meio do fiscal ou do gestor do Convênio, requerer, solicitar ou requisitar documentos, diligências, vistorias ou quaisquer outras medidas que considerem necessárias à comprovação da realização do objeto ou da correta aplicação dos recursos transferidos, não ficando adstrito à redação deste instrumento, mas à Lei, Decretos e princípios do Direito Administrativo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VEDAÇÃO DE DESPESAS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – É vedada, conforme art. 25, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a utilização dos recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência e com posterior cobertura, e para pagamento de despesas com:

- I) taxa de administração, de gerência ou similar, salvo as situações específicas previstas em regulamento;
- II) remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o segundo grau, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional, ressalva das hipóteses previstas na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, em lei específica e na Lei de Diretrizes orçamentárias;
- III) multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade CONCEDENTE;
- IV) clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam



agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável pela celebração deste Instrumento;

V) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto deste Instrumento, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal das autoridades e servidores do CONCEDENTE e do CONVENIENTE;

VI) bens e serviços fornecidos pelo CONVENIENTE, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – É vedado qualquer tipo de pagamento em desacordo com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e alterações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – É vedada a aplicação dos recursos transferidos e da contrapartida, no mercado financeiro, em desacordo com os critérios previstos no parágrafo terceiro da cláusula quinta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O CONVENIENTE apresentará ao CONCEDENTE prestação de contas comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos por meio deste Convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do Convênio, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial, na forma do regulamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A Prestação de Contas observará as normas contidas no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, contendo elementos que permitam ao gestor do instrumento concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, bem como mediante os seguintes procedimentos:

- I) Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto;
- II) Devolução do saldo remanescente, quando houver;
- III) Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do presente instrumento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O CONCEDENTE analisará a prestação de contas no prazo de até 60



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
FL N° 438

RUBRICA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 438

RUBRICA

(sessenta) dias contados da data de sua apresentação pelo CONVENENTE, sob pena de ficar proibido de celebrar novos Termos de Ajuste ou instrumentos congêneres.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Por ocasião da prestação de contas, o CONCEDENTE emitirá parecer nos termos dos arts. 102 e 103 do Decreto nº 32.811, de 01/10/2018.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A reprovação pelo CONCEDENTE da prestação de contas apresentada pelo CONVENENTE ensejará a sua inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial.

**PARÁGRAFO SEXTO** – As despesas relativas à consecução do objeto pactuado neste Instrumento deverão ser comprovadas mediante documentos fiscais originais emitidos em nome do CONVENENTE, devidamente identificados com o número deste Convênio.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O CONVENENTE deve manter arquivo, em boa ordem, com os documentos originais que comprovem a execução e a boa e regular aplicação dos recursos recebidos por meio de deste Convênio, os quais permanecerão à disposição do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da apresentação da prestação de contas, se tiver sido aprovada, ou da data de regularização da prestação de contas inicialmente reprovada.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Este Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, devendo ser formalmente justificada pela autoridade competente;
- II) Determinada pelo concedente, por meio de ato unilateral, desde que formalmente motivada nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo se dar nas seguintes situações:
  - a) descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento ou das condições estabelecidas no plano de trabalho anexo;
  - b) não utilização dos recursos financeiros até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da primeira liberação de recursos, paralisação ou atraso do cronograma de execução, injustificados;
  - c) descumprimento da legislação vigente;





concedente será formalizada por meio da celebração de Termo de Rescisão, que terá eficácia com a publicação de seu extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado e no Portal da Transparência ou nos termos da decisão judicial que a determinou.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DÚVIDAS E DOS CASOS OMISSOS

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dúvidas suscitadas na execução deste Convênio, bem como os casos omissos, serão dirimidos pelo CONCEDENTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Todas as comunicações relativas ao presente Convênio serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por ofício, carta protocolada, telegrama, fax ou e-mail.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As comunicações dirigidas ao CONCEDENTE deverão ser entregues na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/Ce ou no endereço eletrônico cadastrado no sistema informatizado de gestão de contratos e Convênios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As comunicações dirigidas ao CONVENENTE deverão ser encaminhadas para o seu endereço constante no cabeçalho desse instrumento ou para o endereço eletrônico cadastrado no sistema informatizado de gestão de contratos e convênios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O CONCEDENTE publicará a íntegra deste Convênio na Plataforma Ceará Transparente ([www.transparencia.ce.gov.br](http://www.transparencia.ce.gov.br)) e, resumidamente, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, na imprensa oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A publicidade da íntegra deste Instrumento no Portal da Transparência antecederá obrigatoriamente a sua publicação resumida na imprensa oficial e conferir-lhe-á eficácia para fins do início da liberação de recursos financeiros pelo CONCEDENTE e da execução pelo CONVENENTE.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Considera-se íntegra do Convênio, além do termo de formalização, o



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
SEM EFEITO  
RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL N° 441

respectivo Plano de Trabalho e seus anexos, devidamente datado e assinado pelas partes.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O CONVENIENTE deverá disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores e em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo da prestação de contas a que esteja legalmente obrigado.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Poder Executivo poderá exigir a qualquer tempo e a seu exclusivo critério que todos os atos das licitações e da respectiva dispensa ou contratação por inexigibilidade, relativos a este Convênio, sejam publicados no Diário Oficial do Estado e na ferramenta estadual de Transparência exigida pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/Ce com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio, que não forem resolvidos administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e formam, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Foro de Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura do Concedente.

**JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**  
SUPERINTENDENTE DA SOP

**JOSÉ CEFAS PONTES MELO**  
PREFEITO(A) DE GUARACIABA DO NORTE-CE

## PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE MORRINHOS NOVOS, NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.

### TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

#### ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de Insumos: apresenta todos os Insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de Insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, **uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico**, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - Conforme Art. 67, § 2º da Lei de Licitações nº 14.133/21). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFEITO**  
 RUBRICA  
 COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
 FL N.º 443  
 RUBRICA

#### DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

Lei 14.133 e suas alterações posteriores.

"Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnica operacional será restrita a:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às **parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação**, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. **(grifo nosso)**

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, **será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo**, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados." **(grifo nosso)**

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

"Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."

#### CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
5.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
12.12	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	UND

OBS: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

**CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)**

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%
5.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	1.080,00	50%
12.12	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	UND	40,00	50%

OBS: ATRAVÉS DE ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, PERMITINDO-SE A SOMA DAS QUANTIDADES DOS ITENS DE PARCELA DE RELEVÂNCIA DOS ATESTADOS PARA ATENDIMENTO DA QUANTIDADE NECESSÁRIA.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

Guaraciaba do Norte/CE, 26 de março de 2025

SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375  
Assinado de forma digital por SAMILLE PAIVA OLIVEIRA:07313573375

**SAMILLE PAIVA OLIVEIRA**  
Portaria 157/2025  
CREA/CE 379384

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
**SEM EFETO**  
RUBRICA  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
FL Nº 444  
RUBRICA